

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	6
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025	8
DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024	9
Demonstração de Valor Adicionado	10
Comentário do Desempenho	11
Notas Explicativas	63

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	117
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	118
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	119
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	120

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2025
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	1.866.906.374
Preferenciais	648.639.993
Total	2.515.546.367
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	9.216.094	8.574.155
1.01	Ativo Circulante	1.858.457	1.754.568
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	321.520	389.201
1.01.01.01	Disponibilidades	321.520	389.201
1.01.02	Aplicações Financeiras	653.785	568.368
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	653.785	568.368
1.01.03	Contas a Receber	693.753	610.278
1.01.03.01	Clientes	674.913	590.185
1.01.03.01.01	Créditos a Receber de Usuários	674.913	590.185
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	18.840	20.093
1.01.03.02.01	Outras Contas a Receber	15.452	17.018
1.01.03.02.02	Títulos e Valores mobiliários	3.388	3.075
1.01.04	Estoques	100.268	103.344
1.01.04.01	Estoques em Almoxarifado	100.268	103.344
1.01.06	Tributos a Recuperar	39.874	30.233
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	39.874	30.233
1.01.06.01.02	IRRF a Compensar	18.542	11.605
1.01.06.01.04	Outros - Receita Federal	2.708	2.708
1.01.06.01.05	IRRF Aplicações Financeiras	18.280	15.650
1.01.06.01.07	INSS	344	270
1.01.07	Despesas Antecipadas	40.668	22.785
1.01.07.01	Despesas Antecipadas	40.668	22.785
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	8.589	30.359
1.01.08.03	Outros	8.589	30.359
1.01.08.03.01	Subdelegação	8.589	30.359
1.02	Ativo Não Circulante	7.357.637	6.819.587
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	3.099.911	3.056.288
1.02.01.04	Contas a Receber	1.767.941	1.788.574
1.02.01.04.01	Clientes	61.191	58.970
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	26.797	25.423
1.02.01.04.03	Subdelegação	1.671.475	1.696.384
1.02.01.04.04	Títulos e Valores Mobiliários	8.478	7.797
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	269.340	278.733
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	1.062.630	988.981
1.02.01.10.03	Ativo de Contrato - CPC 47	1.042.130	973.904
1.02.01.10.05	Subvenções a Receber	20.500	15.077
1.02.03	Imobilizado	465.028	323.003
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	465.028	323.003
1.02.03.01.01	Imobilizado Técnico	465.028	323.003
1.02.04	Intangível	3.792.698	3.440.296
1.02.04.01	Intangíveis	3.792.698	3.440.296
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	3.792.698	3.440.296

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	9.216.094	8.574.155
2.01	Passivo Circulante	988.543	1.003.424
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	260.723	197.766
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	260.723	197.766
2.01.02	Fornecedores	188.274	200.800
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	188.274	200.800
2.01.03	Obrigações Fiscais	67.630	81.400
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	67.630	81.400
2.01.03.01.02	Impostos e Contribuições a Pagar	67.630	81.400
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	323.997	293.582
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	26.357	26.488
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	11.606	9.816
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	14.751	16.672
2.01.04.02	Debêntures	275.312	252.414
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	22.328	14.680
2.01.05	Outras Obrigações	147.919	229.876
2.01.05.02	Outros	147.919	229.876
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	108.305	147.629
2.01.05.02.09	Subdelegação	742	62.004
2.01.05.02.10	Outras Contas a Pagar	38.872	20.243
2.02	Passivo Não Circulante	3.283.470	2.974.367
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.220.319	899.283
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	207.896	181.294
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	187.331	149.371
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	20.565	31.923
2.02.01.02	Debêntures	918.627	717.945
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	93.796	44
2.02.02	Outras Obrigações	1.692.001	1.727.806
2.02.02.02	Outros	1.692.001	1.727.806
2.02.02.02.05	Subdelegação	1.671.475	1.696.384
2.02.02.02.06	Obrigações Tributárias	8.720	17.749
2.02.02.02.09	Outras Contas	11.806	13.673
2.02.03	Tributos Diferidos	63.985	45.556
2.02.04	Provisões	175.733	168.633
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	175.733	168.633
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	11.684	11.761
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	104.366	107.972
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	59.683	48.900
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	131.432	133.089
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	131.432	133.089
2.02.06.03.01	Subvenções	131.432	133.089
2.03	Patrimônio Líquido	4.944.081	4.596.364
2.03.01	Capital Social Realizado	2.515.546	2.515.546
2.03.04	Reservas de Lucros	2.047.555	2.047.555
2.03.04.01	Reserva Legal	138.815	138.815

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2.03.04.10	Reserva para Plano de Investimento	1.908.740	1.908.740
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	347.718	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	33.262	33.263

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.099.539	3.015.161	1.017.646	2.913.007
3.01.01	Receita de Serviço de Água e Esgoto	932.111	2.626.416	888.117	2.476.780
3.01.02	Receita de Construção	167.428	388.745	129.529	436.227
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-586.613	-1.556.364	-484.173	-1.483.156
3.02.01	Custo de Bens e Serviços Vendidos	-419.185	-1.167.619	-354.644	-1.046.929
3.02.02	Custo de Construção	-167.428	-388.745	-129.529	-436.227
3.03	Resultado Bruto	512.926	1.458.797	533.473	1.429.851
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-250.855	-829.749	-313.388	-806.467
3.04.01	Despesas com Vendas	-87.425	-260.214	-84.912	-253.739
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-163.430	-569.535	-228.476	-552.728
3.04.02.01	Despesas Administrativas	-152.816	-442.142	-132.677	-399.757
3.04.02.02	Despesas Tributárias	-5.534	-32.076	-4.422	-28.520
3.04.02.03	Outras Receitas e Despesas Operacionais	-5.080	-95.317	-91.377	-124.451
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	262.071	629.048	220.085	623.384
3.06	Resultado Financeiro	-4.217	124	6.947	-10.934
3.06.01	Receitas Financeiras	56.221	149.812	48.487	115.873
3.06.02	Despesas Financeiras	-60.438	-149.688	-41.540	-126.807
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	257.854	629.172	227.032	612.450
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-70.633	-173.150	-53.645	-159.607
3.08.01	Corrente	-55.003	-154.721	-57.462	-149.287
3.08.02	Diferido	-15.630	-18.429	3.817	-10.320
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	187.221	456.022	173.387	452.843
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	187.221	456.022	173.387	452.843
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,07443	0,18128	0,06893	0,18002
3.99.01.02	PN	0,07443	0,18128	0,06893	0,18002

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2024 à 30/09/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
4.01	Lucro Líquido do Período	187.221	456.022	173.387	452.843
4.02	Outros Resultados Abrangentes	0	1	0	48
4.02.01	Realização do Custo Atribuído	0	1	0	48
4.03	Resultado Abrangente do Período	187.221	456.023	173.387	452.891

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2025 à 30/09/2025	Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	651.286	695.228
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	820.151	748.971
6.01.01.01	Resultado Líquido do Período	456.022	452.843
6.01.01.02	Depreciações e Armotizações	166.638	145.146
6.01.01.03	Baixas Imobilizado/Intangível	753	333
6.01.01.04	AVP-Créditos a Receber	471	-46
6.01.01.05	Encargos financeiros, Juros e Correção Monetária	141.990	111.918
6.01.01.06	Rendimentos sobre aplicações financeiras	-994	-4.409
6.01.01.09	Tributo Diferido	18.429	10.320
6.01.01.12	Juros Capitalizados	-2.074	-78
6.01.01.13	Provisões/Reversões	38.916	32.944
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-190.460	-54.444
6.01.02.01	Créditos a Receber de Usuários	-157.638	-109.105
6.01.02.02	Tributos a Recuperar	-9.641	2.792
6.01.02.03	Estoques	-27.786	944
6.01.02.04	Despesas Antecipadas e Adiantamento a Empregados	-8.490	-33.042
6.01.02.05	Depósito Judicial	-4.052	5.100
6.01.02.07	Fornecedores	-12.526	-31.506
6.01.02.09	Obrigações Trabalhistas	91.964	58.399
6.01.02.10	Obrigações Tributárias	-22.799	-11.425
6.01.02.13	Subdelegação	-39.492	63.399
6.01.03	Outros	21.595	701
6.01.03.01	Outras Contas a Receber	4.833	-37
6.01.03.02	Outras Contas a Pagar	16.762	738
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-645.240	-349.798
6.02.01	Aquisição no Imobilizado	-57.321	-9.194
6.02.02	Ativo de Contrato	-196.364	-222.260
6.02.03	Aquisição no Intangível	-244.468	-261.307
6.02.04	Títulos e Valores Mobiliários	0	1.218
6.02.06	Ajustes em Subvenções	-889	-6.939
6.02.07	Aquisição Estoque para Obras	-60.784	-3
6.02.08	Aplicações Financeiras	-85.417	148.687
6.02.09	Venda de Investimentos em ações	3	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-73.727	-109.913
6.03.02	Financiamentos/Empréstimos Captados	445.000	342.953
6.03.03	Amortização de Empréstimo e Financiamento	-189.680	-181.802
6.03.04	Pagamentos de Encargos Financeiros Sobre Captação de Recursos	-142.938	-98.105
6.03.05	Arrendamento Mercantil	-39.351	-36.197
6.03.06	Subvenções	871	1.904
6.03.08	Pagamentos de Juros Sobre Capital Próprio	-147.629	-138.666
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-67.681	235.517
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	389.201	59.266
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	321.520	294.783

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 30/09/2025

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	2.515.546	0	2.047.555	0	33.263	4.596.364
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.515.546	0	2.047.555	0	33.263	4.596.364
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-108.305	0	-108.305
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-108.305	0	-108.305
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	456.023	-1	456.022
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	456.022	0	456.022
5.05.03	Reclassificações para o Resultado	0	0	0	1	-1	0
5.05.03.02	Realização do Custo Atribuído	0	0	0	1	-1	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	2.515.546	0	2.047.555	347.718	33.262	4.944.081

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	SalDOS Iniciais	2.515.546	0	1.573.516	0	-4.118	4.084.944
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	SalDOS Iniciais Ajustados	2.515.546	0	1.573.516	0	-4.118	4.084.944
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-107.550	0	-107.550
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-107.550	0	-107.550
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	452.914	-48	452.866
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	452.843	0	452.843
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	71	-48	23
5.05.02.06	Realização do Custo Atribuído	0	0	0	71	-48	23
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	SalDOS Finais	2.515.546	0	1.573.516	345.364	-4.166	4.430.260

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 30/09/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 30/09/2024
7.01	Receitas	3.241.783	3.151.281
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	2.885.664	2.723.771
7.01.02	Outras Receitas	37.592	56.806
7.01.02.01	Prescrição/Recuperação de Créditos	9.120	15.027
7.01.02.02	Outras Receitas	19.549	33.123
7.01.02.03	Outorga Subdelegação	6.825	6.825
7.01.02.04	Receitas de Serviços Técnicos	2.098	1.831
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	388.745	436.227
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-70.218	-65.523
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.147.370	-1.181.440
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-456.162	-398.106
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-217.068	-207.409
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	-325	-43
7.02.04	Outros	-473.815	-575.882
7.02.04.02	Custo de Construção	-388.745	-436.227
7.02.04.03	Outras Despesas	-85.070	-139.655
7.03	Valor Adicionado Bruto	2.094.413	1.969.841
7.04	Retenções	-135.011	-112.524
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-166.638	-145.146
7.04.02	Outras	31.627	32.622
7.04.02.01	Provisões/Reversões	31.627	32.622
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.959.402	1.857.317
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	149.812	115.873
7.06.02	Receitas Financeiras	149.812	115.873
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	2.109.214	1.973.190
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	2.109.214	1.973.190
7.08.01	Pessoal	849.833	782.201
7.08.01.01	Remuneração Direta	646.907	586.689
7.08.01.02	Benefícios	153.211	148.162
7.08.01.03	F.G.T.S.	49.715	47.350
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	630.063	597.944
7.08.02.01	Federais	601.967	572.337
7.08.02.02	Estaduais	21.068	19.470
7.08.02.03	Municipais	7.028	6.137
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	173.295	140.202
7.08.03.01	Juros	149.688	126.807
7.08.03.02	Aluguéis	23.607	13.395
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	456.023	452.843
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	108.305	107.550
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	347.718	345.293

Comentário do Desempenho



Relatório da Administração 3T2025

Comentário do Desempenho

Índice

1.	Desempenho Operacional.....	08
2.	Área de Atuação e Concessões.....	10
3.	Melhorias Operacionais.....	12
4.	Investimentos.....	16
5.	Desempenho do Resultado Financeiro – Receita.....	20
6.	Desempenho do Resultado Financeiro – EBITDA.....	22
7.	Análise e Discussão da Estrutura Patrimonial.....	30
8.	Marco Legal do Saneamento.....	34
9.	Governança Corporativa.....	37
10.	Segurança Hídrica.....	40
11.	Ambiente Regulatório.....	44
12.	Participação Acionária.....	47
13.	Classificação de Risco - Rating	49
14.	Iniciativas ESG.....	51

Comentário do Desempenho

Apresentação

O Relatório de Administração da Companhia apresenta os principais resultados auferidos no período do 3T2025, introduzindo as Demonstrações Contábeis elaboradas em atendimento as Leis 6.404/76 e 13.303/16 bem como os normativos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As informações a seguir retratam dados do período de 1º de janeiro a 30 de setembro de 2025, sendo os valores apresentados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Comentário do Desempenho

Destques

3T25/9M25

+ R\$ 150M

incremento de Receita em
relação aos 9M24

+55%

Elevação dos Investimentos
em Sistema de Esgoto em
comparação aos 9M24

-1,68pp

Redução do índice perdas
chegando a 22,15% nos 9M25

98,26%

Índice de Atendimento de
Água

74,76%

Índice de atendimento
em esgotamento

705M

Investidos, representando
19% de evolução ante os
9M24

Comentário do Desempenho

Desempenho Operacional



ETA Mauro Borges no município de Goiânia

Comentário do Desempenho

1. Desempenho Operacional

Neste 9M25, a Companhia expandiu os sistemas de água e esgoto pelo estado de Goiás atingindo **98,26%** da população atendida com água, contando com um incremento de **2,60%** nas economias em relação ao mesmo período de 2024.

Com esse avanço a Companhia alcança uma população total de **6.209 mil** habitantes com abastecimento de água.

Em relação ao sistema de esgoto a população atendida passou de 73,84% para **74,76%** neste fechamento do 9M25 com um incremento de economias de **2,80%** em relação ao mesmo período de 2024.

Dessa forma, **48 mil novas** pessoas passaram a ser atendidas com esgotamento sanitário, atingindo um total de **4.724 mil**.

Dados Gerais de Atendimento

Água – Indicadores Operacionais	Unid.	9M25	9M24	Var.	Var. (%)
População Atendida	Mil.	6.209	6.123	86	1,40%
Índice de Atendimento	%	98,26%	98,14%	0,12%	0,12%
Ligações	Mil.	2.554	2.485	69	2,78%
Economias	Mil.	2.765	2.695	70	2,60%
Extensão de Rede	Km	35.896	33.586	2.310	6,88%
Esgoto – Indicadores Operacionais	Unid.	9M25	9M24	Var.	Var. (%)
População Atendida	Mil.	4.724	4.607	117	2,54%
Índice de Atendimento Esgoto	%	74,76%	73,84%	0,92%	1,25%
Índice de Atend. Esgoto Tratado	%	94,88%	94,65%	0,23%	0,24%
Ligações	Mil.	1.574	1.528	46	3,01%
Economias	Mil.	1.763	1.715	48	2,80%
Extensão de Rede	Km	17.523	17.287	236	1,37%

Tabela 1

Comentário do Desempenho

Volumes Produzidos/Faturados/Tratados

Água – Ind. Operacionais	Unid.	3T25	3T24	Var. (%)	9M25	9M24	Var. (%)
Volume Faturado de Água	Mil.	87.063	86.334	0,84%	249.175	243.740	2,23%
Volume Produzido de Água	Mil.	110.586	111.070	-0,44%	318.675	320.169	-0,47%
Esgoto – Ind. Operacionais	Unid.	3T25	3T24	Var. (%)	9M25	9M24	Var. (%)
Volume Faturado de Esgoto	Mil.	57.211	56.664	0,97%	165.630	162.263	2,08%
Volume Tratado de Esgoto	Mil.	54.326	53.637	1,28%	157.153	153.582	2,33%

Tabela 2

1.1 Desempenho de Pessoal

A Companhia possui hoje 5.369 empregados em todo o estado de Goiás que são responsáveis por 4.528 mil economias de Água e Esgoto.

A produtividade do quadro de pessoal, medida pela razão entre a quantidade de economias (água + esgoto) e o número de empregados, passou de 829 Economias/Empregados para 843 Economias/Empregados em 2025.

Essa elevação evidencia melhoria na eficiência de 1,66%, ocasionada principalmente pela expansão da carteira de clientes no período, a qual se deve ao aumento do nº de economias em 2,60% - Água e 2,80% - Esgoto.

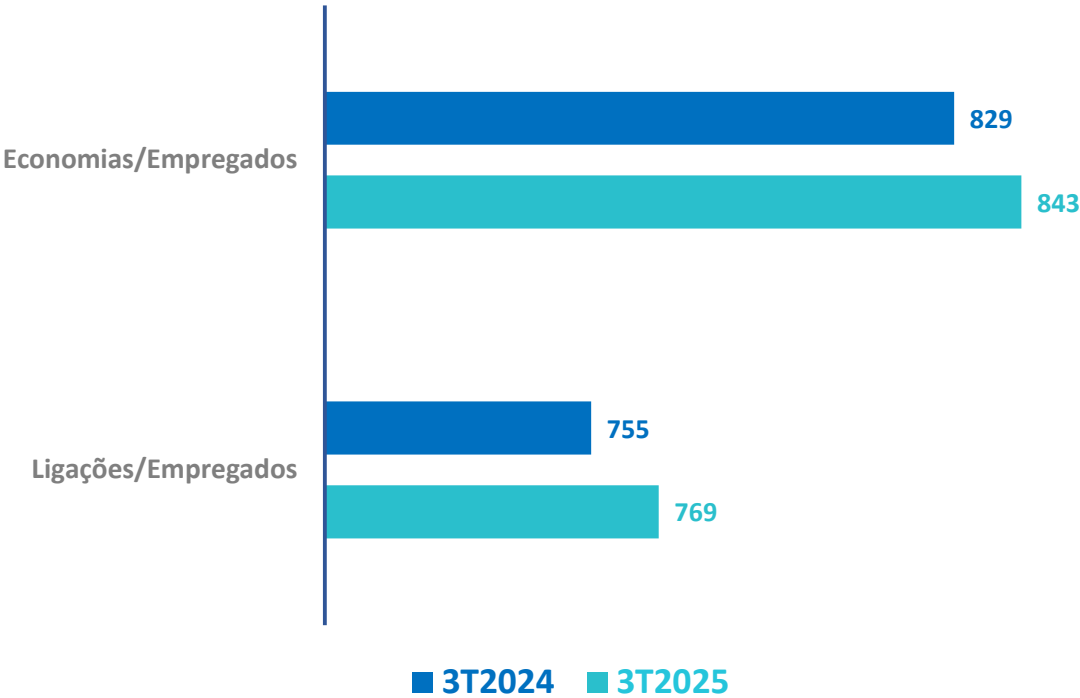


Gráfico 1

Comentário do Desempenho

Área de Atuação e Concessões



Comentário do Desempenho

2. Área de Atuação e Concessões

2.1 Atuação e Concessões

A Saneago, em 30 de setembro de 2025, possui 223 contratos em operação que são assim distribuídos: 62 contratos de programa, 80 contratos de concessão e 81 contratos de concessão em prestação direta, todos com vencimento para 17 de dezembro de 2049 conforme aprovado pelo colegiado das microrregiões do Estado de Goiás.

Abaixo estão discriminados a participação na receita líquida da empresa de cada uma das modalidades de prestação de serviço:

Área de Atuação

Tipo de Contrato	Microrregião Oeste		Microrregião Centro		Microrregião Leste		Total	
	Qtde. Município	% Receita Líquida	Qtde. Município	% Receita Líquida	Qtde. Município	% Receita Líquida	Qtde. Município	% Receita Líquida
Programa	18	5,91%	20	45,80%	24	19,78%	62	71,49%
Concessão	31	2,84%	28	4,73%	21	4,90%	80	12,47%
Prestação Direta	30	7,18%	35	6,90%	16	1,96%	81	16,04%
Total	79	15,93%	83	57,43%	61	26,64%	223	100,00%

Tabela 3

Verifica-se da tabela 4 abaixo que os 10 municípios com maior faturamento representam 61,68% da receita líquida da Companhia, faz-se destaque para os municípios de Goiânia e Anápolis que representam respectivamente, 36,03% e 7,22% da receita líquida total.

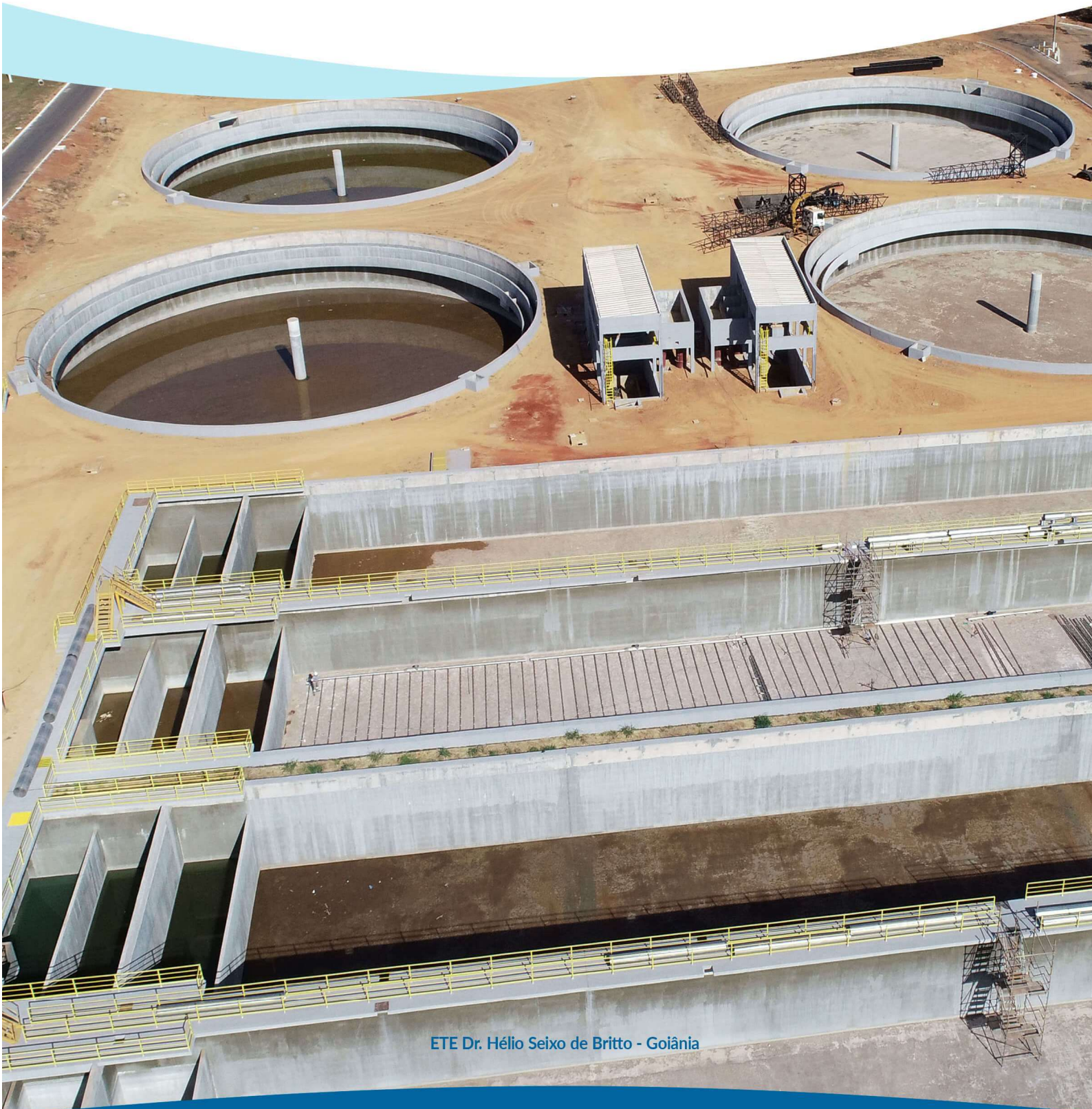
Contratos Top 10 – Maiores Receitas Líquidas

Ranking	Cidades	% Receita Líquida	Tipo de Contrato
1º	Goiânia	36,03%	Programa
2º	Anápolis	7,22%	Programa
3º	Aparecida De Goiânia	4,22%	Programa
4º	Valparaíso De Goiás	2,86%	Programa
5º	Rio Verde	2,43%	Programa
6º	Luziânia	2,27%	Programa
7º	Formosa	2,00%	Concessão
8º	Itumbiara	1,70%	Concessão
9º	Águas Lindas de Goiás	1,48%	Programa
10º	Planaltina	1,47%	Concessão
Total		61,68%	-

Tabela 4

Comentário do Desempenho

Melhorias Operacionais



ETE Dr. Hélio Seixo de Britto - Goiânia

Comentário do Desempenho

3. Melhorias Operacionais

3.1 Projeto de substituição do parque de hidrômetros

A Companhia está desenvolvendo um ambicioso projeto de modernização do seu Parque de Medidores, com a implementação da tecnologia volumétrica. Inicialmente, em 2023, foi contratado o fornecimento de 580.000 hidrômetros volumétricos com capacidade máxima de $Q_{\text{máx}} 3 \text{ m}^3/\text{h}$. Contudo, após a aprovação de um aditivo contratual no final de 2024, esse número foi ampliado para 725.000 unidades. O contrato previa um desembolso global de R\$ 104.687.625,90 (cento e quatro milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).

Em 2023, foram entregues 299.611 hidrômetros volumétricos, distribuídos entre as unidades operacionais, totalizando um investimento de R\$ 36.599.844,81 (trinta e seis milhões quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos). Já em 2024, foram recebidos 311.093 medidores, dos quais mais de 239.000 unidades foram aplicadas no projeto de substituição e cerca de 62.000 nas primeiras ligações de água. Considerando o valor médio atual do contrato, o investimento em 2024 foi de aproximadamente R\$ 45 milhões.

Para o exercício de 2025, está em curso um procedimento licitatório para aquisição de 750.000 hidrômetros volumétricos, prevendo-se a formalização de contrato com vigência de 30 meses e orçamento estimado em R\$ 120 milhões. Entre janeiro e junho de 2025, foram instalados 90.950 hidrômetros volumétricos, englobando tanto a substituição de equipamentos existentes quanto o atendimento a novas ligações. Cabe ressaltar que o contrato anterior teve sua vigência encerrada em março, estando a Companhia, neste momento, no aguardo da conclusão do processo licitatório para retomada das aquisições.

Com o início da execução do novo contrato, a expectativa projetada é de que as equipes das unidades operacionais alcancem a marca de aproximadamente 25.000 instalações mensais, assegurando a continuidade e a eficiência do programa de renovação do parque de medidores.

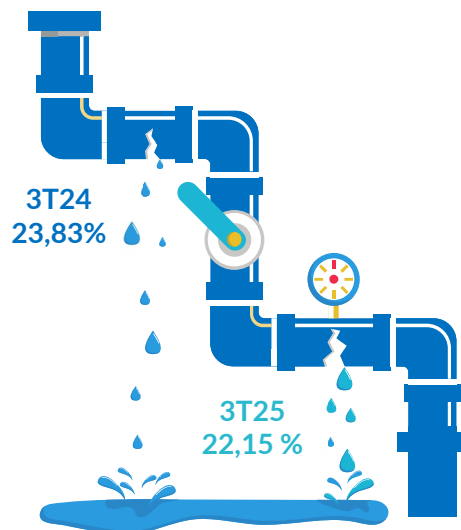
Comentário do Desempenho

3.2 Índice de Perdas

A companhia registrou no encerramento do 3T25 um índice de perdas de **22,15%**.

Desta forma, além de garantir a otimização da água produzida, o combate a perdas é fundamental para o período crítico de escassez hídrica.

Esse percentual é fundamental para aumentar o volume disponível para consumo e ainda reduz os Custos com produção/distribuição de água, principalmente durante o período de escassez hídrica.



Perda de Água Tratada em m³

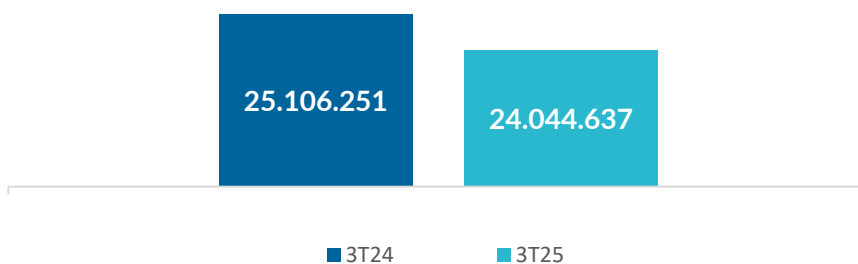


Gráfico 2

Perdas por Ligação (litros por ligação por dia)

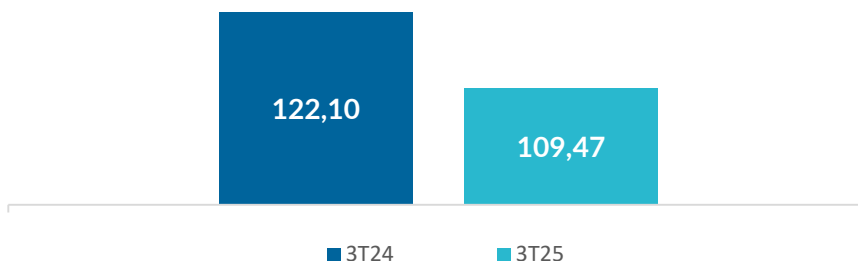


Gráfico 3

Verifica-se dos gráficos acima o reflexo da redução do índice para 22,15%, com o recuo para 109,47 litros de perda por ligação ante 122,10 no mesmo período em 2024.

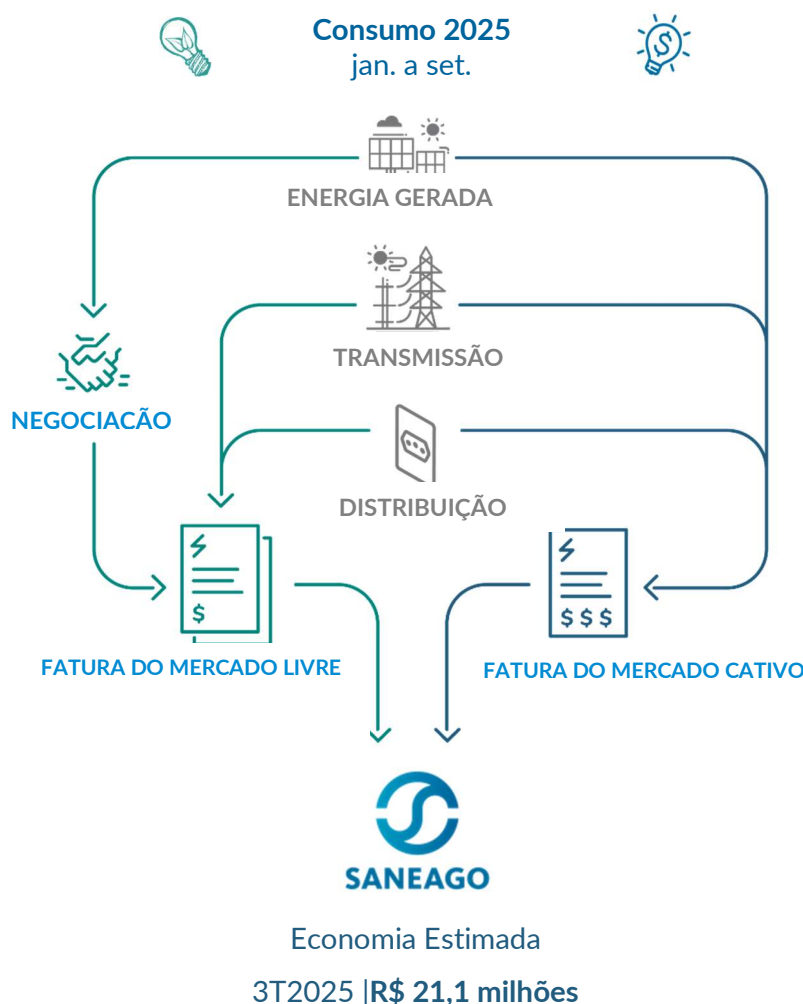
Comentário do Desempenho

3.3 Projeto de Aquisição de Energia do Mercado Livre

Até 30 de setembro de 2025, a Companhia registrou a migração de 42 unidades para o Mercado Livre de Energia. Os contratos vigentes contemplam 19 cidades, nas quais estão localizadas as referidas Unidades Consumidoras (UCs), correspondentes a 41,4% do total de energia consumida pela Saneago.

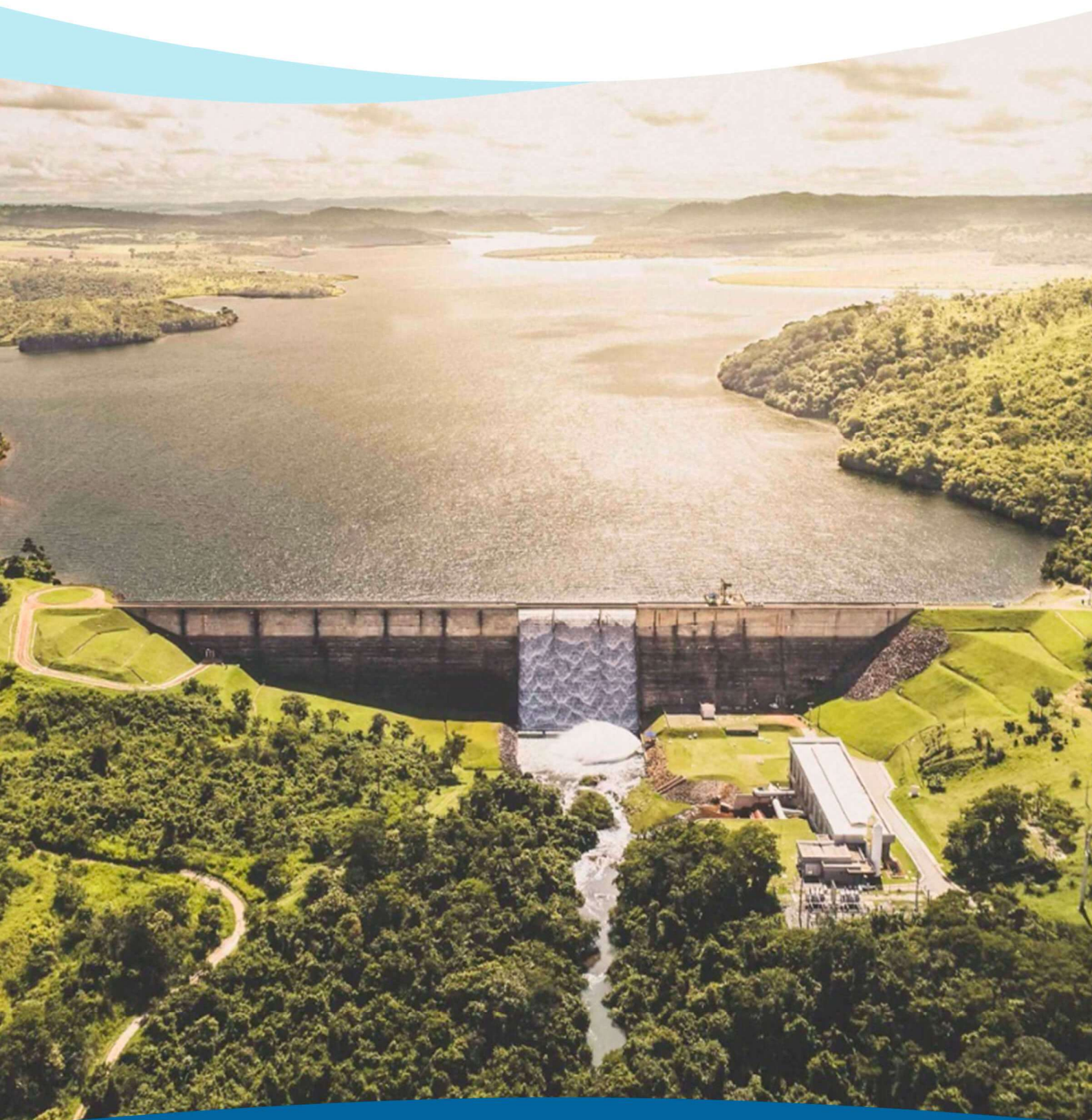
De janeiro a setembro de 2025 a economia estimada com as unidades que operam no Mercado Livre de Energia já atingiu R\$ 21,1 milhões.

Ações futuras: Consta no planejamento estratégico de gestão energética a migração de mais 28 UC's (Unidades Consumidoras) que serão migradas anualmente e representarão aproximadamente 60% de toda energia consumida pela Companhia.



Comentário do Desempenho

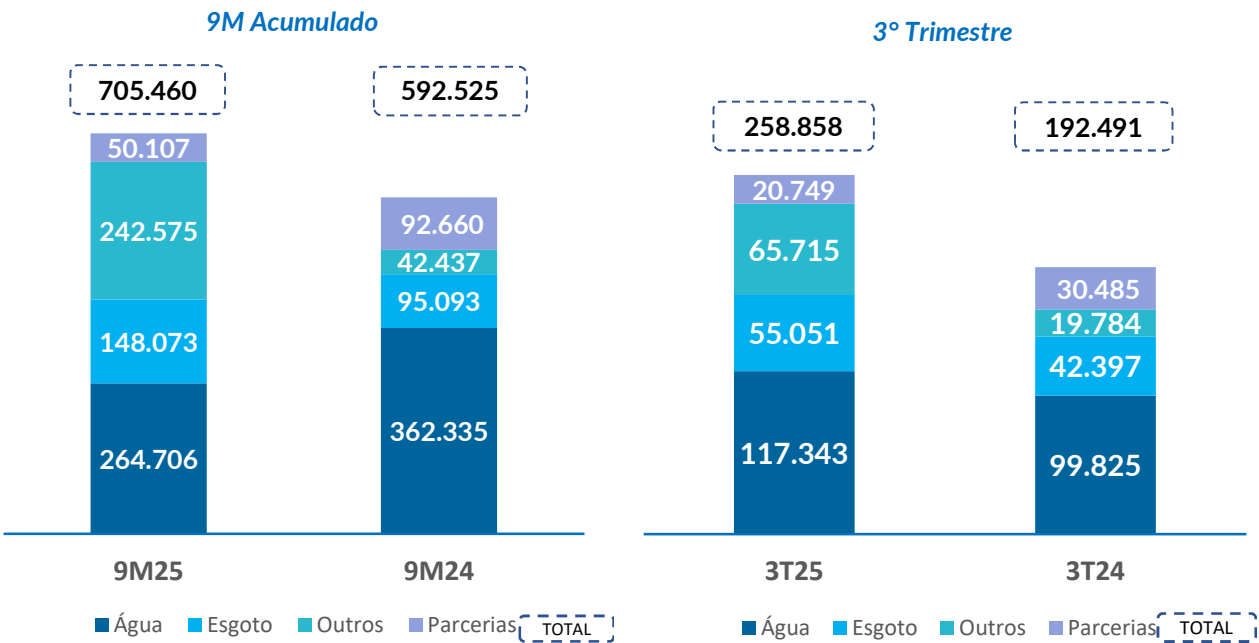
Investimentos



Comentário do Desempenho

4. Investimentos

Os investimentos realizados no 3T25 somaram **R\$ 258.858 mil** e, na análise acumulada **9M25** chegou a **R\$ 705.460 mil**, conforme Gráfico 4. Deste montante, 9M25, 37,52% foram investidos em sistemas de abastecimento de água, enquanto 20,99% foram destinados aos sistemas de coleta e tratamento de esgoto sanitário, 34,39% foram investidos em programas de melhoria operacional, bens de uso geral e outros e, 7,10% investidos por meio de Parcerias em sistemas de esgoto.



Gráficos 4 e 5

Verifica-se um valor total de R\$ 242.575 mil na sigla “Outros” nos 9M25 , em razão assinatura de novos contratos de leasing de veículos para composição da frota da Companhia, realizando seu registro conforme previsto no CPC 06 com o reconhecimento do valor total desses contratos como ativo – Direito de Uso em um total de R\$ 137.302 mil. Esse valor é depreciado mensalmente, conforme prazo contratual.

Outro fator importante para análise da variação entre 9M25 ocorreu em razão de no 9M24 ter sido realizado o pagamento relativo a aquisição da área onde está localizada a Estação de Tratamento de Água de Goiânia (ETAG) junto ao Estado de Goiás, em montante de R\$ 61.388 mil.

Comentário do Desempenho

Detalhamento dos Investimentos

INVESTIMENTOS	1T25	2T25	3T25	9M25
ÁGUA	67.557	79.806	117.343	264.706
Adutora água bruta	344	84	9.090	9.518
Adutora água tratada	4.457	1.658	10.662	16.777
Captação	3.398	11.622	2.775	17.795
Elevatória de água	5.211	3.505	6.275	14.991
Ramal água	24.472	19.805	19.293	63.570
Rede água	8.627	12.252	25.055	45.934
Reservação	4.742	13.474	12.074	30.290
Tratamento de água	16.306	17.406	32.119	65.831
ESGOTO	42.272	50.750	55.051	148.073
Estação Elev. esgoto	3.605	4.387	2.579	10.571
Interceptor/emissários	644	12.729	11.136	24.509
Ramal esgoto	628	538	942	2.108
Rede esgoto	8.822	10.626	15.709	35.157
Tratamento esgoto	28.573	22.470	24.685	75.728
OUTROS	35.060	141.800	65.715	242.575
Direito de Uso	14.112	105.558	17.632	137.302
Software (Licenças)	6.688	9.913	9.378	25.979
Equipamentos	13.756	9.181	7.923	30.860
Veículos (Caminhões)	-	15.600	30.160	45.760
Outros	504	1.548	622	2.674
Total Geral	144.889	272.356	238.109	655.354

Tabela 5

Ressalta-se ainda o montante de R\$ 50.107 mil investidos pela Companhia por meio de Parcerias Privadas para a expansão dos serviços de esgotamento sanitários em Rio Verde, Aparecida de Goiânia, Trindade e Jataí, conforme nota explicativa nº 11.

4.1. Obras entregues no 3T25

As obras entregues no 3T25 são aquelas em que houve o recebimento definitivo da obra pela Diretoria de Expansão da Companhia. No 3T25 foram recebidas as seguintes obras:

- **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em Goiânia** – Implantação da Elevatória de água SENAC com **1,27 km de adutora interligando reservatórios SENAC e CELG. Estação elevatória com vazão de 3.000 L/s.** Investimento: **R\$ 49 milhões;**

Comentário do Desempenho

- **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em Águas Lindas de Goiás**– Obras e serviços de engenharia relativos à execução de **4 centros de reservação, redes de interligação e perfuração de poços**. Investimento: **R\$ 34 milhões**;
- **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em Anápolis** – Obras e serviços relativos à execução de redes e ligações prediais, sendo **9,2 km de redes DN200, 6,7 km de rede DN 250, 6,5 km de rede DN 150**, dentre outros. Investimento: **R\$ 20 Milhões**;
- **Ampliação do Sistema Esgotamento Sanitário em Anápolis**– Obras e serviços relativos a ampliação do sistema com implantação de redes coletoras com **61 km de redes DN 100, 4,4km de redes DN 150, 2km de redes DN 200 e 4.587 novos ramais domiciliares**. Investimento: **R\$ 14 milhões**;
- **Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água em Goiânia** – **Ampliação do centro de reservação Cristina com capacidade de 10.000 M³**. Investimento: **R\$ 8 milhões**;
- **Ampliação do Sistema Esgotamento Sanitário em Goiânia**– Obras e serviços de engenharia relativos a remanescentes da ETE Parque Atheneu com **Subestação elétrica, Prédio administrativo, Tratamento Preliminar, Depósito de Sopradores, Lagoas de tratamento, dentre outros**. Investimento: **R\$ 6 milhões**.

Comentário do Desempenho

Desempenho do Resultado Financeiro - Receita



Sistema Produtor Corumba no município de Luziânia

Comentário do Desempenho

5. Receita

5.1 Receita

No 3T25 a Companhia registrou elevação de **4,95%** na Receita de Serviços de Água e Esgoto, na análise acumulada, 9M25 essa elevação foi de **6,04%**. Esse resultado reflete a aplicação do reajuste tarifário de 4,19% a partir de 01 de abril de 2025. Além disso, destaca-se a elevação do volume faturado de água **2,23% nos 9M25**, ou seja, a elevação do consumo de clientes com ênfase nas categorias residencial e comercial. Ressalta-se ainda, o crescimento de **2,60%** as economias de água e **2,80%** em economias de esgoto.

Receita de Serviços de Água e Esgoto

Receita por Tipo de serviço	3T25	3T24	Var. (%)	9M25	9M24	Var. (%)
Residencial	458.225	437.479	4,74%	1.280.198	1.208.684	5,92%
Comercial	65.139	62.116	4,87%	179.806	170.143	5,68%
Industrial	19.795	17.759	11,46%	51.505	46.252	11,36%
Pública	37.825	37.191	1,70%	101.195	94.153	7,48%
Tarifa Social	2.620	2.689	-2,57%	7.639	7.721	-1,06%
Receitas Indiretas de Serv.	10.097	9.659	4,53%	29.663	27.945	6,15%
Tarifa Mínima Fixa	89.644	83.891	6,86%	263.277	247.800	6,25%
Total Água	683.345	650.784	5,00%	1.913.283	1.802.698	6,13%
Residencial	214.788	205.357	4,59%	609.509	579.910	5,10%
Comercial	48.458	45.765	5,88%	136.562	128.466	6,30%
Industrial	7.002	6.400	9,41%	19.842	18.171	9,20%
Pública	21.998	21.304	3,26%	61.727	58.641	5,26%
Tarifa Social	1.050	1.100	-4,55%	3.083	3.158	-2,37%
Receitas Indiretas de Serv.	15.737	15.261	3,12%	49.510	43.167	14,69%
Tarifa Mínima Fixa	32.809	30.838	6,39%	96.487	91.236	5,76%
Outorga de Subdelegação	2.275	2.275	0,00%	6.825	6.825	0,00%
Total Esgoto	344.117	328.300	4,82%	983.545	929.574	5,81%
Serviços Técnicos	374	627	-40,35%	2.098	1.831	14,58%
Receita Bruta Total (Água + Esgoto)	1.027.836	979.711	4,91%	2.898.926	2.734.103	6,03%
Deduções	(95.725)	(91.594)	4,51%	(272.510)	(257.323)	5,90%
Receita de Água e Esgoto	932.111	888.117	4,95%	2.626.416	2.476.780	6,04%

Tabela 6

Comentário do Desempenho

Desempenho do Resultado Financeiro - EBITDA



Comentário do Desempenho

6. EBITDA

6.1 EBITDA

O EBITDA da Companhia alcançou **R\$ 311.787 mil** no 3T25 frente aos R\$ 263.836 mil registrados no mesmo período do ano anterior, perfazendo uma elevação 18,17% em relação ao 3T24. Na análise acumulada, 9M25 houve elevação de 2,98% chegando a **R\$ 774.016 mil**.

Neste 3T25/9M25 os principais impactos foram:

- Elevação da Receita Líquida em 6,04% nos 9M2025, fruto tanto do reajuste tarifário de 4,19% a partir de 01 de abril de 2024 quanto da expansão das economias de água em 2,60% e de esgoto em 2,80%;
- Elevação dos gastos com serviços de terceiros em razão da expansão de serviços de limpeza de redes de esgoto, locações de máquinas pesadas para operação e consultorias para melhoria na gestão de projetos, conforme item 6.3.4;
- Leilão de bens inservíveis à administração realizado em junho com arrecadação de R\$ 13.439 mil, conforme item 6.1.1.2.2;
- Ajuste na provisão de PPR no 3T25 em R\$ 16.644 mil.

A relação entre o EBITDA sobre o faturamento líquido no 3T25 foi de **33,45%** frente aos 29,71% apurados no mesmo período do ano anterior. Nos 9M25 esse percentual chegou a 29,47%.

Desempenho do Resultado Financeiro

Desempenho Financeiro	3T25	3T24	Var. %	9M25	9M24	Var. %
Receita Total Líquida (+)	932.111	888.117	4,95%	2.626.416	2.476.780	6,04%
Pessoal (-)	(358.196)	(317.206)	12,92%	(1.028.171)	(953.254)	7,86%
Material (-)	(32.815)	(34.993)	-6,22%	(93.132)	(104.316)	-10,72%
Terceiros (-)	(100.789)	(77.278)	30,42%	(283.566)	(214.472)	32,22%
Energia Elétrica (-)	(79.380)	(62.647)	26,71%	(205.993)	(189.696)	8,59%
Gerais (-)	(7.567)	(7.271)	4,07%	(25.063)	(23.752)	5,52%
Remun./Inden. de Concessão (-)	(30.963)	(29.087)	6,45%	(89.082)	(86.673)	2,78%
Despesas Tributárias (-)	(5.534)	(4.422)	25,15%	(32.076)	(28.520)	12,47%
Provisões/Reversões (-)	13.324	(19.691)	-167,67%	(38.916)	(32.944)	18,13%
Perdas/Recup. Créditos (-)	3.818	5.002	-23,67%	9.120	15.027	-39,31%
Outras Receitas/Despesas (-)	(22.222)	(76.688)	-71,02%	(65.521)	(106.534)	-38,50%
Amortização/Depreciação (-)	(49.716)	(43.751)	13,63%	(144.968)	(128.262)	13,02%
Total de custos e despesas (=)	(670.040)	(668.032)	0,30%	(1.997.368)	(1.853.396)	7,77%
Resultado Financeiro (-)	(4.217)	6.947	-160,70%	124	(10.934)	-101,13%
IRPJ e CSLL Corrente/Diferido (-)	(70.633)	(53.645)	31,67%	(173.150)	(159.607)	8,49%
Lucro Líquido (=)	187.221	173.387	7,98%	456.022	452.843	0,70%
EBTIDA	311.787	263.836	18,17%	774.016	751.646	2,98%
Margem EBITDA	33,45%	29,71%	12,60%	29,47%	30,35%	-2,89%
EBITDA Ajustado	311.615	350.645	-11,13%	815.189	837.825	-2,70%
Margem EBITDA Ajustado	33,43%	39,52%	-15,33%	31,04%	33,84%	-8,25%

Tabela 7

Comentário do Desempenho

Reconciliação do EBITDA	3T25	3T24	Var. %	9M25	9M24	Var. %
Lucro Líquido	187.221	173.387	7,98%	456.022	452.843	0,70%
(-) Amortização/Deprec	49.716	43.751	13,63%	144.968	128.262	13,02%
(-) Resultado Finan.	4.217	(6.947)	-160,70%	(124)	10.934	-101,13%
(-) IRPJ/CSLL	70.633	53.645	31,67%	173.150	159.607	8,49%
(=) EBITDA	311.787	263.836	18,17%	774.016	751.646	2,98%

Tabela 8

6.1.1 Itens Não Recorrentes

6.1.1.2 Outras Receitas/Despesas

6.1.1.2.1 Aplicação de penalidade a subdelegatária

Neste 9M25 a Companhia reconheceu na rubrica Penalidades Contratuais um total de R\$ 1.714 mil relativo a penalidades aplicadas a subdelegada BRK Ambiental nas operações de Aparecida de Goiânia, Jataí e Rio Verde. Esse valor foi repassado à Companhia por meio de obras de infraestrutura no Sistemas de Água das cidades subdelegadas. Em 9M24 esse valor foi de R\$ 25.636 mil líquidos. A administração entende que essa receita não tem natureza recorrente e por isso também não foi considerada para o cálculo da margem ajustada. Ressalta-se que o efeito líquido de PIS e COFINS em 9M25 foi de R\$ 1.555 mil.

6.1.1.2.2 Leilão de bens inservíveis

Em junho/2025 a Companhia realizou leilão de bens inservíveis tais como veículos e motocicletas arrecadando um total de R\$13.609 mil. A Companhia entende não ter efeitos recorrentes nas demonstrações e margens da Companhia.

6.1.1.2.3 Reconhecimento de perdas em Obra/Ação judicial saldo de obra

Em janeiro de 2025 a Companhia reconheceu a perda de valores investidos na obra da ETE localizada no município de Campinaçu em montante de R\$ 3.699 mil. A perda ocorreu em razão de problemas de legalização fundiária. Em Setembro/2025 foram reconhecidos novos valores de perdas em outras obras somando um total de R\$ 3.566 mil. A Companhia entende não ter efeitos recorrentes nas demonstrações e margens da Companhia. Em julho/2025 a Companhia reconheceu o montante de R\$ 5.640 mil relativo à indenização de empreiteira relativo a saldo de obra do contrato nº 350/2009 que estava em discussão judicial. A Companhia entende não ter efeitos recorrentes nas demonstrações e margens.

Comentário do Desempenho

6.1.1.2.4 Ação judicial no Município de Anápolis

Em março de 2025 a Companhia reconheceu o valor de R\$ 3.445 mil relativo à ação judicial em que um condomínio residencial questionava a cobrança de tarifa mínima nas unidades. A Companhia entende não ter efeitos recorrentes nas demonstrações e margens.

6.1.1.2.5 Ação judicial de execução

Em abril/2025 a Companhia reconheceu o valor de R\$ 606 mil relativo a ação de execução de fornecedor em processo de cobrança. A Companhia entende não ter efeitos recorrentes nas demonstrações e margens.

6.1.1.2.6 Juros de ação trabalhista

Em 2024 a Companhia realizou acordo trabalhista junto ao Sindicato da categoria relativo a verbas devidas e, parte das contribuições previstas no acordo foram recolhidas em 2025 ocasionando pagamento de juros de R\$ 2.219 mil. A Companhia entende não ter efeitos recorrentes nas demonstrações e margens.

6.1.1.5 Energia

Nos meses de janeiro a junho a Companhia reconheceu embutido ao custo de energia o valor de R\$ 6.633 mil. Esse montante refere-se ao lastro pela contratação de energia do mercado livre de energia em razão da rescisão contratual por parte da contratada. Essa situação ensejou o aumento do lastro por parte da Saneago em razão da ausência de contrato.

6.2 EBITDA Ajustado

O EBITDA ajustado, calculado desconsiderando as Provisões/Reversões/Perdas e Recuperação de Créditos contábeis, que comprovadamente não tenham efeito caixa, conforme descrito na tabela 9, foi mensurado para o 3T25 no valor de **R\$ 311.615 mil** representando um recuo de 11,13% frente ao mesmo período do exercício anterior.

Comentário do Desempenho

Reconciliação do EBITDA Ajustado

Reconciliação do EBITDA	3T25	3T24	Var. %	9M25	9M24	Var. %
EBITDA (+)	311.787	263.836	18,17%	774.016	751.646	2,98%
Provisões/Reversões	(13.324)	19.691	-167,67%	38.916	32.944	18,13%
Perdas/Recup. Créditos	(3.818)	(5.002)	-23,67%	(9.120)	(15.027)	-39,31%
Abono ACT 2023	-	-	-	-	11.290	-100,00%
Penalidade BRK (Liq. PIS/COFINS)	(27)	(3.383)	-99,20%	(1.555)	(25.636)	-93,93%
Reequilíbrio BRK	-	75.503	-	-	75.503	-
Pagamento de Lastro Energia ML	656	-	-	6.633	-	-
Indenização Ação Anápolis	-	-	-	3.445	-	-
Perda Efetiva em Obra	9.206	-	-	12.905	-	-
Multa MPMO Ação Minaçu	-	-	-	500	-	-
Juros Ação Trabalhista	-	-	-	2.219	-	-
Pgto. Fundo.Reetr. Goiatuba	-	-	-	-	7.105	-100,00%
Autos infração AGR	-	-	-	233	-	-
Leilão Bens Inservíveis	7.135	-	-	(13.609)	-	-
Exec contratual c/ fornecedor	-	-	-	606	-	-
EBITDA Ajustado	311.615	350.645	-11,13%	815.189	837.825	-2,70%

Tabela 9

A relação entre o EBITDA Ajustado sobre o faturamento líquido (margem EBITDA ajustado) no 3T25 foi de **33,43%** frente os 39,52% apurados no mesmo período do ano anterior.

6.3 Custos e Despesas

6.3.1 Pessoal

O gasto apurado com pessoal no 3T25 totalizou R\$ 358.196 mil, representando uma elevação de 12,92% em relação ao mesmo período em 2024. Na análise acumulada, 9M25 essa variação chegou a 7,86%. Essa elevação reflete além do crescimento vegetativo e do Plano de Carreira, a previsão de reposição da inflação a partir de junho/2025 em 5,20% a ser concedida em outubro retroativa. Não obstante foi concedido abono aos colaboradores e o valor da 1ª parcela a ser paga em outubro é R\$ 14.415 mil, provisionado em setembro.

6.3.2 Energia Elétrica

O custo com energia elétrica totalizou no 3T25, R\$ 79.380 mil, uma elevação de 26,71% ante 2024. Na análise acumulada, 9M25 essa variação foi 8,59%.

Dentre os principais fatores dessa variação ressalta-se:

- Reajuste da energia da concessionária Equatorial a partir de outubro de 2024 em 2,23%;

Comentário do Desempenho

- Migração de 9 UC's para o mercado livre de energia as quais representam 2,76% do consumo de energia da Companhia;
- Elevação do consumo em KWH em 3,84% em comparação ao mesmo período de 2024;
- Reajustes no custo da energia do Mercado livre em 4,82% e 5,06%;
- Ajuste, em setembro de 2024 de R\$ 6.690 mil relacionado a acerto do Consórcio Corumbá.

6.3.3 Materiais

O gasto com materiais apresentou redução de 6,22% no 3T25, chegando a R\$ 32.815. Nos 9M25 essa variação foi de -10,72%. Dentre os fatores dessa redução destaca-se a redução do custo com combustíveis em R\$ 4.406 mil, ocasionada pela terceirização da frota de retroescavadeiras bem como caminhões utilizados na operação. Ressalta-se também a terceirização de serviço de reposição asfáltica impactando em redução da aquisição de massa asfáltica em R\$ 1.378 mil.

6.3.4 Serviços de terceiros

Os gastos com serviços de terceiros apresentaram elevação de 30,42% no 3T25 e de 32,22% na análise acumulada 9M25. Dentre os principais fatores desta elevação destacam-se a elevação dos gastos com manutenções em redes de esgoto no período saindo de R\$ 6.479 mil em 2024 para R\$ 21.268 mil em 2025 com maior eficiência na prestação desses serviços e manutenções preventivas nas redes. Registra-se ainda a expansão dos contratos de locações de máquinas pesadas para pequenas manutenções e obras corretivas bem como transporte e disposição de lodo gerado no tratamento da ETE Hélio Seixo de Brito em Goiânia. Esses serviços elevaram os custos dessas locações em R\$ 12.487 mil.

Houve ainda elevação dos custos com consultorias em R\$ 5.731 mil relativo a modernização de processos da área de engenharia com contratação para formatação de banco de preços e implementação da metodologia BIM nos projetos.

6.3.5 Gerais

Os gastos com despesas gerais tiveram elevação de 4,07% no 3T25 e 5,52% nos 9M25. O principal fator dessa elevação foram os patrocínios concedidos pela Companhia por meio da Lei de Incentivo à Cultura em montante total de R\$ 4.850 mil ante R\$ 2.766 mil em 2024.

6.3.6 Remun./Inden. de Concessão/Contratual

Os valores pagos às prefeituras em razão de contratos de concessão e programa no 3T25 registaram elevação de 6,45%, na análise acumulada 9M25 essa variação foi uma elevação 2,78%. Esses valores variam, conforme faturamento e arrecadação do período em cada cidade visto que esses parâmetros são base de cálculo para apuração dessa participação.

Comentário do Desempenho

6.3.7 Tributárias

As despesas tributárias apresentaram elevação de 25,15% no 3T25 em comparação ao 3T24. Na análise acumulada, 9M25 essa variação foi de 12,47%. Essa elevação ocorreu em razão da elevação dos gastos com taxas de serviços regulatórios em R\$ 1.450 mil, principalmente em Goiânia em razão da base de cálculo ser o volume de receitas do período e, elevação de R\$ 1.139 mil com IOF em razão da 13ª emissão de debêntures no período.

6.3.8 Outras Despesas/ Outras Receitas

O grupo de Outras Despesas e Outras receitas apresentou recuo do saldo credor neste 3T25 em -71,02% e, redução de 38,50% na análise acumulada 9M25. As principais variações nesse período foram relativas ao aumento do valor pago a título de Participação dos Resultados aos empregados em R\$ 2.125 mil e, houve no 3T25 a realização de Leilão de bens inservíveis da Companhia com arrecadação total de R\$ 13.438 mil.

6.4 – Provisão/ Perdas/Recup. de Créditos Prescritos

Provisões/Reversões

Reversões (-) Provisões Líquidas	3T25	3T24	Var. %	9M25	9M24	Var. %
Provisão para Contingências	(3.389)	1.665	-303,54%	(7.100)	16.794	-142,28%
Provisão para Perdas/Estoque	(104)	77	-235,06%	(325)	(43)	655,81%
Reversão para perdas em Invest.	3	-	-	3	-	-
Reversão de perdas em Obras	1.585	11.484	-86,20%	9.717	11.484	-15,39%
Perdas Estimadas Liq. Duvidosa	9.107	(15.578)	-158,46%	(70.218)	(65.523)	7,17%
Provisão Prog. De Part. Result. (PPR)	6.122	(17.339)	-135,31%	29.007	4.344	567,75%
Reversões (-) Provisões Líquidas	13.324	(19.691)	-167,67%	(38.916)	(32.944)	18,13%

Tabela 10

Perdas e Rec. Créditos

Perdas/Recup. de Créditos	3T25	3T24	Var. %	6M225	9M24	Var. %
Perdas e Rec. Créd.	3.818	5.002	-23,67%	9.120	15.027	-39,31%

Tabela 11

De acordo com a tabela supracitada, identifica-se um saldo devedor de R\$ 38.916 mil neste 9M25 ante R\$ 32.944 mil no 9M24.

A seguir os principais destaques:

- No 1T24 ocorreu a reversão de R\$ 20.933 mil relativo à ação judicial trabalhista;
- Reversão de provisão de PPR em R\$ 16.644 mil no 3T25;
- Reversão de R\$ 9.717 mil relativo a obras que foram imobilizadas no período.

Comentário do Desempenho

6.5 – Resultado Financeiro Líquido

O resultado apresentado nos 9M25 apresentou saldo devedor em R\$ 124 mil. No período em análise destaca-se os principais fatores das variações:

- a) Elevação dos ganhos com aplicações financeiros em R\$ 41.220 mil em razão de maior rentabilidade de aplicações atreladas à SELIC além da aplicação dos valores da 13ª Emissão de Debêntures;
- b) Resultado positivo de R\$ 5.801 mil da variação da cotação do dólar no período com impacto no saldo devedor de empréstimos cotados nesta moeda.

Receitas e Despesas Financeiras Líquidas

Resultado Financeiro	3T25	3T24	Var. %	9M25	9M24	Var. %
Receitas Financeiras						
Juros,/Multas	54.284	46.582	16,53%	142.211	106.393	33,67%
Atualização Monetária	2.536	1.976	28,34%	8.072	9.434	-14,44%
Ajuste a Valor Presente	(599)	(71)	743,66%	(471)	46	-1123,91%
	56.221	48.487	15,95%	149.812	115.873	29,29%
Despesas Financeiras						
Juros/Multas	(60.935)	(41.889)	45,47%	(153.348)	(114.810)	33,57%
Atualização Monetária	(395)	(651)	-39,32%	(2.141)	(6.308)	-66,06%
Variação Cambial	892	1.000	-10,80%	5.801	(5.689)	-201,97%
	(60.438)	(41.540)	45,49%	(149.688)	(126.807)	18,04%
Resultado Financeiro	(4.217)	6.947	-160,70%	124	(10.934)	-101,13%

Tabela 12

6.6 Lucro Líquido

A Companhia registrou lucro de **R\$ 187.221 mil** neste 3T25, registrando uma elevação de 7,98% no lucro. Na análise acumulada, 9M25 houve elevação de 0,70% no lucro alcançando **R\$ 456.022 mil**. Ressalta-se o reajuste tarifário de 4,19% aplicado a partir de 01 de abril de 2025 bem como expansão dos sistemas com a evolução das economias de água em 2,60% e de esgoto em 2,80%. Registra-se ainda a elevação dos custos com serviços terceirizados, conforme item 6.3.4 e a realização de Leilão de Bens inservíveis, conforme item 6.3.8.

Comentário do Desempenho

Análise e Discussão da Estrutura Patrimonial



Comentário do Desempenho

7. Análise e Discussão da Estrutura Patrimonial

Na análise e discussão a seguir sobre a estrutura patrimonial da Companhia, procuramos discorrer sobre as rubricas que se entendem materialmente relevantes para adequadamente justificar as alterações em sua situação patrimonial no período correspondente ao 3T25 em comparação com o encerramento do exercício anterior.

Evolução do Ativo Total

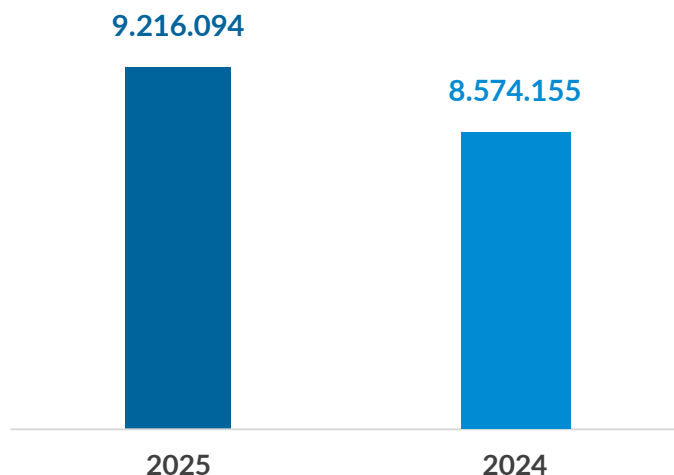


Gráfico 6

Neste 3T25 a principal alteração na estrutura patrimonial ocorreu no grupo de Créditos a Receber de Usuários com elevação de R\$ 87.638 mil.

Essa variação impactou a liquidez corrente da Companhia para 1,8799 neste 3T25 ante 1,7485 no fechamento de 2024.

Além disso, houve elevação de capital de terceiros (Passivo/PL) de 86,54% no encerramento do exercício de 2024 para 86,41% neste 3T25.

Comentário do Desempenho

7.1 Ativo

Estrutura do Ativo 3T25

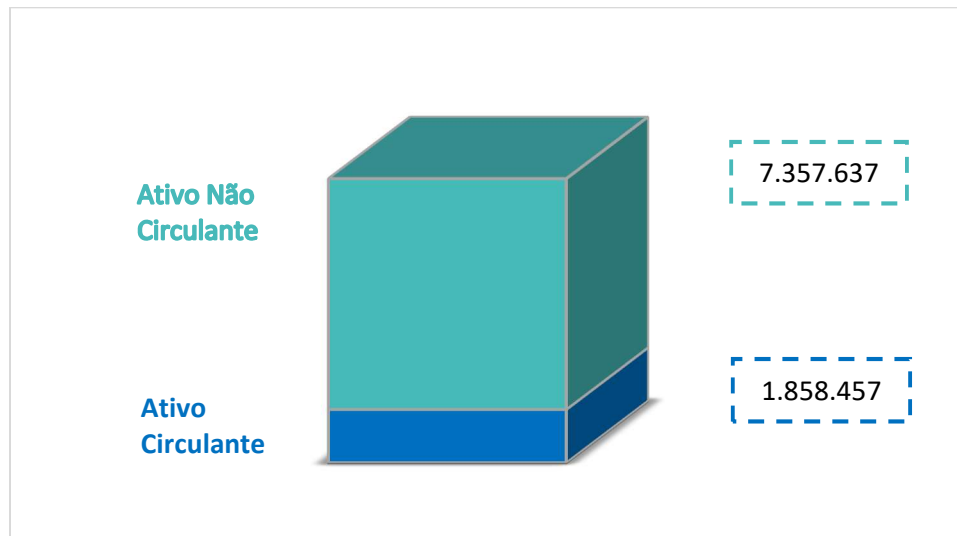


Gráfico 7

7.1.1 Ativo Circulante

7.1.1.1 Créditos a receber de usuários

O saldo de créditos variou em R\$ 84.728 saindo de R\$ 590.185 mil em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 674.913 mil no fechamento do 3T25.

7.1.1.2 Subdelegação

Houve redução de R\$ 21.770 mil nesse grupo restando um saldo de R\$ 8.589 mil em razão de em abril deste ano ter sido quitado a outorga da subdelegaria junto a Companhia.

7.1.2 Ativo Não Circulante

7.1.2.1 Imobilizado/Ativo de Contrato/Intangível

O ativo não circulante elevou-se em 11,88% no período em razão dos investimentos realizados ao longo destes 9 meses alcançando um montante de R\$ 5.299.856 ante R\$ 4.737.203 mil em 31 de dezembro de 2024.

Comentário do Desempenho

7.2 Passivo

7.2.1 Passivo Circulante

7.2.1.1 Subdelegação

O saldo da conta de subdelegação foi reduzido em 98,80%, cerca de R\$ 61.262 mil em razão da quitação do Reequilíbrio Econômico-financeiro acordado entre as partes ainda em 2024.

7.2.1.2 Dividendos e JCP a Pagar

Essa rubrica apresentou redução de 26,64% em razão do pagamento dos dividendos de 2024 no mês de maio de 2025 em montante de R\$ 147.620 mil.

7.2.2 Passivo não Circulante

7.2.2.1 Debêntures

As Debêntures classificadas no Não Circulante apresentaram Elevação de R\$ 200.682 mil chegando a R\$ 918.627 mil neste 3T25 em razão da amortização das 8ª, 9ª e 10ª emissões, além da proximidade do fim do período de carência da 11ª emissão, ocasionando transferências do não circulante para o circulante. Além disso, houve o aumento da dívida bruta devido a emissão da 13ª Debêntures

7.3 Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido, em razão do lucro apurado neste período, apresentou elevação na ordem de R\$ 347.717 mil, ou seja, uma variação positiva de 7,57%.

Composição do Passivo - PL - 3T25

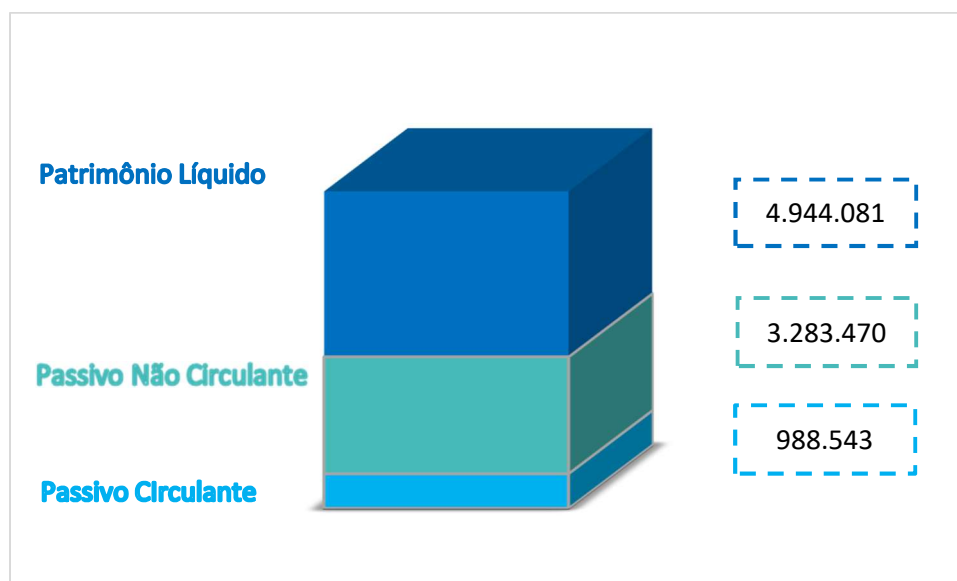


Gráfico 8

Comentário do Desempenho

Marco Legal do Saneamento



Comentário do Desempenho

8. Marco Legal do Saneamento

Em 15 de julho de 2020 foi publicada a Lei nº 14.026/2020 alterando o marco do saneamento básico no Brasil. Os principais pontos alterados foram: I) Metas Legais de Universalização; II) Regionalização: preferência da prestação regionalizada à prestação fragmentada; III) Regulação: atribuição à Agência Nacional de Água – ANA para estabelecer diretrizes gerais regulatórias em contexto nacional, dando homogeneidade e segurança jurídica ao setor; IV) Concorrência: estabeleceu-se o princípio da seleção competitiva do prestador de serviço.

Em relação a metas, foram estabelecidos novos objetivos para universalização do atendimento dos serviços de saneamento, incluindo o abastecimento de água, a coleta e tratamento de esgoto e a gestão dos resíduos sólidos que devem ser atingidos até 2033.

Quanto à regionalização, o Estado promulgou em 22 de maio de 2023 a Lei Complementar nº 182/2023 que instituiu as Microrregiões de Saneamento Básico – MSBs e suas respectivas estruturas de governança. Foram instituídas 3 (três) microrregiões no Estado: Leste, Centro e Oeste e definida a estrutura de governança de cada uma delas, composta por: i) Colegiado Microrregional, instância deliberativa; ii) Comitê Técnico, instância com funções técnico – consultivas; iii) Conselho Participativo; iv) Secretário-Geral, personalidade executiva eleita e v) Sistema integrado de alocação de recursos e de prestação de contas dos recursos geridos da microrregião.

Durante a 2ª assembleia das respectivas Microrregiões, que ocorreu em 20 de dezembro de 2023, houve a aprovação para a prestação direta dos serviços de saneamento básico pela Saneago nas localidades onde os contratos estavam com prazo de vigência expirado, além do alinhamento do prazo de vigência dos contratos para 17 de dezembro de 2049, ambas decisões formalmente documentadas.

O novo marco do saneamento também trouxe a necessidade, conforme art. 10-B da Lei Federal nº 11.445/2007, de que as prestadoras de serviços comprovassem capacidade econômico-financeira para cumprir os contratos. Cumprindo os requisitos disciplinados pelo Decreto nº 11.598/2023, a Ernest Young, certificador independente, atestou que a Companhia cumpria os requisitos de adequabilidade na data base de 31 de dezembro de 2023, demonstrando que atende aos índices referenciais mínimos dos indicadores econômico-financeiros, que o valor presente líquido do fluxo de caixa global de seus contratos é superior a zero e que o plano de captação da Companhia está compatível com seus estudos de viabilidade. O estudo já considerou os cenários advindos da Regionalização no Estado de Goiás, incluindo em seu escopo de análise todos os municípios em que a Companhia tem prestação em vigor e foi aprovado pela Nota Técnica Conjunta nº 2/2024 da AGR com as agências municipais de Goiânia (AR), Rio Verde (AMAE) e Anápolis (ARM), sendo enviado à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), em cumprimento ao que determina a legislação.

Comentário do Desempenho

Ainda no que se refere ao âmbito corporativo, além da reforma realizada em sua lei de criação (Lei nº 6.680/1967) e da estruturação para atendimento das exigências do Novo Marco, a Companhia criou unidade especializada para coordenar processos dirigidos a qualificá-la para sua participação nos procedimentos licitatórios e para cumprimento de suas obrigações de modo mais eficiente.

Comentário do Desempenho

Governança Corporativa



Comentário do Desempenho

9. Governança Corporativa

A Saneago ampara sua governança corporativa em princípios essenciais que orientam suas ações e decisões. A transparência é um dos pilares fundamentais, garantindo que a empresa divulgue adequadamente informações relevantes para todos os públicos, sejam internos ou externos, incluindo acionistas, investidores, empregados, clientes e órgãos reguladores.

Nesse contexto, a companhia reconhece a importância vital da governança corporativa para assegurar um crescimento sustentável e um atendimento eficiente das políticas públicas. Seu objetivo é promover os princípios da transparência, da prestação de contas, da equidade e da responsabilidade corporativa.

Na Saneago, a governança corporativa envolve a adesão a regras que unem a busca pela sustentabilidade social, ambiental e econômico-financeira, ao mesmo tempo em que estimula um ambiente íntegro para conduzir os negócios. O compromisso com o interesse público é constante, e a empresa se empenha em alcançar seus objetivos sociais com responsabilidade e eficiência.

Para assegurar a implementação efetiva da governança corporativa, a Saneago possui os seguintes órgãos de governança: Assembleia Geral; Conselho de Administração e Diretoria Colegiada; Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e Auditoria Interna; bem como os comitês de assessoramento:

- a. Comitê Estratégico;
- b. Comitê de Elegibilidade;
- c. Comitê de Sustentabilidade;
- d. Comitê de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos;
- e. Comitê Setorial de Compliance e Governança Corporativa.

Destacamos o papel fundamental do Comitê Setorial de Compliance e Governança, estabelecido em 2019, que tem sido uma força motriz na promoção e monitoramento contínuo das melhores práticas. O referido comitê desfruta de um caráter consultivo e permanente, responsável por orientar questões relacionadas ao Programa de Compliance Público do Estado de Goiás. Seu objetivo primordial é garantir a efetiva implementação dos eixos delineados no decreto estadual nº 9.406/2019, quais sejam: Ética, Gestão de Riscos, Transparência e Responsabilização.

Preocupada com a segurança dos dados pessoais relacionados a qualquer atividade da Companhia ou de terceiros que operem em seu nome, que necessite de tratamento, como por exemplo: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados, em outubro de 2022, deu-se início a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei nº13.709/2018, com a nomeação do encarregado de dados.

Comentário do Desempenho

Ainda, em busca das melhores práticas, em novembro de 2022, foi criada a Comissão de Ética, responsável pela apuração de infrações de natureza leve e média cometidas pelos empregados. A referida Comissão, além de realizar as apurações, tem por objetivo de difundir e consolidar os princípios da conduta ético-profissional na Companhia, conforme Regulamento Disciplinar de Pessoal (RG00.0152) e Código de Conduta e Integridade (CO00.0007).

A Companhia possui como principal instrumento o Código de Conduta e Integridade, devidamente implementado e com revisões bianuais, tendo a última revisão aprovada em 20 de julho de 2023.

Além do Código de Conduta e Integridade, a Companhia também possui outros mecanismos de integridade, aprovados pelo Conselho de Administração.

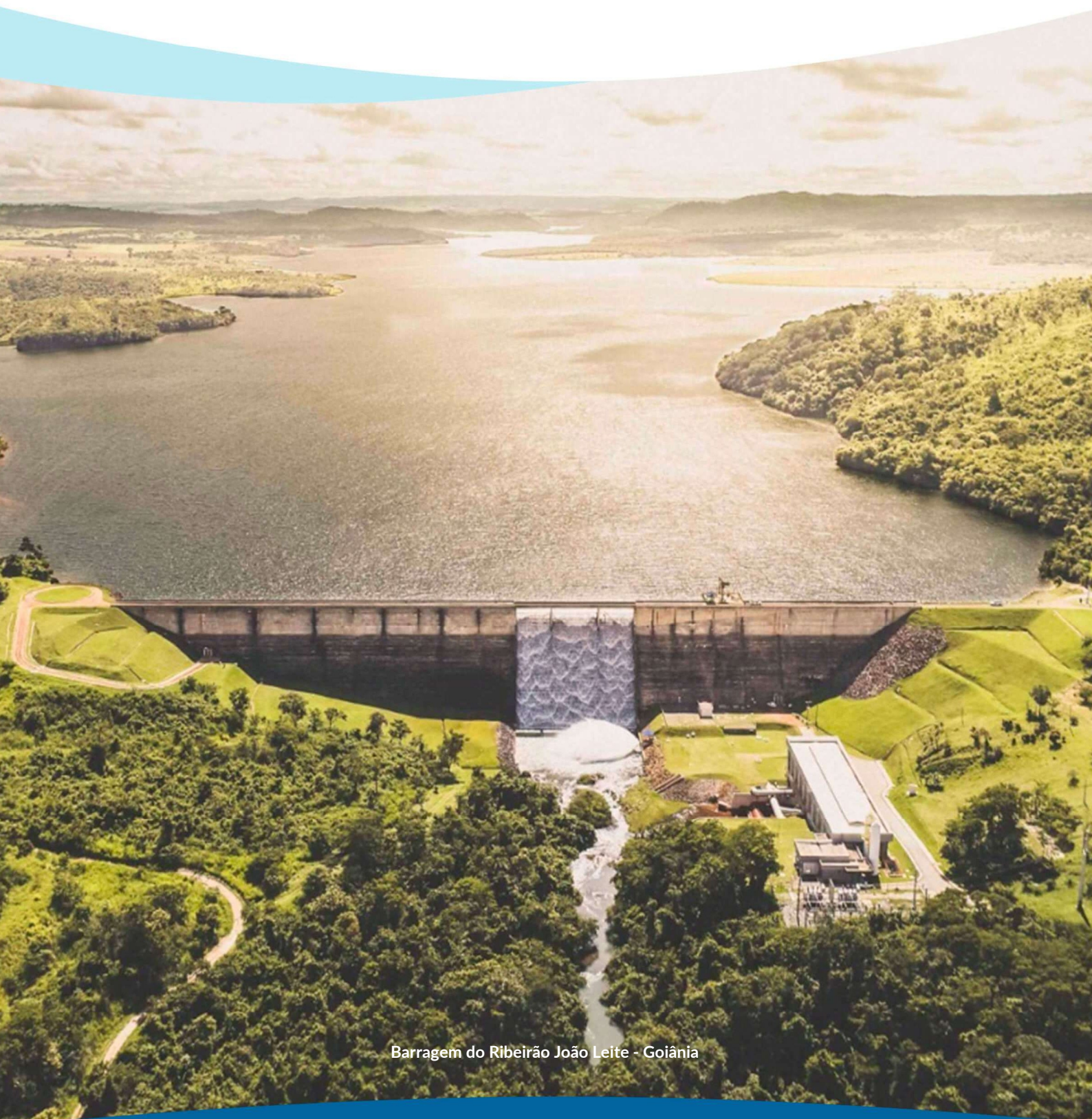
- Política de Alçadas e Limites, atualizada em 08/02/2024;
- Política de Compliance, atualizada em 16/12/2021;
- Política de Gestão de Riscos, atualizada em 21/03/2024;
- Política de Prevenção a Corrupção, atualizada em 16/12/2021;
- Política de Conflito de Interesses, atualizada em 21/10/2021;
- Política de Não Retaliação, atualizada em 24/09/2020;
- Política de Vedação ao Nepotismo, atualizada em 10/06/2021;
- Política de Transações com Partes Relacionadas, atualizada em 19/10/2023;
- Política de Patrocínio, atualizada em 15/10/2020;
- Política de Segurança da Informação, atualizada em 26/03/2020;
- Política de Gestão de Riscos Financeiros e Aplicação de Recursos, atualizada em 08/02/2024;
- Política de Privacidade de Dados Pessoais da Saneago, atualizada em 14/10/2021;
- Política de Distribuição de Dividendos, atualizada em 19/10/2023;
- Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociações de Valores Mobiliários, atualizada em 19/10/2023.

A Companhia, desde 2020, ressalta que introduziu, em seus editais de licitação, a Declaração de Implantação do Programa de Integridade, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 20.489/2019.

Paralelamente, foi elaborada e publicada a Instrução Normativa do Programa de Integridade no Âmbito da Saneago – IN00.0452, com o objetivo de regulamentar a Lei Estadual, bem como de fornecer orientações e diretrizes aplicáveis a todos os fornecedores de bens e serviços da Saneago, em conformidade com as exigências da Lei Estadual nº 20.489/2019 e regras quanto à implantação de um Programa de Integridade efetivo.

Comentário do Desempenho

Segurança Hídrica



Barragem do Ribeirão João Leite - Goiânia

Comentário do Desempenho

10. Segurança Hídrica

10.1 Situação hídrica

De acordo com o que havia sido apontado no último relatório as bacias de abastecimento operadas pela Saneago, se comportaram como o esperado, conforme a estiagem foi se acirrando as temperaturas subindo e a ausência de precipitação as vazões foram reduzindo. Alguns mananciais se encontram em situação crítica não havendo mais vertimento após a captação da Saneago, estes SAA's encontram-se com elevado risco hídrico chegando a períodos de desabastecimento. Ações emergenciais sendo realizadas, principalmente na região sul do Estado de Goiás. Uma frente fria avançou sobre o Brasil sentido oriunda do Norte indo em direção ao sul, provocando algumas pancadas de chuva isoladas na segunda quinzena de setembro. Um alívio momentâneo do calor, no entanto cinco dias após as chuvas a situação dos mananciais volta aos padrões esperados para setembro.

DADOS CLIMATOLÓGICOS PARA GOIÂNIA												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Temperatura média (°C)	23.4	23.4	23.2	23	22.2	21.8	21.8	23.8	25.9	25.7	23.7	23.4
Temperatura mínima (°C)	19.8	19.7	19.6	18.8	17.1	16.4	16	17.8	20.2	20.7	20	19.9
Temperatura máxima (°C)	27.7	27.9	27.7	27.9	27.7	27.5	27.7	29.9	31.9	31.2	28.3	27.7
Chuva (mm)	226	179	185	82	17	5	2	7	32	107	203	225
Umidade(%)	78%	78%	79%	71%	60%	53%	46%	37%	39%	54%	74%	78%
Dias chuvosos (d)	16	15	15	9	3	1	0	1	4	11	16	18
Horas de sol	9.3	9.5	9.0	9.4	9.5	9.7	9.9	10.3	10.5	10.3	9.5	9.3

Data: 1991 - 2021 Temperatura mínima (°C), Temperatura máxima (°C), Chuva (mm), Umidade, Dias chuvosos. Data: 1999 - 2019: Horas de sol

Tabela 13

Tudo indica que a partir de outubro estaremos sobre a influência do La Niña que se caracteriza pelo resfriamento anormal das águas superficiais do Oceano Pacífico Equatorial, que pode significar redução das chuvas, tanto na quantidade, quanto na frequência, havendo possibilidade de alguns períodos longos sem precipitações.

Estação de Monitoramento Hidrometeorológico Saneago		Ano Hidrológico												
		2025						2024						
ETA MEIA PONTE		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
Normal Climatológica	Chuva (mm)	226	179	185	82	17	5	2	7	32	107	203	225	1270
Observado Estação Saneago		178	266	141	145	0	3	0	1	12	271	407	260	
Déficit / Excedente		-48	87	-45							164	204	35	401
Normal Climatológica	Dias Chuvosos	16	15	15	9	3	1	0	1	4	11	16	18	109
Observado Estação Saneago		18	19	12	14	0	1	0	1	3	16	25	18	
Déficit / Excedente		2	4	-3	5	-3	0				5	9	0	14

Tabela 14

Comentário do Desempenho

Diferente de setembro onde eram esperados 32 mm de chuva conforme tabela 13 da Normal Climatológica, foram contabilizados na Estação ETA Meia Ponte 12 mm de chuva. Para outubro são esperados 107 mm de chuva. As previsões indicam que a partir do dia 13 de outubro podemos ter precipitações na Região de Goiânia.

10.2 Situação dos Principais Sistemas da Região Metropolitana

Sistema Meia Ponte

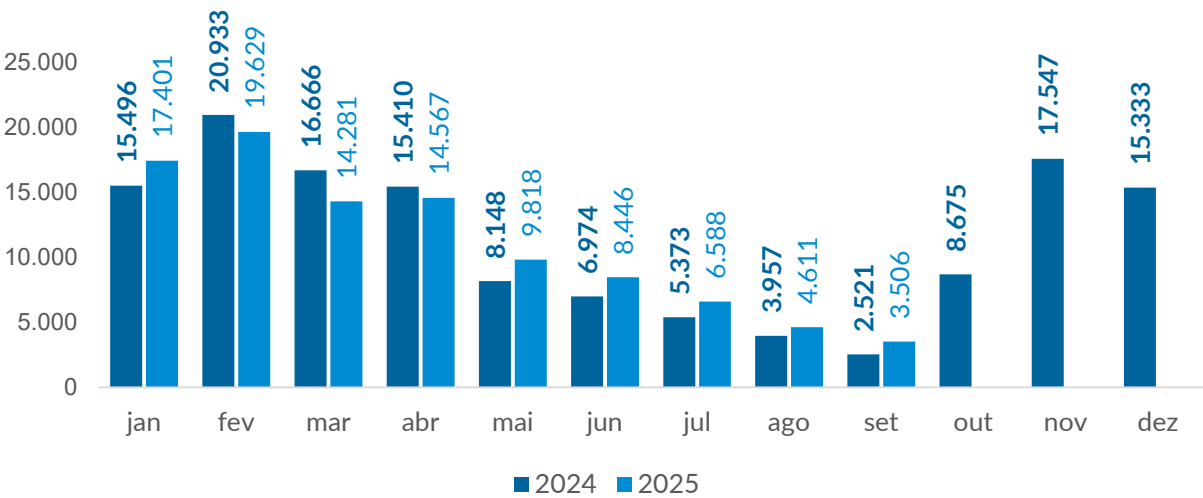


Gráfico 8

- Capacidade tratamento de 2,5 m³/s água/seg;
- Outorga 2,0 m³/s (água/seg estiagem);
- Captação de água por Barragem de Nível (Superficial);
- Adutora de interligação com capacidade de transpor, por gravidade, 800 litros/seg do Sistema Mauro Borges.

Comentário do Desempenho

Sistema Mauro Borges

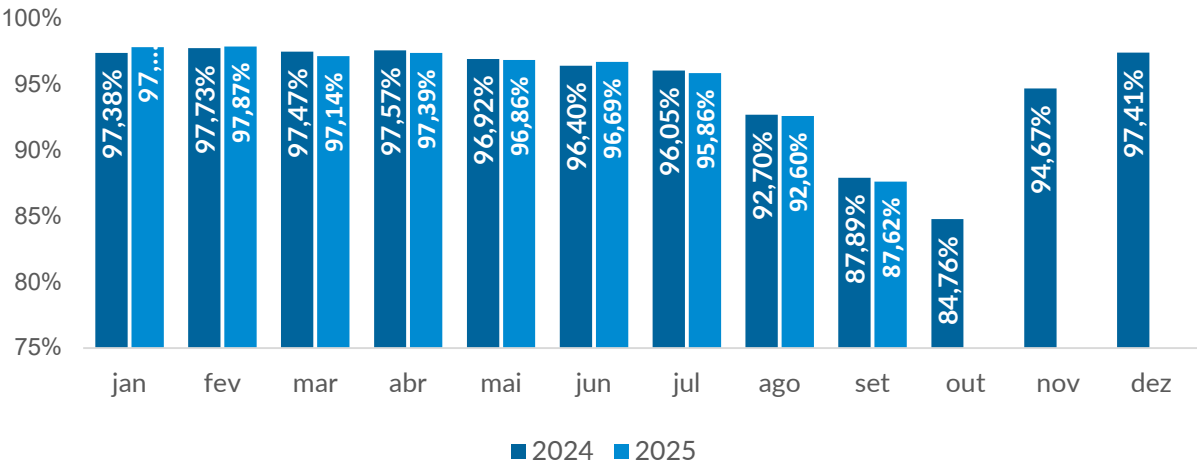
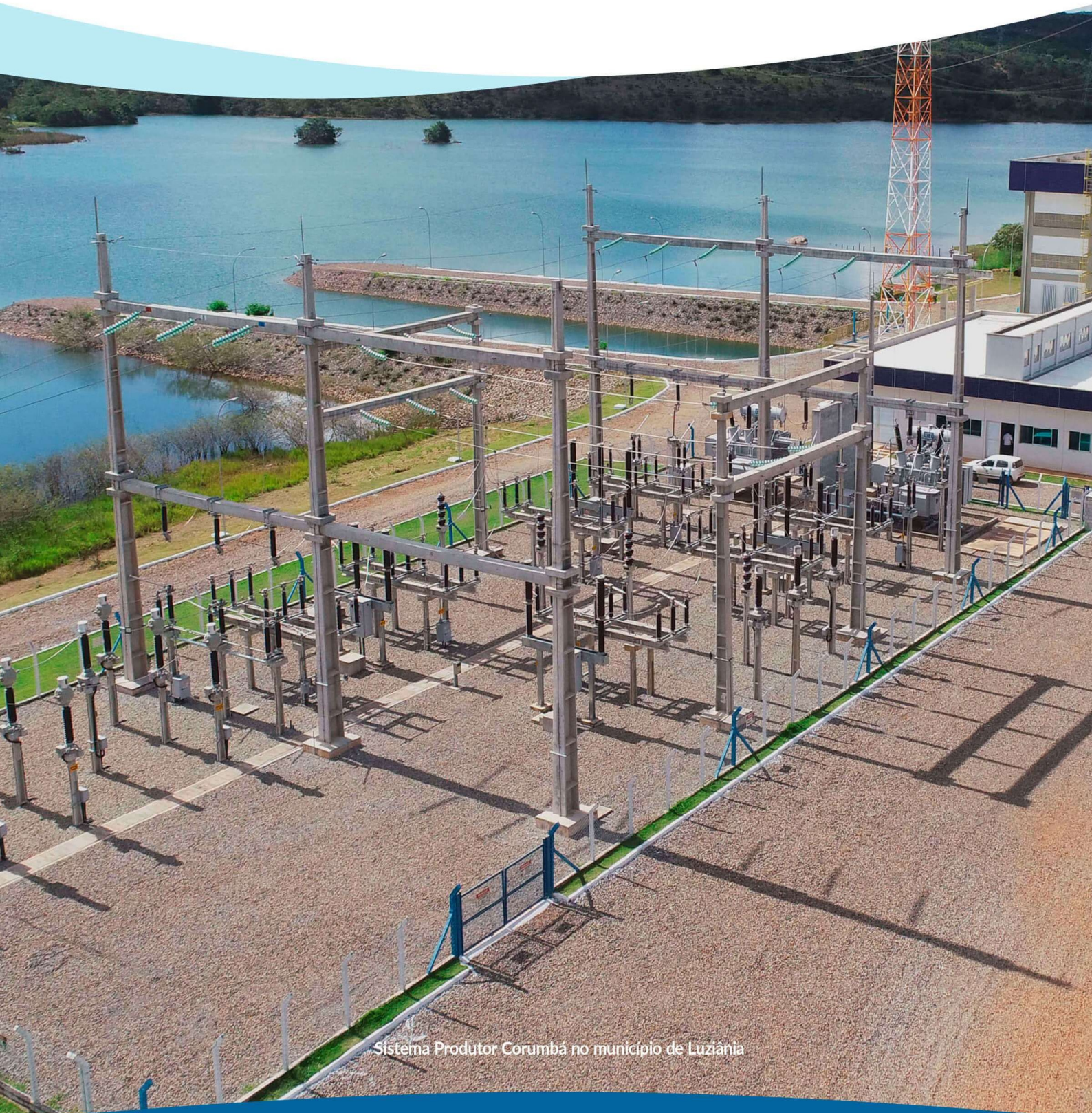


Gráfico 9

- Capacidade 129 milhões m³ de água de armazenamento;
- Outorga 6,6 m³ água/seg;
- Capacidade de tratamento 4,0m³ água/seg;
- Baixa variação nos níveis do reservatório;
- 1.040 hectares de área.

Comentário do Desempenho

Ambiente Regulatório



Sistema Produtor Corumbá no município de Luziânia

Comentário do Desempenho

11. Ambiente Regulatório

A Saneago é regulada por quatro agências reguladoras independentes: uma estadual, a AGR (Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos), criada em 1999, e três municipais, a AR (Agência de Regulação de Goiânia), criada em 2016, a AMAE (Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico), instituída em 2018 e a ARM (Agência Reguladora do Município de Anápolis) criada em 2021.

Além dessas agências, o novo Marco do Saneamento atribuiu à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) a função de elaborar normas de referência para o setor a serem seguidas pelas agências infranacionais.

Os anos de 2021 e 2022 foram marcados pela finalização do processo de revisão tarifária e a aprovação, pelas agências reguladoras, de uma nova metodologia para o cálculo das tarifas da companhia, que permite a recuperação dos custos e despesas da SANEAGO, bem como os investimentos a serem realizados durante o ciclo definido.

Induz, ainda, a um aumento de eficiência pelo estabelecimento de Fator de Produtividade (Fator X).



Em junho de 2024 as agências reguladoras aprovaram a Nota Técnica Conjunta Nº: 4/2024/AGR/GESB-06090 - AGR/AR/ARM/AMAE que trata da metodologia e critérios gerais para atualização e validação da base de remuneração regulatória (BRR) incremental do 3º ciclo de revisão tarifária periódica (RTP) das prestadoras de serviços SANEAGO e BRK ambiental. Com isso, a SANEAGO iniciou os preparativos para o 3º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Comentário do Desempenho

Nessa 3º RTP, a companhia já contratou, mediante processo licitatório, duas empresas de consultoria especializadas em regulação técnico-econômica, sendo uma para assessorar a companhia no processo de revisão tarifária e outra empresa para realizar o levantamento físico, o registro fotográfico, a valoração, atualização e complementação do cadastro técnico dos ativos, conciliação dos cadastros técnico-físico-contábil e validação da base de remuneração regulatória (BRR Incremental) das prestadoras de serviços SANEAGO e BRK AMBIENTAL, as atividades de ambas contratadas iniciaram ainda neste primeiro trimestre de 2025.

Reajuste Tarifário 2025

Considerando a Nota Técnica Conjunta nº 1/2025, que trata do estudo do Cálculo do Índice de Reajuste Tarifário Anual (IRT) 2025 da Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO, foi autorizado o reajuste tarifário referente ao ano de 2025, com a aplicação dos índices de reajustes para as tarifas nos seguintes percentuais:

I - Para a tarifa de água e esgoto o percentual de 4,196% (quatro virgula cento e noventa e seis por cento), a partir do dia 1º de abril de 2025, sobre a tabela tarifária vigente em abril de 2024;

II - Para a tarifa básica (custo mínimo fixo) o percentual de 4,196% (quatro virgula cento e noventa e seis por cento), sobre a tabela tarifária vigente em abril de 2024, a partir do dia 1º de abril de 2025, exceto para os usuários que dispõem de fonte alternava, que pagarão o equivalente ao valor fixado para o volume de 10 m³ (dez metros cúbicos) de água por economia/mês.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR emitiu em 27 de fevereiro de 2025, a Resolução nº 283/2025, a Agência de Regulação de Goiânia (AR), emitiu em 27 fevereiro a Resolução nº 24/2025 e a Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - AMAE, emitiu em 27 de fevereiro a Resolução nº 44/2025.

O índice de reajuste foi apurado por meio de fórmula paramétrica composta por índices setoriais aplicados de forma ponderada aos custos da empresa e, ao final, foi descontado o percentual de compartilhamento dos ganhos de produtividade (Fator X) composto pela componente produtividade, definido no 2º Ciclo de Revisão Tarifária, e a componente qualidade (IGQ), assim, o Fator X final aplicado no Reajuste de 2025 foi de 0,6992%.

Comentário do Desempenho

Participação Acionária



Saneago

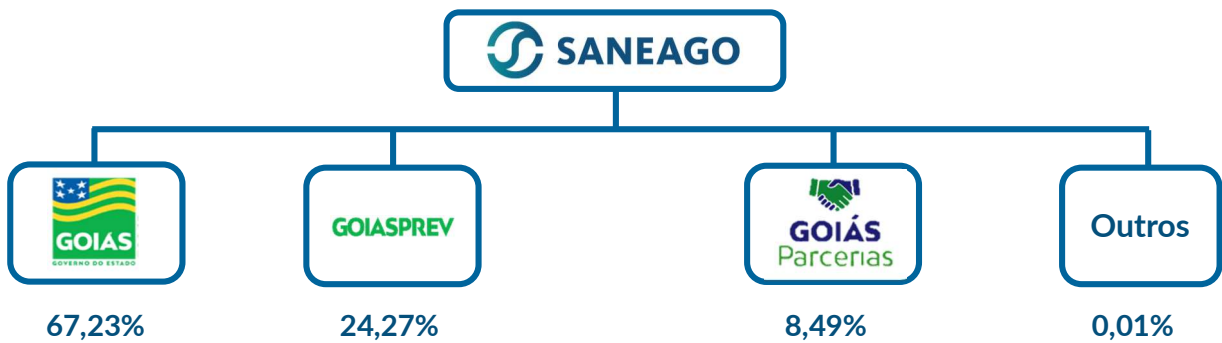
Comentário do Desempenho

12. Participação Acionária

A Companhia apresenta na posição do 3T25 o Estado de Goiás como seu acionista majoritário, sendo possuidor de 67,23% das ações totais da Companhia.

Em 2025, dentro dos prazos legais, a Companhia fez pagamento de R\$ 147.620 mil relativos a dividendos e juros sobre capital próprio relativo ao exercício de 2024.

O saldo da conta de Dividendos e JCP a pagar chegou a R\$ 108.305 mil, inferior ao saldo do fechamento de 31 de dezembro de 2024 em R\$ 39.324 mil em razão do pagamento citado anteriormente.



Acionista	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Estado de Goiás	1.336.135.806	71,5695%	354.992.364	54,7287%	1.691.128.170	67,2271%
Goiás Previdência - GOIASPREV	488.016.887	26,1404%	122.637.514	18,9069%	610.654.401	24,2752%
Goiás Parcerias	42.749.681	2,2899%	170.998.719	26,3627%	213.748.400	8,4971%
Outros	4.000	0,0002%	11.396	0,0018%	15.396	0,0006%
Total	1.866.906.374	100%	648.639.993	100%	2.515.546.367	100%

Tabela 15

Comentário do Desempenho

Classificação de Risco - Rating



Comentário do Desempenho

13. Classificação De Risco (Rating)

A Fitch Ratings manteve, em 13 de dezembro de 2024, o *Rating* Nacional de Longo Prazo da Saneamento de Goiás S.A (“Corporativo”) e de suas 8ª e 9ª emissões de debêntures em ‘AA(bra)’ , com perspectiva estável.

De acordo com a Fitch, o perfil de crédito da Saneago se “beneficia do baixo risco de negócios do setor brasileiro de saneamento básico, cuja demanda se mostra relativamente resiliente em cenários macroeconômicos adversos”.

A Companhia deve manter reduzida alavancagem financeira, moderada liquidez e alongado cronograma de amortização da dívida, apesar da expectativa de relevante aumento de investimentos para cumprir as metas estabelecidas no novo marco regulatório do setor.

A Moody’s, por sua vez, atribuiu em 18 de novembro de 2024 o *Rating* Corporativo e de suas emissões de debêntures em AAA.br, com perspectiva estável.

De acordo com a agência, o *rating* reflete a demanda resiliente da Companhia, com geração de fluxo de caixa estável e previsível, sua área de concessão com oportunidade de crescimento e o longo período remanescente da maioria dos seus contratos.

O *rating* também leva em consideração as métricas de crédito fortes da Companhia e expectativa de normalização nos níveis dos seus reservatórios.

A relação completa das classificações encontra-se descrita na Tabela 16 abaixo.

Ratings da Companhia e suas emissões - Saneago S.A

Agência	Rating	Classificação	Perspectiva	Último Relatório
	Corporativo e a 10ª, 11ª, 12ª e 13ª Emissões de Debêntures	AAA (br)	Estável	18/03/2025
	Corporativo e suas Emissões de Debêntures (8ª, 9ª)	AA (bra)	Estável	13/12/2024

Tabela 16

Comentário do Desempenho

Iniciativas Ambiental, Social e de Governança (ESG)



Comentário do Desempenho

14. Iniciativas Ambiental, Social e de Governança (ESG)

Considerando a crescente preocupação do mercado pelas melhores práticas corporativas em relação aos temas ambientais, sociais e de governança (também conhecido como *Environmental, Social and Governance* - ESG), foi constituído em 27 de novembro de 2020 um comitê executivo responsável pela estratégia, diretrizes e demais agendas de sustentabilidade da Companhia.

A adoção de práticas ESG tem como norte os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, definidos pela Organização das Nações Unidas – ONU, e demonstra a preocupação da Companhia em promover a geração de valor aliada ao desenvolvimento sustentável. Assim, a Companhia tem atuado na redução dos impactos ambientais gerados por sua atividade-fim, no desenvolvimento de projetos socioambientais e de governança, na promoção da saúde pública e do bem-estar social, dentre outras ações visando manter seus processos, aspectos e impactos sob controle, caracterizando-a como uma empresa sustentável.



Buscando reforçar o seu compromisso com o tema, que é um valor organizacional, a Companhia segue implementando e aprimorando diversas ações com o objetivo de fortalecer sua comunicação e garantir a evolução dos ESG dentro e fora da Saneago. Entre as ações e iniciativas adotadas, destacam-se:

- Criação do Comitê de Sustentabilidade;
- Criação do Comitê para Questões da Mulher e Diversidade;
- Aprovação da Política de Sustentabilidade;
- Levantamento e Identificação dos Riscos ESG na Companhia, alinhando com o Planejamento Estratégico;

Comentário do Desempenho

- Incorporação de indicadores para medir os impactos da Companhia e analisar seu desempenho com relação aos ODS;
- Realização do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa - GEE;
- Adesão ao Pacto pela Resiliência Hídrica e Energética e ao Movimento +Água do Pacto Global da ONU;
- Reconhecimento por meio do Selo Empresa Amiga da Família – SEAF – Edição 2021/2022;
- Implantação da Gestão Especial da Jornada de Trabalho Especial para Mães com Filhos até 6 (seis) anos;
- Implantação de Auxílio voltado ao Filho ou Enteados PcD ou dependente funcional de empregado da Saneago;
- Publicação do Relatório de Sustentabilidade conforme metodologia da *Global Reporting Initiative* – GRI;
- Participação como membro do Fórum Goiano de Mudanças Climáticas, coordenando a Câmara Técnica de Adaptação Climática; e
- Preparação para incorporação das normas IFRS S1 e S2.

No contexto do Movimento +Água, a Saneago esteve envolvida nas seguintes atividades:

- Participação na publicação colaborativa intitulada "Guia de Boas Práticas de Monitoramento: uma ferramenta para promover a justiça socioambiental", organizada pelo Pacto Global da ONU, como parte do Movimento +Água;
- Divulgação do projeto de Recuperação Florestal em áreas de Nascentes e/ou margens de corpos d'água no Painel de Cases do Movimento + Águas. Realização do evento regional "Desafios e Oportunidades para o Setor Empresarial e outros segmentos no cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 6 em Goiás", em parceria com o Pacto Global da ONU, como parte das comemorações do Dia Mundial do Meio Ambiente;
- Sediamos evento do Movimento Mais Água promovido pela Plataforma de Ação pela Água e Oceano no Dia Mundial do Meio Ambiente, realizado no Centro Cultural Oscar Niemeyer dia 05 de junho, no Dia Mundial do Meio Ambiente, com a participação da Cargill, UNESCO, Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, The Nature Conservancy Brasil, Ambev, dentre outras empresas parceiras que tratou sobre “Desafios e Oportunidades para o Setor Empresarial e outros Segmentos no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)6 em Goiás”;
- Participação de capacitação da Trilha de Gestão de Riscos Hídricos promovida pelo Movimento + Águas no âmbito do Pacto Global (2 encontros on-line e um presencial em Goiânia, no auditório da Estação de Tratamento de Água – ETA Jayme Câmara) para realização do diagnóstico da Bacia do Meia Ponte e sugestão de metodologia para gestão de riscos hídricos.

Para 2025, o Comitê de Sustentabilidade segue com a realização do projeto intitulado “Saneago Sustentável”, que tem como objetivo descentralizar as atribuições através de um *framework* que correlaciona as diversas áreas da Companhia com os temas ESG e ODS, a fim de estabelecer uma cultura de sustentabilidade efetiva na empresa e o

Comentário do Desempenho

Projeto ESG em Foco que tem como objetivo ampliar o conhecimento dos colaboradores sobre temas ambientais, sociais e de governança, promovendo uma cultura de sustentabilidade e fortalecendo o engajamento em iniciativas conduzidas pelas diversas áreas da Companhia. Ao disponibilizar conteúdos acessíveis e contínuos, buscamos transformar informação em ação, alinhando a atuação dos times às diretrizes estratégicas de ESG.

A Saneago encontra-se cada vez mais preparada para atender às demandas do mercado, confirmando o seu propósito de contribuir para a construção de uma economia sustentável, priorizando a prosperidade do meio ambiente e a criação de valor compartilhado para investidores, colaboradores, parceiros de negócio e sociedade.



Notas Explicativas

SANEAGO

Notas explicativas da administração às informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Índice das Notas:

1. Informações Gerais
2. Base para preparação das informações contábeis intermediárias e resumo das práticas contábeis materiais
3. Gestão de riscos financeiros e instrumentos financeiros
4. Caixa e Equivalentes de caixa
5. Aplicações Financeiras
6. Títulos e Valores Mobiliários
7. Créditos a Receber de Usuários
8. Estoques
9. Tributos a Recuperar
10. Despesas Antecipadas e Adiantamentos
11. Subdelegação
12. Outras Contas a Receber
13. Depósitos Judiciais
14. Tributos sobre o Lucro
15. Imobilizado
16. Ativo de Contrato
17. Intangível
18. Subvenções Governamentais
19. Fornecedores
20. Empréstimos e Financiamentos
21. Obrigações Trabalhistas
22. Obrigações Tributárias
23. Outras Contas
24. Provisão para Demandas Judiciais
25. Benefícios a Empregados
26. Patrimônio Líquido
27. Receita Operacional Líquida
28. Custos e Despesas
29. Outras Receitas e Despesas Operacionais
30. Resultado Financeiro Líquido
31. Índice de Atendimento
32. Seguros
33. Operação e negociação com partes relacionadas
34. Remuneração da Administração, Conselho Fiscal e Comitê Estatutário
35. Informações suplementares aos Fluxos de caixa

Notas Explicativas



1. Informações Gerais

A Saneamento de Goiás S.A. - Saneago (“Companhia ou Saneago”) é uma sociedade por ações de economia mista estadual, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), constituída na forma da Lei Estadual nº 6.680 de 13 de setembro de 1967, com sede na Av. Fued José Sebba nº 1.245, Setor Jardim Goiás, Goiânia-GO, CNPJ 01.616.929/0001-02.

A Saneago atua como prestadora de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Goiás, preferencialmente, por meio de concessão e/ou gestão associada, em sistemas públicos ou privados.

Conforme o Estatuto Social da Companhia, cumpri-lhe elaborar estudos, projetos, pesquisas, consultorias, realizar obras, operar e praticar a exploração de serviços de: abastecimento de água; esgotamento sanitário; destinação final dos efluentes e dos resíduos sólidos domésticos, industriais e seus subprodutos; limpeza urbana; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas e proteção dos recursos hídricos e do meio ambiente. No entanto, os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como os de drenagem urbana, dependerão da implantação técnica na Companhia e poderão ser realizados somente mediante contratos de prestação de serviços específicos para esta finalidade. Atualmente, a Companhia não possui nenhum contrato de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Além disso, o Estatuto está adequado para garantir novos arranjos de negócio e ampliar sua capacidade competitiva e de eficiência, bem como celebração de parcerias, constituição de sociedade de propósito específico e subsidiárias de âmbito local.

A Companhia atende integralmente à Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Além disso, a Saneago atua de forma constante no aprimoramento de ações para atendimento do Decreto Estadual nº 9.406/2019 que instituiu o programa de compliance público, definido como um conjunto de procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais, bem como garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando os eixos da ética, da transparência, da responsabilização e da gestão de riscos. O Comitê Setorial de Compliance que possui caráter consultivo e permanente para questões relativas ao Programa de Compliance Público, tem o objetivo de zelar pela implementação dos eixos citados acima.

Considerando a crescente preocupação do mercado pelas melhores práticas corporativas em relação aos temas ambientais, sociais e de governança, a Companhia mantém um comitê com representantes de diferentes áreas da Companhia responsável pela estratégia, diretrizes e demais agendas de sustentabilidade, incluindo as diretrizes e atos corporativos na gestão de questões ambientais, sociais e de governança (ESG - Environmental, Social and Governance). Entre as ações executadas pelo comitê, destacam-se: elaboração da Política de Sustentabilidade, elaboração do Relatório de Sustentabilidade por empresa de consultoria especializada, definição de indicadores e cláusulas contratuais ESG e criação do Programa de Ideias e Inovação. Além disso, a Saneago é participante do Pacto Global, uma iniciativa da Organização das Nações Unidas para encorajar empresas a adotarem políticas de responsabilidade social, corporativa e sustentabilidade.

Notas Explicativas



Novo Marco Legal do Saneamento Básico

Em 15 de julho de 2020 foi publicada a Lei nº 14.026/2020 alterando o marco do saneamento básico no Brasil. Os principais pontos alterados foram: I) Metas Legais de Universalização; II) Regionalização: preferência da prestação regionalizada à prestação fragmentada; III) Regulação: atribuição à Agência Nacional de Água - ANA para estabelecer diretrizes gerais regulatórias em contexto nacional, dando homogeneidade e segurança jurídica ao setor; IV) Concorrência: estabeleceu-se o princípio da seleção competitiva do prestador de serviço.

Em relação a metas, foram estabelecidos novos objetivos para universalização do atendimento dos serviços de saneamento, incluindo o abastecimento de água, a coleta e tratamento de esgoto e a gestão dos resíduos sólidos que devem ser atingidos até 2033.

Quanto à regionalização, o Estado promulgou em 22 de maio de 2023 a Lei Complementar nº 182/2023 que instituiu as Microrregiões de Saneamento Básico - MSBs e suas respectivas estruturas de governança. Foram instituídas 3 (três) microrregiões no Estado: Leste, Centro e Oeste e definida a estrutura de governança de cada uma delas, composta por: i) Colegiado Microrregional, instância deliberativa; ii) Comitê Técnico, instância com funções técnico - consultivas; iii) Conselho Participativo; iv) Secretário-Geral, personalidade executiva eleita e v) Sistema integrado de alocação de recursos e de prestação de contas dos recursos geridos da microrregião.

Durante a 2ª assembleia das respectivas Microrregiões, que ocorreu em 20 de dezembro de 2023, houve a aprovação para a prestação direta dos serviços de saneamento básico pela Saneago nas localidades onde os contratos estavam com prazo de vigência expirado, além do alinhamento do prazo de vigência dos contratos para 17 de dezembro de 2049, ambas decisões formalmente documentadas.

O novo marco do saneamento também trouxe a necessidade, conforme art. 10-B da Lei Federal nº 11.445/2007, de que as prestadoras de serviços comprovassem capacidade econômico-financeira para cumprirem os contratos. Cumprindo os requisitos disciplinados pelo Decreto nº 11.598/2023, a Ernest Young, certificador independente, atestou que a Companhia cumpria os requisitos de adequabilidade na data base de 31 de dezembro de 2023, demonstrando que atende aos índices referenciais mínimos dos indicadores econômico-financeiros, que o valor presente líquido do fluxo de caixa global de seus contratos é superior a zero e que o plano de captação da Companhia está compatível com seus estudos de viabilidade. O estudo já considerou os cenários advindos da Regionalização no Estado de Goiás, incluindo em seu escopo de análise todos os municípios em que a Companhia tem prestação em vigor e foi aprovado pela Nota Técnica Conjunta nº 2/2024 da AGR com as agências municipais de Goiânia (AR), Rio Verde (AMAE) e Anápolis (ARM), sendo enviado à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), em cumprimento ao que determina a legislação.

Ainda no que se refere ao âmbito corporativo, além da reforma realizada em sua lei de criação (Lei nº 6.680/1967) e da estruturação para atendimento das exigências do Novo Marco, a Companhia criou unidade especializada para coordenar processos dirigidos a qualificá-la para sua participação nos procedimentos licitatórios e para cumprimento de suas obrigações de modo mais eficiente.

Contratos de programa e de concessão

A Saneago, em 30 de setembro de 2025, possui 223 contratos em operação que são assim distribuídos: 62 contratos de programa, 80 contratos de concessão e 81 contratos de concessão em prestação direta, todos com vencimento para 17 de dezembro de 2049 conforme aprovado pelo colegiado das microrregiões do Estado de Goiás.

Notas Explicativas



Abaixo está discriminada a participação na receita líquida da Companhia de cada uma das modalidades de prestação de serviço:

Tipo de Contrato	Microrregião Oeste		Microrregião Centro		Microrregião Leste		Total	
	Qtde. Município	% Receita Líquida	Qtde. Município	% Receita Líquida	Qtde. Município	% Receita Líquida	Qtde. Município	% Receita Líquida
Programa	18	5,91%	20	45,80%	24	19,78%	62	71,49%
Concessão	31	2,84%	28	4,73%	21	4,90%	80	12,47%
Prestação Direta	30	7,18%	35	6,90%	16	1,96%	81	16,04%
Total	79	15,93%	83	57,43%	61	26,64%	223	100,00%

As operações da Companhia estão concentradas no Município de Goiânia que representa 36,03% da receita líquida em 30 de setembro de 2025 e 33,83% do ativo intangível (36,22% da receita líquida e 34,66% do ativo intangível em 31 de dezembro de 2024).

Reajuste de preços

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (AGR), Agência de Regulação de Goiânia (AR) e Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto (AMAE) autorizaram o terceiro reajuste (dentro do atual ciclo tarifário) em 4,19% que foi aplicado a partir de 1º de abril de 2025.

Autorização para emissão das informações contábeis intermediárias

A autorização para emissão dessas informações contábeis intermediárias foi feita pelo Conselho de Administração em 06 de novembro de 2025.

2. Base para preparação das informações contábeis intermediárias e resumo das práticas contábeis materiais

Apesar de permitido pelo CPC 21 (R1) e pelas orientações contidas no Ofício Circular CVM/SNC/SEP/Número 003/2011, a Companhia optou por divulgar novamente o detalhamento apresentado, na nota explicativa 2 “Base para preparação das informações contábeis intermediárias e resumo das práticas contábeis materiais”.

2.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as Leis 6.404/76 e 11.638/07, abrangendo a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM através de suas deliberações e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS (International Financial Reporting Standards) emitidas pelo IASB (International Accounting Standards Board).

As informações contábeis intermediárias foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir o custo atribuído de Terrenos, Edificações, Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, Veículos e Equipamentos de Informática na data de transição para IFRS, sendo que estes bens não são reversíveis ao poder concedente.

A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias e constantes das informações contábeis intermediárias estão sendo evidenciadas e que correspondem às informações utilizadas pela sua gestão.

2.2 Moeda Funcional

A Moeda funcional praticada pela Saneago é o Real (R\$). Todos os valores de apresentação das informações contábeis intermediárias estão expressos em milhares de reais.

Notas Explicativas



2.3 Principais julgamentos e estimativas contábeis

Para preparação das informações contábeis intermediárias, são utilizadas determinadas estimativas e premissas, que exigem julgamento no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, sendo estas, avaliadas continuamente com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias. Devido a isso, por definição, tais estimativas podem diferir dos resultados reais.

A seguir são apresentados os itens das demonstrações que envolvem julgamentos e estimativas e onde, quando aplicável, são divulgadas as políticas para estimativas materiais e específicas aplicadas pela Companhia:

- a) Estimativa a faturar (nota 2.6);
- b) Recuperabilidade dos ativos não financeiros (nota 2.9);
- c) Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa e Baixa por prescrição (nota 7);
- d) Perdas em estoque (nota 8);
- e) Provisão para demandas judiciais (nota 24);
- f) Obrigações atuariais (nota 25).

2.4 Receita operacional

a) Receita de serviços de saneamento

A receita de prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto é reconhecida à medida que os serviços são prestados e mensurados, assim a receita incorrida, cujo serviço foi prestado, mas ainda não faturado (medido) até o final de cada período, é estimada e reconhecida nas contas a receber de clientes.

b) Receita de construção

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto. A margem de lucro adotada é igual à zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é o abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível e ativo de contrato em curso é reconhecida no resultado, como receita e custo de construção.

2.5 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos pelo caixa, pelas contas bancárias, arrecadação, depósitos vinculados a obras e por aplicações financeiras de liquidez imediata com expectativa de utilização por parte da Companhia no decurso de seis meses e que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo. Esses saldos são retidos com a finalidade de satisfazer os compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

2.6 Créditos a Receber de Usuários

São reconhecidos pelo valor nominal à medida que os serviços são prestados e faturados (medidos). Os serviços prestados que ultrapassam o período de medição são estimados e registrados como estimativa a faturar, a valor presente, sem qualquer tipo de acréscimos.

Os créditos não recebidos que são parcelados assim como os serviços financiados são corrigidos no momento da negociação considerando todo período de recebimento das parcelas. Os valores são segregados em circulante e não circulante conforme o vencimento das parcelas e são descontados a valor presente sendo reconhecida despesa financeira - AVP pela taxa aplicada no momento da negociação.

Notas Explicativas



2.7 Imobilizado

Os imobilizados estão demonstrados pelo custo de aquisição e/ou construção e não são reversíveis ao poder concedente. A depreciação é calculada pelo método linear e realizada pela vida útil econômica, determinada por laudo de empresa especializada.

2.8 Intangível

O intangível está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, incluindo capitalização das despesas de pessoal e juros de financiamento atribuíveis a cada item. A amortização é calculada pelo método linear e realizada pela vida útil econômica, determinada por laudo de empresa especializada.

Este grupo de contas é composto pelos bens utilizados nos sistemas de água e esgoto vinculados às concessões, em linha com a interpretação do ICPC 01 - Contratos de Concessão.

O controle das obras em andamento (Ativo de Contrato) com a respectiva transferência para bens em operação (Ativos Concluídos) se dá mediante documentação emitida pela unidade responsável pela execução de obras, informando que o objeto em questão se encontra concluído.

A vida útil econômica dos ativos imobilizado e intangível, apurada a partir de estudo realizado no ano de 2024 com laudo de avaliação emitido em 21 de novembro de 2024 e cujo resultados não tiveram alterações em relação ao ano anterior, está assim representada:

Natureza dos Bens	VUE*	Natureza dos Bens	VUE*
Construções Cíveis	50	Programas de Informática	13
Barragens	50	Equipamentos - Bombas dosadoras	13
Reservatórios e Tanques - Concreto	50	Hidrômetros	11
Decantadores e Lagoas	50	Veículos	11
Tubulações	40	Máquinas e Tratores	10
Grupos Geradores	30	Equipamentos - Bombas de esgoto	10
Ligações Prediais	30	Equipamentos de Tratamento	10
Poços	25	Equipamentos Laboratoriais	10
Sistemas Renováveis de Energia	25	Equipamentos de Informática - Switch	10
Custo Atribuído (Geral)	25	Outros Equipamentos	9
Sistema de Subestação de Energia	20	Equipamentos de Informática - Servidores	8
Reservatórios e Tanques - Metálico	20	Equipamentos de Informática - Endpoints	7
Proteção e preser. Ambiental - Reflorestamento	17	Equipamentos de Informática - Leasing	7
Proteção e preser. Ambiental - Cercamento	15	Equipamentos de Informática - Nobreaks	2
Equipamentos - Ar-condicionado	15	Obras de Arte	-
Equipamentos - Demais Bombas	15	Terrenos	-
Macromedidores	15	Servidões	-
Equipamentos - Motores	14		
Móveis e Utensílios	13		

*Vida útil econômica

a) Contratos de Concessão e Programa

A infraestrutura utilizada pela Companhia relacionada aos contratos de concessão e de programa está sob o alcance do ICPC 01 - Concessões. Os ativos são registrados como intangível - bens afetos à concessão, uma vez que a Companhia tem o direito de cobrar pelo uso destes ativos e os usuários (consumidores) têm a responsabilidade principal de pagar pelos seus serviços.

O marco do Saneamento Básico do Brasil (Lei nº 11.445/2007 alterada pela lei nº 14.026/2020 resultando no “Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico”) indica em seu art. 29, inciso 1º que os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada por meio de remuneração pela cobrança dos serviços, sendo preferencialmente na forma de tarifas.

Notas Explicativas



Apesar da previsão de remuneração preferencial na forma de tarifas, sabe-se que nem sempre o resultado operacional da atuação da Companhia nos municípios é suficiente para, durante o período de prestação de serviços, amortizar os investimentos realizados. A amortização dos investimentos nas concessões não se limita a prazos contratuais porque o que rege essa sistemática é a modicidade tarifária durante a prestação dos serviços, e nem sempre, então, o prazo do contrato é suficiente para as amortizações. Neste sentido, resta como forma de remuneração a indenização dos investimentos ainda não amortizados, o que é previsto pela própria legislação de saneamento que determina que a transferência de serviços de um prestador para outro é condicionada à indenização prévia dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados.

Após a regionalização do saneamento básico no Estado de Goiás, a saída de um município deve ainda ser aprovada pelo colegiado da microrregião, sendo necessário além da indenização prévia: i) que não prejudique o equilíbrio econômico do grupo e ii) cobrança de tarifa única. No aspecto regulatório, cada microrregião tem a atribuição de definir seu ente regulador, o que ainda não ocorreu, guardando observância às normas de referência expedidas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA.

Desta forma, considerando que i) a Saneago agora é legalmente responsável pela prestação dos serviços nesses municípios; ii) que a saída de um município deve ser aprovada pela microrregião garantindo a sustentabilidade econômico-financeira e cobrança de tarifa única no grupo; iii) que neste caso, a indenização prévia pelos investimentos realizados e não amortizados é garantida por lei constituindo feito prévio à extinção da relação jurídica dos entes e iv) a saúde econômico-financeira da Companhia que traz condições para fazer frente aos investimentos necessários ao cumprimento de metas e universalização do Saneamento, os ativos intangíveis são mantidos sem bifurcação em ativo financeiro sendo amortizados pelas respectivas vidas úteis.

As premissas adotadas para a não bifurcação de investimentos são revistas de forma contínua para revisão e bifurcação do ativo financeiro nos contratos que requeiram tal reconhecimento.

b) Subvenção Governamental

A subvenção governamental relacionada a ativos, quando recebida e cujas obrigações ainda não foram cumpridas, é reconhecida no balanço patrimonial em conta de passivo. Quando a condição estabelecida de imobilização da obra estiver cumprida, o reconhecimento é feito no ativo deduzindo o valor contábil do item relacionado, tendo o valor do ativo líquido efeito zero.

2.9 Avaliação ao valor recuperável dos ativos não financeiros (“Impairment”)

A Companhia revisou o valor de seus ativos com vida útil definida que incluem, dentre outros, os intangíveis resultantes de contratos de concessão/programa relacionados aos sistemas de água e esgoto, não sendo identificadas evidências de perdas (“impairment”) estimadas.

Adicionalmente, a Companhia faz avaliação individual em relação a obras que se encontram paralisadas, registrando impairment para as quais não há expectativa de geração de caixa, sendo os custos diretos e indiretos provisionados em sua totalidade. Caso ocorra a retomada das obras, é realizado o levantamento das perdas incorridas que são reconhecidas no resultado do exercício.

2.10 Participação nos Resultados

Os empregados da Saneago têm participação no lucro apurado no exercício social, conforme art. 75, §3º do estatuto. A participação nos lucros deverá observar os normativos da Companhia e a legislação em vigor, depois de observado o disposto nos artigos 189 e 190 da Lei das Sociedades por Ações.

A Companhia realiza provisão de 10% sobre o resultado apurado trimestralmente (valor máximo a ser distribuído), sendo ao final do exercício ajustado conforme apuração das metas atingidas, refletindo assim o valor estimado a ser distribuído no exercício seguinte. A realização efetiva depende de aprovação por parte dos Órgãos de Governança.

Notas Explicativas



A Companhia adota como prática o registro da Participação nos Resultados no grupo "Outras Despesas/Receitas Operacionais", visto que é gerada a partir das operações da Companhia e de esforços comerciais e administrativos que ocorrem independente da distribuição da participação.

2.11 Apresentação de Informações por Segmento

Dada à peculiaridade da Companhia, que atua em um setor considerado pela legislação como serviço público essencial (serviços de saneamento), as decisões de investimentos tomadas pela administração estão pautadas, principalmente, pela responsabilidade social e ambiental. Desta forma, são considerados como único segmento os serviços públicos de água e esgoto para todos os municípios no Estado de Goiás com os quais a Companhia mantém contrato. O fator principal que faz com que o controle gerencial seja o conjunto das atividades de água e de esgoto é a existência de subsídio cruzado na prestação de serviços de fornecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto. A mensuração de performance e apuração das informações por um único segmento estão consistentes com as políticas adotadas na preparação das informações contábeis intermediárias, uma vez que a Administração utiliza estas informações para analisar o desempenho da Companhia.

2.12 Novas normas, revisões e interpretações contábeis

As emissões/alterações de normas IFRS efetuadas pelo IASB que são efetivas para o exercício iniciado em 2024 após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade, não tiveram impactos nas Demonstrações Contábeis da Companhia.

O IASB emitiu em abril de 2024 a IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras que substitui a IAS 1/CPC 26 R1. Apesar de não ter qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens que incluem categorização e subtotais na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração. Embora uma norma correlata ainda não tenha sido emitida no Brasil, a Companhia acompanha e avalia os impactos de sua adoção que é efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027.

Adicionalmente, o IASB emitiu/revisou algumas normas IFRS, as quais tem sua adoção para o exercício de 2025 ou após e a Companhia, apesar de estar avaliando os impactos da adoção destas normas, não espera impactos significativos em suas Demonstrações Contábeis:

- a) Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2): exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações contábeis compreenderem o impacto de uma moeda não ser cambiável. É efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2025;
- b) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48: tratam de classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza. Podem afetar significativamente como as entidades contabilizam o desreconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando estes utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação. É efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026.

Notas Explicativas



3. Gestão de riscos financeiros e instrumentos financeiros

3.1 Fatores de risco financeiro

Os negócios da Companhia, sua posição financeira e o resultado de suas operações podem ser afetados por oscilações e sazonalidades da conjuntura econômica, expondo-a aos riscos de:

- a) Risco de mercado (risco da taxa de juros e risco da flutuação cambial);
- b) Risco de crédito;
- c) Risco de liquidez;
- d) Risco de contratos de Concessão/Programa.

(a) Risco de mercado

Risco da taxa de juros

A Saneago está sujeita às oscilações de cada um dos indexadores das taxas de juros provenientes de transações de empréstimos, financiamentos e debêntures, e aplicações financeiras, que impactam seus pagamentos e recebimentos e, consequentemente, seus fluxos de caixa, tais como TR (Taxa Referencial), SOFR (*Secured Overnight Financing Rate*), CDI (Taxa de juros dos Certificados de Depósitos Interbancários) e índices de inflação como IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

Conforme Política de Gestão de Riscos Financeiros, para mitigar os riscos inerentes à taxa de juros a Companhia poderá utilizar os seguintes instrumentos financeiros e estratégias: contratos de *swap*, repactuação dos contratos ou liquidação antecipada.

Sensibilidade da Dívida

Na análise de sensibilidade para o risco da taxa de juros, utilizou-se o saldo devedor da dívida que tem um dos seguintes indicadores econômicos indexados: IPCA, CDI, SOFR e TR. Assim, com base no valor atual ou com base na expectativa de mercado para o fechamento do período desses indexadores, tendo como referência o relatório Focus de outubro de 2025, procedeu-se a simulação de três cenários. O Cenário provável considera ou a manutenção do valor atual ou a evolução esperada dos indicadores, enquanto os Cenários II e III foram feitos com apreciação na taxa de 25% e 50%, respectivamente:

Sensibilidade da Dívida - 30/09/2025							
Indicadores	Exposição	Cenário provável		Cenário II		Cenário III	
		Taxas	Valor	Taxas	Valor	Taxas	Valor
IPCA (FCO)	108.912	5,17%	114.543	6,46%	115.948	7,76%	117.364
CDI (Bancos + Debêntures)	1.204.501	14,90%	1.383.972	18,63%	1.428.900	22,35%	1.473.707
USD SOFR 3M (BID)	35.316	4,49%	36.901	5,61%	37.297	6,74%	37.696
TR (Caixa Econômica Federal)	91.175	1,60%	92.636	2,00%	92.999	2,40%	93.364
Subtotal	1.439.904		1.628.052		1.675.144		1.722.131
Custo de Transação	(13.325)						
	1.426.579						
Não sujeito a riscos							
FCO - Cezarina (a)	1.613						
	1.428.192						

- a) Contrato na modalidade pré-fixado.

Risco da flutuação cambial

A Saneago está sujeita às oscilações de cada moeda que compõe suas relações financeiras, e que, consequentemente impactam seu fluxo de caixa. Este risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio que impactem os saldos de passivo de financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado, e, consequentemente, impactando as despesas financeiras.

Notas Explicativas



Conforme Política de Gestão de Risco Financeiros, com objetivo de reduzir a imprevisibilidade da variação cambial e otimizar a gestão de caixa aumentando o seu grau de previsibilidade, a Companhia deverá contratar um instrumento de hedge de proteção, no momento de contratação de uma nova operação financeira em moeda estrangeira. Os instrumentos de hedge elegíveis são: contratos de swap, contrato a termo de moedas (NDF), ou aplicação financeira em fundo cambial limitado ao montante da operação passiva correspondente. A contratação destes instrumentos deverá observar o cálculo de custo versus benefício esperado em relação ao instrumento utilizado.

Em relação ao contrato nº 1414/OC-BR firmado entre a Saneago e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, não houve adoção de mecanismos de trava de proteção contra as oscilações da variação cambial “contrato de Hedge”, no entanto, a Companhia avaliou a possibilidade de Hedge em virtude das mudanças presentes e prováveis no cenário econômico mundial.

Sobre a taxa de juros de referência da dívida do BID, cabe mencionar que a LIBOR (*London Inter-bank Offered Rate*) foi descontinuada e substituída pela SOFR (*Secured Overnight Financing Rate*) que é utilizada no contrato do BID desde 2023.

Sensibilidade da dívida externa - BID

Assim como na análise da sensibilidade da dívida interna, utilizou-se o saldo devedor da dívida atrelado a uma moeda estrangeira, qual seja, o contrato de financiamento junto ao BID atrelado ao dólar americano. Com base na expectativa de mercado para o fechamento do ano dessa moeda (Relatório Focus), com referência de 2025, procedeu-se a simulação de três cenários. O Cenário provável considera a evolução esperada do valor da moeda estrangeira, enquanto os outros cenários presumem uma apreciação ou depreciação na taxa de câmbio de 25% e 50%:

Sensibilidade da Dívida em Moeda Estrangeira - 30/09/2025						
Moeda	Exposição	Cenário provável	-25%	25%	-50%	50%
Dívida em R\$ (BID)	35.316	R\$ 5,45	R\$ 4,09	R\$ 6,81	R\$ 2,73	R\$ 8,18
Exposição em US\$	6.640	-	-	-	-	-
Dívida em R\$ nos Cenários	-	36.188	27.141	45.235	18.094	54.282
Efeitos no Lucro antes da Tributação		(872)	8.175	(9.919)	17.222	(18.966)

Na Análise de Sensibilidade da Dívida em Moeda Estrangeira, o cenário provável indica o câmbio do dólar em R\$5,65 para o fechamento de 2025, câmbio inferior ao câmbio de fechamento de 2024, de R\$ 6,19, indicando que, caso o cenário do relatório Focus se concretize, haverá uma redução no custo da dívida em razão da variação cambial. Será feito o acompanhamento da volatilidade do câmbio e, se pertinente, a adoção de algum instrumento de proteção cambial. Importante pontuar, entretanto, fatores que têm afetado de maneira substancial as condições financeiras nacionais e internacionais como o ambiente econômico dos Estados Unidos e o impacto das tarifas sobre a inflação norte americana, bem como o início do ciclo de cortes de juros por parte do Federal Reserve. Cabe ressaltar que a recente apreciação do câmbio, possivelmente relacionada em parte ao diferencial de juros, em parte à depreciação da moeda norte americana frente a diversas moedas. Os países na zona do euro vêm buscando a reaceleração da economia e trabalhando para manter a inflação dentro da meta, notando-se renovadas pressões na Europa pela expansão do gasto público, financiada pela emissão de dívida. No cenário global, permanecem incertezas sobre as políticas econômicas e geopolíticas, notadamente pelo processo desinflacionário ter prosseguido em vários países e as incertezas em relação à implementação das tarifas e seu impacto sobre expectativas, determinação de preços e inflação. Os fatores internos estão relacionados à capacidade da economia brasileira em absorver reveses no cenário internacional e à perspectiva de reformas estruturais, especialmente relacionado a deterioração das metas fiscais. As incertezas sobre a estabilização da dívida pública têm o potencial de prejudicar a condução da política monetária a retomada do processo de recuperação econômica, por outro lado, a atividade econômica e o mercado de trabalho domésticos vêm apresentando maior dinamismo do que esperado.

Os valores para o dólar destes cenários foram baseados nas publicações realizadas pelo Banco

Notas Explicativas



Central do Brasil, Relatório de Mercado - FOCUS (Expectativas de Mercado) em 10 de outubro de 2025.

(b) Risco de crédito

Praticamente toda a população do Estado de Goiás é cliente da Saneago. Considerando o tipo de negócio da Companhia, para os clientes particulares em inadimplência adota-se a prática de corte no abastecimento, não sendo efetuada nenhuma análise de crédito. A prática de corte não se aplica para os clientes públicos, no entanto a Administração vem concentrando esforços no sentido de reduzir os níveis de inadimplência por meio de negociações com prefeituras devedoras e com órgãos da administração pública do Estado de Goiás.

(c) Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ser definido como a possibilidade de a Companhia não possuir recursos suficientes para honrar com seus compromissos financeiros ou mesmo de ter de arcar com custos adicionais para fazê-lo devido à escassez de recursos financeiros na data estabelecida para cada dívida e, por consequência, os descasamentos entre fluxos de pagamentos e de recebimentos.

O risco de liquidez da Companhia decorre principalmente da capacidade da geração de caixa por suas atividades operacionais, empréstimos de instituições financeiras dos governos federal, estadual e de instituições privadas e é influenciado pela escassez hídrica que tenha impacto significativo no faturamento da Companhia, pela redução do faturamento em atendimento ao cumprimento de decisão judicial, pela redução na demanda que tenha impacto significativo no faturamento da Companhia, pela elevação da inadimplência e dos custos e despesas não gerenciáveis acima dos limites projetados e pelo reconhecimento e realização de despesa não recorrente e não contingenciada.

A gestão da exposição do risco de liquidez da Companhia é realizada por meio do monitoramento e do controle gerencial das entradas e saídas de fluxos de caixa, com programações planejadas para que a Companhia possa cumprir com as suas obrigações.

(d) Risco de contratos de Concessão/Programa

Os resultados da Saneago dependem da manutenção dos contratos nos municípios em que opera. Geralmente os Contratos de Concessão e Contratos de Programas têm prazo de duração de 30 anos, porém, conforme informado na nota 1, o colegiado das microrregiões aprovou o alinhamento do prazo de vigência para 17 de dezembro de 2049. O município tem o direito de rescindir os contratos antes de seu término ou ainda não autorizar a sua renovação, por descumprimento de obrigações legais ou contratuais, mediante indenização dos saldos de investimentos ainda não amortizados, sendo esta uma garantia por lei conforme discutido na nota 2.8 a), porém depende de autorização da microrregião. A deliberação do colegiado das Microrregiões pela continuação da prestação direta pela Saneago, conforme informado na nota 1, traz maior segurança jurídica nos municípios com contratos vencidos, nos quais a Saneago atuava apenas mantendo em funcionamento os sistemas de abastecimento e de esgotamento sanitário.

Notas Explicativas



3.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar sua capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. A Companhia monitora o capital com base nos índices de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos subtraídos do montante de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários do curto prazo. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida:

Posição Financeira Líquida	30/09/2025	31/12/2024
Total dos Empréstimos/Debêntures/Arrendamentos	1.544.316	1.192.865
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	(321.520)	(389.201)
(-) Aplicações Financeiras/Títulos e Valores Mobiliários (a)	(657.173)	(571.443)
(=) Dívida líquida	565.623	232.221
(+) Total do Patrimônio Líquido	4.944.081	4.596.364
(=) Total do Capital	5.509.704	4.828.585
Índice de Alavancagem Financeira	10,27%	4,81%

(a) Aplicações Financeiras de liquidez imediata conforme nota 5 e Títulos e valores mobiliários do curto prazo, conforme nota 6.

4. Caixa e Equivalentes de caixa

	30/09/2025	31/12/2024
Caixa	2	1
Fundo Fixo	584	216
Bancos - Conta Corrente / Arrecadação	15.708	20.995
Bancos - Contas Vinculadas a Obras	988	833
Bancos - Arrecadação a Liberar (a)	14.852	19.998
Aplicações Financeiras (b)	289.386	347.158
	321.520	389.201

Consistem em numerários em poder dos bancos e investimentos no mercado financeiro, aplicações financeiras de liquidez imediata e que apresentam risco insignificante de mudança de valor.

(a) Refere-se ao float bancário com liberação entre 1 e 3 dias úteis após o ingresso na conta bancária;

(b) A Companhia mantém em Caixa e Equivalentes de Caixa as aplicações com expectativa de utilização no decurso de seis meses. O saldo das aplicações financeiras contempla os seguintes valores:

	30/09/2025	31/12/2024
Votorantim	150.389	137.910
BTG	100.450	53.890
Toro	11.861	4.433
Itaú	11.419	32.129
Bradesco	9.316	9.331
Vortex	4.792	3.503
B.Brasil	1.145	5.597
Safra	14	13
Santander	-	100.352
	289.386	347.158

A remuneração média das aplicações financeiras no acumulado do 3º trimestre de 2025 foi de 98,36% do CDI (em 31 de dezembro de 2024 foi de 96,45% do CDI).

Notas Explicativas



5. Aplicações Financeiras

Refere-se a aplicações com liquidez imediata para atendimento de compromissos de curto prazo. Difere-se das aplicações alocadas em Caixa e Equivalentes de Caixa apenas quanto a perspectiva de sua utilização por parte da Companhia, que é após seis meses e estão compostas da seguinte forma:

	30/09/2025	31/12/2024
Santander	488.518	568.368
BTG	165.267	-
	653.785	568.368

A remuneração média das aplicações financeiras no acumulado do 3º trimestre de 2025 foi de 83,84% do CDI (em 31 de dezembro de 2024 foi de 86,99% do CDI).

Os valores de mercado das aplicações financeiras aproximam-se dos valores registrados nas informações contábeis intermediárias por estarem atreladas à variação do CDI, ou por se tratar de aplicações em fundos de rendimentos específicos com rentabilidade pós-fixada verificada mensalmente através dos extratos de rendimentos apresentados pelas instituições financeiras. A Companhia não possui instrumentos financeiros avaliados a valor justo.

6. Títulos e Valores Mobiliários

	30/09/2025	31/12/2024
Circulante		
Bradesco	3.078	2.786
Caixa Econômica Federal	310	289
	3.388	3.075
Não Circulante		
Caixa Econômica Federal	7.117	6.566
Banco Inter	1.361	1.231
	8.478	7.797
	11.866	10.872

São exigências contratuais, estando classificadas no ativo não circulante as reservas em garantia de contratos com vencimento após 12 meses. No ativo circulante estão classificadas as aplicações de contratos com vencimento dentro dos próximos 12 meses assim como as demais aplicações com disponibilidade dentro do exercício.

Foram registrados em títulos e valores mobiliários rendimentos no valor de R\$994, não sendo realizado resgate efetivo no período.

A remuneração média dos títulos e valores mobiliários no acumulado do 3º trimestre de 2025 foi de 87,66% CDI (Em 31 de dezembro de 2024 foi de 74,20% do CDI).

Notas Explicativas



7. Créditos a Receber de Usuários

	30/09/2025			31/12/2024		
	Particular	Público	Total	Particular	Público	Total
Faturados a vencer	173.981	21.087	195.068	146.169	15.987	162.156
Parcelamentos a faturar	49.520	6.340	55.860	49.903	2.838	52.741
Vencidos até 30 dias	146.973	9.575	156.548	116.466	4.838	121.304
Vencidos de 31 a 60 dias	44.120	2.324	46.444	43.218	2.940	46.158
Vencidos de 61 a 90 dias	16.685	2.346	19.031	17.794	2.607	20.401
Vencidos de 91 a 120 dias	14.411	1.556	15.967	13.703	2.315	16.018
Vencidos de 121 a 180 dias	23.423	2.733	26.156	21.610	3.972	25.582
Vencidos de 181 a 360 dias	61.177	10.426	71.603	56.300	9.266	65.566
Vencidos de 361 dias a 5 anos	243.970	37.690	281.660	190.671	33.301	223.972
Vencidos de 6 a 10 anos	794	5.413	6.207	365	5.936	6.301
Vencidos acima de 10 anos	469	612	1.081	432	89	521
Arrecadação a discriminar	(437)	-	(437)	(65)	(259)	(324)
Estimativa a faturar	136.952	11.141	148.093	119.403	8.874	128.277
(-) AVP Créditos a Receber	(965)	(93)	(1.058)	(1.016)	(86)	(1.102)
(-) PCLD	(290.639)	(56.671)	(347.310)	(219.155)	(58.231)	(277.386)
Subtotal	620.434	54.479	674.913	555.798	34.387	590.185
Parcelamentos a faturar (Não Circulante)	57.983	12.671	70.654	61.248	6.376	67.624
(-) AVP Créditos a Receber	(6.103)	(1.237)	(7.340)	(5.712)	(1.113)	(6.825)
(-) PCLD	(1.316)	(807)	(2.123)	(1.403)	(426)	(1.829)
Subtotal	50.564	10.627	61.191	54.133	4.837	58.970
Total	670.998	65.106	736.104	609.931	39.224	649.155

Os valores acima, no seu reconhecimento, equivalem aos seus respectivos valores justos e não consideram multas, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso nos recebimentos.

Para baixa dos créditos de clientes (perda efetiva) a Companhia adota os critérios de prescrição comercial, quais sejam 10 anos para clientes particulares e 5 anos para clientes públicos, não sendo utilizado o critério fiscal (Lei 9.430/1996).

A estimativa de perdas é definida pelo modelo de perdas esperadas, considerando uma matriz de provisão aplicada conforme envelhecimento do Contas a Receber e cujos percentuais são apurados pelo histórico de inadimplência dos dois anos anteriores à divulgação. Devido a diferentes perfis de pagamento, são apuradas matrizes para clientes particulares e clientes públicos separadamente, não sendo considerados na estimativa aqueles que tenham acionado a Companhia judicialmente.

A movimentação na perda estimada para créditos de liquidação duvidosa, foi como segue:

Saldo em 31/12/2024	(279.215)
Constituição de Perda Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa (nota 29)	(70.218)
Saldo em 30/09/2025	(349.433)

Os créditos são baixados conforme sua efetiva prescrição (critério comercial) e enquanto não forem pagos, são provisionados conforme aumento no prazo do atraso refletindo assim a estimativa de perda com o envelhecimento da carteira de clientes.

Para clientes particulares a política de cobrança consiste inicialmente em reaviso de débito que consiste em mensagem emitida na fatura da referência seguinte. Após o reaviso é concedido o prazo de 30 dias para pagamento e caso a fatura não seja quitada, há a interrupção do fornecimento de água (corte), que ocorre em média 48 dias após o vencimento da fatura original em períodos normais. Para clientes públicos não ocorre o corte, aplicando-se apenas a etapa de reaviso de débito. Além disso, por força da Resolução Normativa AGR/CR n° 9/2014 para atividades consideradas essenciais não é possível a interrupção do fornecimento de água, sendo aplicável apenas a possibilidade do procedimento de redução da vazão.

Notas Explicativas



8. Estoques

	30/09/2025	31/12/2024
Tubos, conexões para redes e adutoras	27.470	26.228
Hidrômetros	17.692	21.392
Materiais e equipamentos elétricos	13.340	12.902
Válvulas e registros	9.117	9.670
Materiais para juntas e proteção de tubos	8.385	8.618
Materiais para ligações prediais	6.161	7.323
Materiais para estações de tratamento	7.259	7.201
Conjunto motor bomba	2.515	1.305
Materiais diversos	11.033	11.140
(-) Provisão para Perda Estoque	(2.704)	(2.435)
	100.268	103.344

Na provisão para perdas em estoque é realizada avaliação quanto à aplicabilidade de obsolescência para os itens não movimentados nos últimos 12 meses, sendo aplicados percentuais graduais conforme o período de “envelhecimento” dos itens.

A movimentação na provisão para perda em estoques foi a seguinte:

Saldo em 31/12/2024	(2.435)
Constituição de provisão líquida para perdas em Estoque (nota 29)	(269)
Saldo em 30/09/2025	(2.704)

9. Tributos a Recuperar

	30/09/2025	31/12/2024
Circulante		
IRRF	18.542	11.605
Estimativa de IRRF s/ Aplicações Financeiras	18.280	15.650
INSS	344	270
Outros créditos federais	2.708	2.708
	39.874	30.233

10. Despesas Antecipadas e Adiantamentos

	30/09/2025	31/12/2024
Remuneração Contratual (a)	281.861	291.253
Adiantamento 13º salário	27.834	14
Adiantamentos para viagens	307	298
Adiantamentos de férias	6	9.953
	310.008	301.518
Circulante	40.668	22.785
Não Circulante	269.340	278.733

(a) Referem-se a pagamentos de indenização pela renovação antecipada de contratos e antecipação de participação, sendo os valores amortizados até o fim da vigência contratual de cada município.

11. Subdelegação

Para cumprimento dos Contratos de Programa celebrados entre a Saneago e os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade, a Companhia optou em subdelegar a prestação dos serviços de esgotamento sanitário através de procedimento licitatório, cujo contrato nº 1327/2013 efetivou-se em 19 de julho de 2013.

A operação definitiva dos serviços iniciou-se em novembro de 2013 com vigência prevista até 01 de novembro de 2041, sendo o contrato 1327/2013 atualmente operado pela BRK Ambiental Goiás S.A.

Notas Explicativas



O contrato integra a prestação regionalizada realizada pela Saneago e possui as seguintes características:

- Entidade reguladora a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR e intervenientes anuentes os municípios de Aparecida de Goiânia, Jataí, Rio Verde e Trindade. Em Rio Verde os assuntos regulatórios relacionados ao contrato serão de competência Compartilhada entre AGR e a Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto de Rio Verde (AMAE);
- Pagamento de outorga à Saneago de R\$ 273.000 em 30 (trinta) parcelas anuais, devidamente atualizadas pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Final);
- Atendimento e ampliação dos sistemas de coleta, afastamento e tratamento de esgotos sanitários de acordo com a definição contratual, ou seja, mais de 90% da população atendida com água também atendida com o serviço de esgotamento sanitário;
- Ação Comercial Integrada, sob gestão da Saneago, dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário, na área da subdelegação, sendo de responsabilidade da subdelegatária o cadastro de usuários, execução de leitura de hidrômetros, emissão e entrega simultânea de contas/faturas únicas para cobrança, corte e religação de água, micromedição entre outras atividades acessórias relacionadas à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Pelo não cumprimento da cláusula de universalização no prazo previsto (seis anos), foi assinado Termo de Ajuste de Conduta - TAC que previu aplicação de penalidade convertida em obrigação de fazer obras para a Companhia. O acordo também incluiu a prorrogação do prazo para cumprimento da meta contratual até 31/12/2023 que foi cumprida nos quatro municípios subdelegados.

Já no exercício 2024 foi firmado acordo entre as partes para concessão do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato que passou por homologação do órgão regulador e para o qual a Saneago fará pedido de revisão tarifária extraordinária, visando recomposição do valor pago.

Os valores referentes à outorga estão registrados no Ativo Circulante proporcionalmente à duração do contrato e devidamente atualizados pelo IPCA, em contrapartida ao Resultado do Exercício. O passivo circulante refere-se a encontro de contas entre as partes e decorre principalmente de receitas da subdelegatária recebidas pela Saneago. O ativo e passivo de longo prazo representam os investimentos realizados pela subdelegatária ainda não amortizados.

Subdelegação	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Outorga (a)	8.589	30.359	742	62.004
	Ativo Não Circulante		Passivo Não Circulante	
	30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Investimentos Sistema de Esgoto	2.021.322	1.971.215	2.021.322	1.971.215
(-) Amortização Acumulada	(349.847)	(274.831)	(349.847)	(274.831)
Investimentos Líquidos	1.671.475	1.696.384	1.671.475	1.696.384
Total	1.680.064	1.726.743	1.672.217	1.758.388

- (a) O valor registrado no passivo circulante no exercício 2024 referia-se a valor atualizado de R\$ 61.355 devidos à BRK para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato 1.327/2013. O valor foi quitado em abril de 2025 após decisão homologatória do órgão regulador.

No ativo circulante, havia saldo de outorga em atraso devido pela subdelegatária que foi quitado em abril de 2025, após quitação do valor devido pela Companhia, considerando os devidos acréscimos legais e contratuais.

Notas Explicativas



12. Outras Contas a Receber

	30/09/2025	31/12/2024
Outros Créditos (a)	12.245	15.253
Consórcio Águas Lindas (Nota 12.1)	8.301	10.615
Consórcio Corumbá (12.1)	7.264	6.218
Créditos por Rescisões Contratuais (b)	824	792
Depósitos em garantia	23	23
(-) Provisão para Perdas	(375)	(375)
Contratos em disputa judicial (Nota 12.2)	38.403	38.403
(-) Perdas Estimadas p/ Créditos	(38.403)	(38.403)
	28.282	32.526
Circulante	15.452	17.018
Não circulante	12.830	15.508

- (a) Maior valor refere-se a reembolso a receber da Caesb decorrente de energia utilizada pela mesma sob titularidade Saneago. No encerramento do exercício 2024 estava pendente o valor de R\$12.545 que foi quitado em 2025, permanecendo em aberto os valores de março/2025 a setembro/2025.
- (b) Referente à retomada dos serviços de saneamento, de forma amigável, do município Leopoldo Bulhões. Acordo no valor total de R\$1.602 para recebimento em 45 parcelas mensais.

12.1 Consórcios - Negócios Controlados em Conjunto

As consorciadas realizam apuração do ajuste necessário para equalização a cada semestre, sendo realizados ajustes na proporção de repasse das arrecadações subsequentes para efetivação do pagamento/recebimento de cada parte

a) Consórcio Águas Lindas

As Companhias Saneago e Caesb constituíram o Consórcio Águas Lindas em 07 de abril de 2003, inscrito no CNPJ 05.966.179/0001-50, com sede na Quadra 45, Conjunto B, Lote 36 a 38, Salas 01 a 04, Setor 01, município de Águas Lindas de Goiás, CEP 72.910-000. O prazo de duração do Consórcio é de 31 (trinta e um) anos, renováveis por igual período e está vinculado ao contrato de concessão existente entre o município e as Companhias consorciadas.

O consórcio tem por objetivo específico traçar as diretrizes para efetivação dos estudos, análises e providências para exploração econômica e implementação de infraestrutura de saneamento, em todas as suas fases e processos, incluindo a implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Águas Lindas de Goiás.

O controle financeiro do Consórcio (contas bancárias e contas a receber) é realizado pela consorciada Saneago, sendo a Gestão do Consórcio compartilhada pelas consorciadas através de um conselho deliberativo paritário. As despesas e os investimentos são realizados pelas consorciadas e apresentados em encontro de contas mensais, onde uma consorciada aprova o encontro de contas apresentado pela outra.

Este consórcio se enquadra na modalidade operação em conjunto (joint operation). Segundo o CPC 19 itens 14 e 15, as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos. Conforme o estatuto, a participação das consorciadas é igualitária em 50%, estando, no entanto, desproporcional. Em 31 de agosto de 2025 a consorciada Caesb detém 49,21% e a Saneago 50,79%, (em 30 de novembro de 2024 a consorciada Caesb detém 48,07% e a Saneago 51,93%), sendo que a diferença está reconhecida atualmente no ativo circulante da Saneago. No balanço do Consórcio os valores a receber e a pagar pelas consorciadas são provisionados, sendo demonstrada participação igualitária no patrimônio líquido.

Notas Explicativas



Abaixo os valores patrimoniais do Consórcio Águas Lindas em 31/08/2025 reconhecidos pela Companhia em suas informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2025:

Balanco Patrimonial - Consórcio Águas Lindas					
	31/08/2025	30/11/2024		31/08/2025	30/11/2024
Ativo			Passivo		
Circulante			Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.546	2.845	Aportes a Realizar - Fornecedores	4.931	9.947
Créditos a Receber de Usuários	27.563	24.805	Obrigações Trabalhistas	1.076	1.219
Despesas Antecipadas	1.868	1.868	Outras Obrigações	1.657	1.647
Almoxarifado	875	879		7.664	12.813
	32.852	30.397			
Não circulante			Não circulante		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Outras Obrigações	10.147	10.147
Créditos a Receber de Usuários	2.830	2.948	Subvenções Públicas	3.035	-
Despesas Antecipadas	42.369	43.770		13.182	10.147
	45.199	46.718			
Imobilizado e Intangível			Patrimônio líquido		
Imobilizado	964	1.049	Fundo de Participação Saneago	141.502	133.835
Intangível	146.213	108.715	Fundo de Participação Caesb	137.114	123.863
Ativo de Contrato	102.816	129.240	Participação a Realizar Saneago	(2.194)	(4.986)
	249.993	239.004	Participação a Realizar Caesb	2.194	4.986
			Reservas de Lucros	28.582	35.461
				307.198	293.159
Total do Ativo	328.044	316.119	Total do Passivo	328.044	316.119

Notas Explicativas



b) Consórcio Corumbá

As Companhias Saneago e Caesb constituíram o Consórcio Corumbá em 17 de setembro de 2009, inscrito no CNPJ 18.801.675/0001-03, com sede na Rua Recife, Quadra 184 Lote Área Especial, Parque Marajó, município de Valparaíso de Goiás. Sua constituição está embasada nos artigos 278 e 279 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e o prazo de duração é de 30 (trinta) anos renováveis por períodos iguais e sucessivos.

O consórcio tem por objeto exclusivo a implantação, operação e manutenção conjunta do empreendimento denominado Sistema Produtor de Água Corumbá e visa atender as demandas dos serviços públicos de abastecimento de água dos municípios de Luziânia, Valparaíso de Goiás, Novo Gama e Cidade Ocidental no Estado de Goiás, e das cidades satélites Gama e Santa Maria no Distrito Federal.

Sua administração é exercida por um conselho diretor que tem dez membros com representação paritária e por uma Gerência Executiva que constituirá unidade de gestão administrativa e operacional dirigida por dois gestores.

Este consórcio se enquadra na modalidade operação em conjunto (joint operation). Segundo o CPC 19 itens 14 e 15, as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos. Conforme o estatuto, a participação das consorciadas é igualitária em 50%, estando, no entanto, desproporcional sendo que em 31 de agosto de 2025 a consorciada Caesb detém 48,58% e a Saneago 51,42%, (em 30 de novembro de 2024 a consorciada Caesb detém 48,92% e a Saneago 51,08%). A diferença está registrada no ativo circulante da Saneago. No balanço do Consórcio os valores a receber e a pagar pelas consorciadas são provisionados, sendo demonstrada participação igualitária no patrimônio líquido.

Notas Explicativas



Abaixo os valores patrimoniais do Consórcio Corumbá em 31/08/2025 reconhecidos pela Companhia em suas informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2025:

Balanco Patrimonial - Consorcio Corumba				
	31/08/2025	30/11/2024	31/08/2025	30/11/2024
Ativo			Passivo	
Circulante			Circulante	
Almoxarifado	71	107	Aportes a Realizar - Fornecedores	2.609
	71	107	Outras Contas a pagar	382
			Obrigações Trabalhistas	59
				3.050
				3.666
Não circulante				
Ativo Realizável a Longo Prazo				
Imobilizado			Patrimônio líquido	
Bens de Uso Geral	389.848	398.097	Fundo de Participação Saneago	220.317
Obras em Andamento	10.749	9.497	Fundo de Participação Caesb	208.115
	400.597	407.594	Participação a Realizar Saneago	(6.101)
			Participação a Realizar Caesb	6.101
			Prejuízos do Período	(30.814)
				397.618
				404.035
Total do Ativo	400.668	407.701	Total do Passivo	400.668
				407.701

Notas Explicativas



12.2 Contratos em Disputa Judicial

A Companhia está discutindo judicialmente os contratos de concessões de serviços de fornecimento de água e esgoto dos municípios abaixo. Apesar de previsão contratual e em legislação sobre o direito à indenização, considerando que o efetivo ressarcimento depende do andamento do litígio, o valor contábil desses ativos foi provisionado para perda.

Caldas Novas

Em face da retomada dos sistemas pelo município em 27 de junho de 1995, foi ajuizada ação de indenização onde já consta decisão condenando o município de Caldas Novas a indenizar a Saneago em virtude da encampação efetivada de modo irregular e ilícito. O valor da indenização, contudo, seria apurado em fase de liquidação de sentença. A Saneago apresentou recurso com objetivo de reformar a sentença, buscando que a condenação seja no valor de R\$ 37.058 mais atualizações, fundamentado em laudo pericial realizado durante o processo, sem necessidade de liquidação de sentença. O Município de Caldas Novas também recorreu, defendendo não ter a obrigação de indenizar qualquer valor. Ambos os recursos foram desprovidos pelo TJGO, mantendo-se a sentença proferida pelo Juízo de primeiro grau, estando pendentes os embargos de declaração opostos pelo Município de Caldas Novas.

Catalão

Em 28 de junho de 2002, o município de Catalão encampou o sistema de saneamento básico municipal onde a Saneago possuía contrato de concessão até 27 de julho de 2019 e, não havendo possibilidade de retomada do sistema, foi proposta pela Saneago ação de indenização. Atualmente, há laudo pericial concluindo que o acervo patrimonial da Saneago, que foi encampado pelo município, está avaliado em valores atualizados em R\$ 247.270. Ambas as partes impugnaram o laudo, porém o perito apresentou laudo complementar ratificando o laudo inicial. Aguarda-se homologação judicial do laudo e sentença.

Buriti Alegre

Após ação de retomada do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelo município, a Saneago, cumprindo a determinação judicial, entregou o sistema na data de 18 de março de 2022. Oferecida Contestação pela Companhia, fora feito na oportunidade pedido reconvenicional, para que o município pague a Saneago a quantia relativa aos investimentos vinculados a bens reversíveis que não foram amortizados ou depreciados ao término do prazo contratual. Em 26 de setembro de 2024, foi proferida sentença julgando procedente o pedido inicial, confirmando a liminar de reversão do sistema de saneamento ao município de Buriti Alegre além de julgar procedente o pedido reconvenicional, condenando o município a indenizar a Saneago no valor de R\$ 7.654, referente ao saldo de investimentos em bens reversíveis não amortizados ou depreciados.

A Saneago opôs Embargos de Declaração, os quais não foram acolhidos, por isso, foi protocolado recurso de Apelação em face da sentença proferida em 26 de setembro de 2024, visando a reforma da decisão quanto ao momento de pagamento de indenização - para que seja prévio - e quanto aos honorários advocatícios arbitrados em desfavor da companhia. O Município de Buriti Alegre também interpôs recurso apelatório em face do comando sentencial, no entanto, com o intuito de discutir o valor indenizatório arbitrado na reconvenção, sob o argumento de necessidade de apuração do valor em sede de perícia técnica e não com base nos documentos apresentados pela Saneago. A relatora do caso enviou o processo para o CEJUSC de 2º Grau e foram realizadas duas audiências de conciliação, mas não houve consenso entre as partes. Atualmente o feito encontra-se aguardando julgamento.

Notas Explicativas



Ipameri

Após ação de retomada do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelo município, a Saneago, cumprindo a determinação judicial, entregou o sistema em 25 de novembro de 2022. Contra a decisão, ofereceu-se reconvenção, pleiteando que o município pague a estatal a indenização pelos investimentos vinculados a bens reversíveis que não foram amortizados ou depreciados ao término do prazo contratual, processo este que, por determinação do juízo de Ipameri, encontra-se suspenso. A Companhia também entrou com recurso, pendente de análise no STJ, alegando omissão quanto à análise da legislação específica aplicável ao caso.

13. Depósitos Judiciais

	30/09/2025		31/12/2024	
	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
Cível	45	8.505	44	6.485
Tributária	7	2.253	7	2.100
Trabalhista	111	3.209	93	1.330
Total	163	13.967	144	9.915

A variação do saldo ocorreu, principalmente, em virtude de novos depósitos nos valores de R\$ 1.067 e de R\$ 1.343 referente a matérias tributária e trabalhista, respectivamente. O saldo considera a correção e os juros incorridos sobre os valores depositados.

14. Tributos sobre o Lucro

14.1 Tributos sobre o Lucro na Demonstração do Resultado

	30/09/2025		30/09/2024	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro do Período Antes do IRPJ e CSLL	629.172	629.172	612.450	612.450
IRPJ e CSLL - Alíquotas Vigentes (25% e 9%)	(157.293)	(56.625)	(153.112)	(55.120)
Dedutibilidade dos Juros sobre o Capital Próprio	27.076	9.747	26.887	9.679
Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT	2.818	-	2.721	-
Patrocínios a atividades culturais e esportes	1.214	(189)	1.313	(158)
Incentivo Empresa Cidadã - Lei nº 11.770/08	303	(36)	216	(26)
Gratificações Pagas a Gestores	(39)	-	(322)	-
Multas Indedutíveis	(242)	(87)	(360)	(130)
Outros	154	49	6.478	2.327
IRPJ e CSLL - Valores Efetivos	(126.009)	(47.141)	(116.179)	(43.428)
Total do IRPJ e CSLL	(173.150)		(159.607)	
Alíquota Efetiva	27,52%		26,06%	

A composição no resultado do exercício apresenta os seguintes valores:

	30/09/2025			30/09/2024		
	Corrente	Diferido	Total	Corrente	Diferido	Total
Imposto de Renda	112.458	13.551	126.009	108.591	7.588	116.179
Contribuição Social	42.263	4.878	47.141	40.696	2.732	43.428
Total	154.721	18.429	173.150	149.287	10.320	159.607

Notas Explicativas



14.2 Tributos sobre o Lucro - Diferido no Balanço Patrimonial

	30/09/2025				31/12/2024			
	Base de Cálculo	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	Total	Base de Cálculo	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	Total
Tributos Diferidos Ativos								
PCLD-Créditos a Receber	349.432	87.358	31.449	118.807	279.215	69.804	25.129	94.933
Prov. Contingências	175.733	43.933	15.816	59.749	168.633	42.158	15.177	57.335
Prov. Perdas de Obras	90.774	22.694	8.170	30.864	100.492	25.123	9.044	34.167
Prov. Contratos Sem Concessão	38.403	9.601	3.456	13.057	38.403	9.601	3.456	13.057
Provisão para PLR	20.758	5.190	1.868	7.058	49.765	12.441	4.479	16.920
AVP-Créditos a Receber	8.401	2.100	756	2.856	7.927	1.982	713	2.695
Arrendamento Mercantil - Veículos	5.471	1.368	492	1.860	22.269	5.567	2.004	7.571
Prov. Perda de Estoque	2.704	676	243	919	2.434	609	219	828
Perda Estimada em Estoque - Obra	1.385	346	125	471	1.330	333	120	453
Prov. Perda Investimento	564	141	51	192	564	141	51	192
Prov. Perdas de Outros Créditos	375	94	34	128	375	94	34	128
Total	694.000	173.501	62.460	235.961	671.407	167.853	60.426	228.279

Tributos Diferidos Passivos

Depreciação contábil x fiscal	831.794	207.950	74.861	282.811	754.995	188.750	67.950	256.700
Ajuste de Avaliação Patrimonial	50.397	12.599	4.536	17.135	50.398	12.599	4.536	17.135
	882.191	220.549	79.397	299.946	805.393	201.349	72.486	273.835
Total Tributo Diferido Líquido				(63.985)				(45.556)

Movimentação do Imposto Diferido

Saldo mantido no passivo fiscal diferido em 31/12/2024	(45.556)
(+) Constituição de ativo fiscal diferido - Resultado	7.682
(-) Constituição de passivo fiscal diferido - Resultado	(26.111)
Saldo mantido no passivo fiscal diferido em 30/09/2025	(63.985)

Reconhecimento no resultado do período em 30/09/2025

Lucro antes dos impostos	629.172
Alíquota combinada 34%	213.918
(+/-) IRPJ/CSLL sobre adições e exclusões permanentes/temporárias	(232.347)
Constituição de passivo diferido no período	(18.429)

Efeito no resultado do exercício - Tributos diferidos						
	30/09/2025			30/09/2024		
	IRPJ	CSLL	Total	IRPJ	CSLL	Total
PCLD-Créditos a Receber	17.554	6.320	23.874	16.382	5.897	22.279
Prov. Contingências	1.775	639	2.414	(4.198)	(1.512)	(5.710)
Prov. Perda de Estoque	67	24	91	(18)	(6)	(24)
AVP-Créditos a Receber	118	43	161	(12)	(4)	(16)
Prov. Perdas de Obras	13	5	18	(2.871)	(1.032)	(3.903)
Arrendamento Mercantil - Veículos	(4.199)	(1.512)	(5.711)	4.826	1.737	6.563
Perda Estimada em Estoque - Obra	(2.429)	(874)	(3.303)	28	10	38
Provisão para PLR	(7.251)	(2.611)	(9.862)	(1.086)	(391)	(1.477)
Total	5.648	2.034	7.682	13.051	4.699	17.750

Tributos Diferidos Passivos

Depreciação contábil x fiscal	19.200	6.911	26.111	20.641	7.429	28.070
Total Tributo Diferido Líquido	19.200	6.911	26.111	20.641	7.429	28.070

(18.429)

(10.320)

Notas Explicativas



15. Imobilizado

	30/09/2025	31/12/2024
Bens de Uso Geral	327.617	271.738
Bens Custo Atribuído	63.135	64.431
Bens de Uso Geral - Leasing	7.200	7.213
Bens de Uso Geral em Andamento	329	639
Regularização Fundiária	60	60
Adiantamento a Fornecedores - Imobilizado	-	2.039
Deprec. Acumulada - Leasing	(7.174)	(7.159)
Deprec. Acumulada - Custo Atribuído	(12.738)	(14.032)
Deprec. Acumulada - Geral	(156.114)	(145.762)
Subtotal Imobilizado Técnico Geral	222.315	179.167
Sistema Produtor Corumbá	140.637	140.342
Deprec. Acumulada - Sistema Corumbá	(14.252)	(10.371)
Aportes - Consórcio Corumbá (a)	691	587
Subtotal Sistema Produtor Corumbá	127.076	130.558
Total Imobilizado Técnico (nota 15.1)	349.391	309.725
Direito de Uso - Veículos	163.714	23.654
Direito de Uso - Softwares	3.383	3.341
Deprec. Acumulada - Direito de Uso	(51.460)	(13.717)
Total Direito de Uso (nota 15.2)	115.637	13.278
Total Imobilizado	465.028	323.003

Notas Explicativas



15.1 Imobilizado Técnico

A movimentação do imobilizado pode ser demonstrada como segue:

Imobilizado Técnico	Saldo 31/12/2024	Adição	Baixa	Depreciação	Imobilizações	Imobilizações e Subvenções	Transf. entre contas	Aportes	Saldo 30/09/2025
Bens de Uso Geral (a)	271.738	59.175	(3.518)	-	476	-	(254)	-	327.617
Bens Custo Atribuído	64.431	-	(1.296)	-	-	-	-	-	63.135
Bens de Uso Geral - Leasing	7.213	-	(13)	-	-	-	-	-	7.200
Bens de Uso Geral em Andamento	639	166	-	-	(476)	-	-	-	329
Regularização Fundiária	60	-	-	-	-	-	-	-	60
Adiantamento a Fornecedores - Imobilizado	2.039	(2.039)	-	-	-	-	-	-	-
Deprec. Acumulada - Leasing	(7.159)	-	11	(26)	-	-	-	-	(7.174)
Deprec. Acumulada - C. Atribuído	(14.032)	-	1.296	(2)	-	-	-	-	(12.738)
Deprec. Acumulada Geral	(145.762)	-	3.414	(14.017)	-	-	251	-	(156.114)
Subtotal Imobilizado Técnico Geral	179.167	57.302	(106)	(14.045)	-	-	(3)	-	222.315
Sistema Produtor Corumbá	140.342	19	-	-	-	-	276	-	140.637
(-) Depreciação Acumulada Sistema Corumbá	(10.371)	-	-	(3.881)	-	-	-	-	(14.252)
Aportes a Realizar - Cons. Corumbá (b)	587	-	-	-	-	-	-	104	691
Sistema Produtor Corumbá - Água - Não Oneroso	79.249	-	-	-	-	-	(279)	-	78.970
(-) Depreciação Acumulada Sistema Corumbá - Não Oneroso	(4.395)	-	-	(1.662)	-	-	-	-	(6.057)
(-) Subvenções/Assistências Governamentais	(74.854)	-	-	1.662	-	279	-	-	(72.913)
Subtotal Sistema Produtor Corumbá	130.558	19	-	(3.881)	-	279	(3)	104	127.076
Total Imobilizado Técnico	309.725	57.321	(106)	(17.926)	-	279	(6)	104	349.391

- (a) O crescimento nas adições deve-se, principalmente, à aquisição de novos equipamentos e veículos destinados à modernização do parque operacional, destacando-se a compra de 29 caminhões com retroescavadeiras acopladas. Essa iniciativa visa reforçar a frota operacional da Companhia, assegurando maior eficiência na execução de obras e na manutenção da infraestrutura. Também foram adquiridos aparelhos eletrodomésticos, de laboratório e informática, além de outros equipamentos e ferramentas para uso administrativo.
- (b) Refere-se às diferenças de participação no investimento do Consórcio Corumbá, negócio controlado em conjunto com a Caesb, conforme nota 12, tendo valores a ressarcir pelos investimentos feitos pela Caesb.

Notas Explicativas



Movimentação do período anterior:

	Saldo 31/12/2023	Adição	Baixa	Deprec. /Amort.	Imobilizações	Transf. entre contas	Aportes	Saldo 30/09/2024
Imobilizado Técnico								
Bens de Uso Geral	254.537	5.277	(2)	-	4	(7.368)	-	252.448
Bens Custo Atribuído	64.431	-	-	-	-	-	-	64.431
Bens de Uso Geral - Leasing	7.213	-	-	-	-	-	-	7.213
Adiantamento a Fornecedores - Imobilizado	2.039	2.700	-	-	-	-	-	4.739
Bens de Uso Geral em Andamento	274	1.215	-	-	(4)	-	-	1.485
Regularização Fundiária	60	-	-	-	-	-	-	60
Deprec. Acumulada - Leasing	(6.976)	-	-	(174)	-	-	-	(7.150)
Deprec. Acumulada - C. Atribuído	(14.030)	-	-	(2)	-	-	-	(14.032)
Deprec. Acumulada Geral	(131.867)	-	-	(11.136)	-	589	-	(142.414)
Total	175.681	9.192	(2)	(11.312)	-	(6.779)	-	166.780
Sistema Produtor Corumbá								
Sistema Produtor Corumbá - Água	131.681	2	-	-	-	6.811	-	138.494
(-) Depreciação Acumulada Sistema Corumbá	(5.165)	-	-	(3.622)	-	(43)	-	(8.830)
Aportes a Realizar - Cons. Corumbá (a)	(277)	-	-	-	-	-	790	513
Sistema Produtor Corumbá - Água - Não Oneroso	79.249	-	-	-	-	-	-	79.249
(-) Depreciação Acumulada Sistema Corumbá - Não Oneroso	(2.174)	-	-	(1.505)	-	-	-	(3.679)
(-) Subvenções/Assistências Governamentais	(77.075)	-	-	1.505	-	-	-	(75.570)
Total	126.239	2	-	(3.622)	-	6.768	790	130.177
Total do Imobilizado	301.920	9.194	(2)	(14.934)	-	(11)	790	296.957

(a) Refere-se às diferenças de participação no investimento do Consórcio Corumbá, negócio controlado em conjunto com a Caesb, conforme nota 12 (nota 25 em 2024). No encerramento do exercício 2023, a posição era credora tendo valores a receber e o saldo refere-se ao valor investido correspondente à Caesb. Já no encerramento do terceiro trimestre de 2024, foi registrado posição devedora, tendo valores a ressarcir pelos investimentos feitos pela Caesb.

Notas Explicativas



15.2 Direito de Uso - Arrendamento

A Saneago aplica os requisitos do CPC 06 (R2) / IFRS 16, conforme nota explicativa 20 d, sendo a movimentação do imobilizado Direito de Uso demonstrada como segue:

Imobilizado - Direito de Uso	Saldo 31/12/2024	Adição	Deprec. /Amort.	Baixa	Remensuração	Saldo 30/09/2025
Direito de Uso - Veículos	23.654	123.115	-	(315)	13.588	160.042
Direito de Uso - Softwares	3.341	33	-	-	9	3.383
Deprec. Acum. - Direito de Uso	(13.717)	-	(34.071)	-	-	(47.788)
Total	13.278	123.148	(34.071)	(315)	13.597	115.637

Movimentação do período anterior:

Imobilizado - Direito de Uso	Saldo 31/12/2023	Adição	Deprec. /Amort.	Transf. Entre Contas	Remensuração	Saldo 30/09/2024
Direito de Uso - Veículos	162.503	4.337	-	-	(80.109)	86.731
Direito de Uso - Softwares	6.090	305	-	260	-	6.655
Deprec. Acum. - Direito de Uso	(49.551)	-	(26.187)	(21)	-	(75.759)
Total	119.042	4.642	(26.187)	239	(80.109)	17.627

O Direito de Uso corresponde ao total fixo dos pagamentos futuros de locação, ajustados a valor presente, considerando a taxa do custo de capital de terceiros (WACC) que foi de 8,35% conforme apurado no último ciclo de Revisão Tarifária. O ativo é depreciado mensalmente pelo prazo previsto do contrato.

A mensuração inicial dos contratos de veículos considerou a vigência pelo prazo máximo contratual (60 meses) incluindo renovação, dado o histórico da Companhia. Considerando a decisão, por parte dos fornecedores, de não renovação dos atuais contratos foram iniciados novos processos licitatórios e, desta forma, os ativos de direito de uso foram remensurados ainda no exercício de 2024, considerando os novos prazos para encerramento. As novas licitações foram concluídas e, a partir do segundo trimestre de 2025, teve início novo contrato que prevê a renovação gradual da frota até substituição total dos veículos dos contratos anteriores. As novas entregas estão refletidas no saldo comparativo.

16. Ativo de Contrato

O Ativo de Contrato (obras em andamento) é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Conforme determinado pelo CPC 47 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) - Contratos da Concessão, devem ser classificados como Ativo de Contrato durante o período de construção e transferidos para o Ativo Intangível somente após a conclusão das obras.

O Ativo de Contrato é reconhecido inicialmente pelo valor justo e inclui custos de empréstimos capitalizados durante o período em que o ativo se encontra em fase de construção, considerando a taxa efetiva dos empréstimos vigentes na data da capitalização.

Ativos de Contratos	Sistema de Água	Sistema de Esgoto	Estoque de Obras	Provisões/ Reversões	Total
Saldo em 31/12/2024	579.822	372.666	22.745	(1.329)	973.904
Adição	115.800	85.836	-	-	201.636
Ajuste de Inventário/Baixas	(434)	(3.156)	3.963	-	373
Compras e Devoluções de Estoque	-	-	60.784	-	60.784
Transf. p/ Almoxarifado	-	-	30.593	-	30.593
Aplicação de Estoque em Adições	-	-	(3.198)	-	(3.198)
Imobilização de Obras	(179.658)	(41.954)	-	-	(221.612)
Transf. p/ Intangível	(147)	(147)	-	-	(294)
(-) Provisão para Perda de Estoque	-	-	-	(56)	(56)
Saldo em 30/09/2025	515.383	413.245	114.887	(1.385)	1.042.130

Notas Explicativas



A movimentação na provisão para perda em estoques, constituída conforme descrito na nota 2.3, foi como segue:

Saldo em 31/12/2024	(1.329)
Constituição de provisão líquida para perdas em Estoque (nota 29)	(56)
Saldo em 30/09/2025	(1.385)

Movimentação do período anterior:

Ativos de Contratos	Sistema de Água	Sistema de Esgoto	Estoque de Obras	Provisões/ Reversões	Total
Saldo em 31/12/23	468.841	338.097	27.481	(1.139)	833.280
Adição	165.556	60.462	-	-	226.018
Ajuste de Inventário/Baixas	-	(243)	(26)	-	(269)
Compras e Devoluções de Estoque	-	-	3	-	3
Transf. p/ Almoxarifado	-	-	(503)	-	(503)
Aplicação de Estoque em Adições	-	-	(3.680)	-	(3.680)
Imobilização de Obras	(59.387)	(45.892)	-	-	(105.279)
Transf. p/ Intangível	(188)	76	-	-	(112)
(-) Provisão para Perda de Estoque	-	-	-	(113)	(113)
Saldo em 30/09/2024	574.822	352.500	23.275	(1.252)	949.345

17. Intangível

	30/09/2025	31/12/2024
Sistema de Água	3.518.628	3.220.258
Sistema de Esgoto	3.207.573	3.138.894
Software (Licenças)	124.741	98.763
Bens de Uso Geral	82.042	63.565
Regularização Fundiária	70.739	56.403
Aportes a Realizar - Águas Lindas	16.755	17.448
Provisão Para Perdas	(199.788)	(209.505)
Amortização Acumulada	(3.264.202)	(3.151.288)
Subtotal - Intangível Oneroso	3.556.488	3.234.538
Não Oneroso - Esgoto	146.544	121.906
Não Oneroso - Água	89.666	83.852
Subtotal - Intangível Não Oneroso	236.210	205.758
	3.792.698	3.440.296

Notas Explicativas



A movimentação do intangível pode ser demonstrada como segue:

	Saldo em 31/12/2024	Adição	Baixa	Amortização	Aporte	Imobilização de Obras	Imobilizações e Subvenções	Transf. entre contas/Outros	30/09/2025
Intangível em uso									
Sistema de Água	3.220.258	119.193	(904)	-	-	179.932	59	90	3.518.628
Sistema de Esgoto	3.138.894	25.915	(146)	-	-	42.889	-	21	3.207.573
Software (Licenças)	98.763	25.979	-	-	-	-	-	(1)	124.741
Bens de Uso Geral	63.565	19.393	(1.108)	-	-	47	-	145	82.042
Regularização Fundiária	56.403	15.590	-	-	-	(1.254)	-	-	70.739
Aportes a Realizar - Águas Lindas	17.448	-	-	-	(693)	-	-	-	16.755
Provisão Para Perdas	(209.505)	-	9.717	-	-	-	-	-	(199.788)
Amortização Acumulada	(3.151.288)	-	1.838	(114.501)	-	-	-	(251)	(3.264.202)
Subtotal - Intangível Oneroso	3.234.538	206.070	9.397	(114.501)	(693)	221.614	59	4	3.556.488
Não Oneroso - Esgoto (em andamento)	121.906	30.305	(651)	-	-	(5.115)	-	99	146.544
Não Oneroso - Água (em andamento)	83.852	5.668	(49)	-	-	-	-	195	89.666
Intangível não oneroso - Esgoto	55.612	2.425	-	-	-	-	5.115	-	63.152
Intangível não oneroso - Água	30.275	-	-	-	-	-	-	-	30.275
Amortização Bens não onerosos	(5.036)	-	-	(1.759)	-	-	-	-	(6.795)
(-) Subvenções / Assistências Governamentais	(80.851)	-	-	1.759	-	-	(7.540)	-	(86.632)
Subtotal - Intangível Não Oneroso	205.758	38.398	(700)	-	-	(5.115)	(2.425)	294	236.210
Total do Intangível	3.440.296	244.468	8.697	(114.501)	(693)	216.499	(2.366)	298	3.792.698

Notas Explicativas



Movimentação do período anterior:

	Saldo em 31/12/2023	Adição	Baixa	Deprec. Amort.	Aporte	Imobilização de Obras	Imobilizações e Subvenções	Transf. entre contas/Outros	30/09/2024
Intangível em uso									
Sistema de Água	2.910.938	174.888	(99)	-	-	55.448	-	7.305	3.148.480
Sistema de Esgoto	3.064.746	13.974	(12)	-	-	50.553	-	32	3.129.293
Software (Licenças)	86.771	14.980	(5.178)	-	-	-	-	(261)	96.312
Bens de Uso Geral	42.857	16.875	-	-	-	14	-	278	60.024
Regularização Fundiária	52.531	3.401	-	-	-	(734)	-	-	55.198
Aportes a Realizar - Águas Lindas	28.665	-	-	-	(8.708)	-	-	-	19.957
Provisão Para Perdas - Impairment	(229.947)	-	11.484	-	-	-	-	-	(218.463)
Amortização Acumulada	(3.018.617)	-	5.235	(104.025)	-	-	-	(522)	(3.117.929)
Subtotal - Intangível Oneroso	2.937.944	224.118	11.430	(104.025)	(8.708)	105.281	-	6.832	3.172.872
Não Oneroso - Esgoto (em andamento)	91.721	19.364	-	-	-	(54)	-	(76)	110.955
Não Oneroso - Água (em andamento)	85.898	17.947	(8)	-	-	(21.687)	-	188	82.338
Intangível não oneroso - Esgoto	53.151	-	-	-	-	54	-	122	53.327
Intangível não oneroso - Água	10.872	-	-	-	-	21.687	-	-	32.559
Amortização Bens não onerosos	(2.896)	-	-	(1.582)	-	-	-	-	(4.478)
(-) Subvenções / Assistências Governamentais	(61.127)	(122)	-	1.582	-	-	(21.741)	-	(81.408)
Subtotal - Intangível Não Oneroso	177.619	37.189	(8)	-	-	-	(21.741)	234	193.293
Total do Intangível	3.115.563	261.307	11.422	(104.025)	(8.708)	105.281	(21.741)	7.066	3.366.165

Notas Explicativas



18. Subvenções Governamentais

Os saldos dos ativos imobilizado e intangível incluem bens constituídos com recursos próprios e/ou adquiridos com repasses de verbas do OGU - Orçamento Geral da União e PAC - Programa de Aceleração do Crescimento, além de outras contrapartidas provenientes do poder concedente em contratos específicos.

Em 19 de dezembro de 2007 foram celebrados contratos de repasse entre a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado de Goiás, objetivando a execução de ações relativas ao programa de serviços urbanos de água e esgoto em vários municípios, tendo como Interveniante Executora a Saneago que celebrou convênio com vários municípios. O objetivo de cada convênio é estabelecer ação conjunta entre a Saneago e o Município, visando à execução das obras de complementação do sistema de esgoto sanitário e/ou sistema de abastecimento de água, bem como transferir o valor da contrapartida, de responsabilidade do Estado de Goiás, para a Companhia.

As devoluções são tratadas nos contratos de repasse, conforme Manual de Instruções do PAC, nos seguintes casos:

- a) Quando não for executado o objeto pactuado no contrato;
- b) Quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
- c) Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no contrato;
- d) Quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com a vigência contratual, a consecução/ampliação do objeto e como contrapartida.

Nos casos acima, a efetivação da devolução dos recursos obedecerá às regras contratuais de inexecução, execução parcial do objeto ou desconformidades.

Os valores registrados no passivo referem-se a repasses recebidos de obras ainda não concluídas. No Ativo registram-se obras concluídas com recursos próprios que estão em processo de recebimento do repasse. Um mesmo contrato de repasse pode conter repasses recebidos de obras a concluir (registrados no passivo) e obras concluídas com repasses a receber (registrados no ativo).

Nota-se que as subvenções concluídas com recursos próprios e ainda não reembolsadas eram registradas como intangível sendo reclassificadas para intangível não oneroso quando finalizada a prestação de contas e recebido o recurso. A partir de 2022, visando melhor controle dos processos de prestação de contas em andamento, a Companhia passou a registrar a parcela onerosa e não onerosa da obra conforme proporção estabelecida em contrato, sendo os valores ainda não repassados registrados em subvenções a receber.

Notas Explicativas



a) Os repasses registrados no passivo estão discriminados abaixo:

Cidade	Contrato	31/12/2024 PAC	Ingressos/ Dev. Recursos	Obras Concluídas/Outros	30/09/2025
Goiânia Jd Petrópolis SES	0408678-27	46.530	47	-	46.577
Goiânia	0350788-10	32.117	393	-	32.510
Goiânia - Meia Ponte	0226025-62	19.758	-	-	19.758
Aparecida de Goiânia	0351738-28	11.890	288	-	12.178
Goiânia - Vila Adélia	0226024-57	7.669	-	-	7.669
Anápolis SES	0408691-99	5.239	143	-	5.382
Sto Antônio do Descoberto	0350796-17	1.063	-	-	1.063
Novo Gama	0226018-79	972	-	-	972
Sto Antônio do Descoberto	0218331-07	443	-	-	443
Novo Gama	0226015-46	413	-	-	413
Sto Antônio do Descoberto	0218019-18	-	-	195	195
Pirenópolis	0350884-88	2.062	-	(2.062)	-
Cristalina	0226017-65	309	-	(309)	-
Luziânia (Corumbá)	0226026-76	(279)	-	279	-
Total PAC		128.186	871	(1.897)	127.160
Outros Programas Federais					
Pires do Rio - ANA PRODES	68/15	1.976	-	-	1.976
Auditora João Leite	0187/06	1.472	-	-	1.472
Auditora João Leite	1524/01	773	-	-	773
Campos Verdes FUNASA/SECIMA	TC650/20	383	-	(383)	-
Amaralina - FUNASA	25	248	-	(248)	-
Total Outros Programas		4.852	-	(631)	4.221
Subvenções Municipais					
Itapirapuã	1283/2014	51	-	-	51
Total Subvenções Municipais		51	-	-	51
Total Geral		133.089	871	(2.528)	131.432

b) Os repasses registrados no ativo estão discriminados abaixo:

Cidade	Contrato	31/12/2024	Obras Concluídas	30/09/2025
Goiânia	0350788-10	13.813	-	13.813
Anápolis SES	0408691-99	1.012	5.115	6.127
Goiânia Jd Petrópolis SES	0408678-27	197	363	560
Luziânia	0226026-76	55	(55)	-
Total PAC		15.077	5.423	20.500

19. Fornecedores

	30/09/2025	31/12/2024
Empreiteiros	60.241	62.921
Prestadores de Serviço	42.491	40.565
Energia	23.502	20.181
Fornecedores de Benefícios	15.751	26.035
Materiais Gerais	10.651	8.965
Remuneração Contratual	11.388	10.542
Arrendamento	4.979	7.504
Materiais - Produtos Químicos	2.939	3.284
Outros	16.332	20.803
	188.274	200.800

20. Empréstimos e Financiamentos

BID

Os pagamentos de juros e amortizações ocorrem semestralmente em moeda estrangeira de dólar americano nos meses de abril e outubro de cada ano, com incidência da taxa SOFR 6M e da taxa determinada pelo próprio BID a cada trimestre. A taxa de juros do pagamento efetuado em 11 de abril de 2025, calculada sobre a taxa SOFR foi de 6,35% a.a. Em evento subsequente, ocorreu o pagamento da parcela de outubro de 2025 calculada sobre a taxa SOFR de 6,28% a.a. O empréstimo teve início em 11 de outubro de 2008 e término em 11 de outubro de 2027.

Notas Explicativas



Debêntures

A 8ª Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, é da espécie quirográfica com garantia real adicional enquanto as debêntures da 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª Emissão são da espécie com garantia real. As emissões foram destinadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea “a” da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

Conforme instrumento particular de escritura das debêntures emitidas, esta operação contém restrições (covenants) onde o Agente Fiduciário poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas as condições previstas contratualmente. O índice financeiro estabelecido nos contratos de debêntures é a razão entre a dívida líquida e o EBTIDA Ajustado menor ou igual a 3,0 e deve ser verificado anualmente pela emissora e acompanhado pelo agente fiduciário. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2024.

Em março de 2025, foram celebrados de acordo com a 548ª Reunião do Conselho de Administração da Saneago a Escritura de Emissão e o Contrato de Cessão Fiduciária da 13ª (décima segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, destinada exclusivamente a investidores profissionais, sendo concluída a emissão, conforme aviso ao mercado em 17 de abril de 2025.

Debênture	Quantidade emitida	Valor Unitário	Valor captado (R\$)
8ª Emissão	220.000	1.000	220.000.000
9ª Emissão	250.000	1.000	250.000.000
10ª Emissão	200.000	1.000	200.000.000
11ª Emissão	300.000	1.000	300.000.000
12ª Emissão	300.000	1.000	300.000.000
13ª Emissão	400.000	1.000	400.000.000

Banco do Brasil

Em 20 de dezembro de 2012 foi assinada Cédula de Crédito Bancário - CCB N° 40/00984-X entre a Saneago e o Banco do Brasil. Conforme a Cédula de Crédito Bancário, contém restrições onde o Banco poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas.

Em 14 de agosto de 2023 e 17 de abril de 2025 foram assinadas Cédulas de Crédito Bancário - CCB N° 330.701.727 e N° 330.701.833, respectivamente, entre a Saneago e o Banco do Brasil ambas para aquisições de hidrômetros via Fundo Constitucional do Centro Oeste - FCO. Conforme Cédulas de Crédito Bancário, contém restrições onde o Banco poderá declarar vencidas todas as obrigações constantes da escritura e exigir o pagamento imediato, se não forem cumpridas. Uma das exigências é a manutenção do índice financeiro da dívida líquida sobre o EBITDA menor ou igual a 3,0 a ser verificado anualmente pela Emissora a partir do presente exercício. Não houve descumprimento dos índices financeiros relacionados à cobertura da dívida até 31 de dezembro de 2024. A operação de 2023 teve o valor contratado, de R\$63.006 totalmente liberado. Já a de 2025 teve liberação de forma antecipada de R\$ 45.000, dos R\$65.999 contratado.

Rating

A Moody’s Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda. afirmou o Rating Corporativo da Companhia e da 10ª, 11ª, 12ª e 13ª Emissão de Debêntures como ‘AAA(bra)’, perspectiva estável, conforme comunicados ao mercado divulgados em 18 de novembro de 2024 e 18 de março de 2025.

A Fitch Rating Brasil Ltda afirmou o Rating Corporativo da Companhia e da 8ª e 9ª Emissões de Debêntures como ‘AA(bra)’, perspectiva estável, conforme comunicado ao mercado divulgado em 13 de dezembro de 2024.

Notas Explicativas



20.a Demonstrativo Empréstimos e Financiamentos

Banco	Tipo	Contrato	Início	Venc.	Taxa contratual anual	Custos de Transação	Custos de Transação a apropriar	Garantia	30/09/2025	31/12/2024	
Banco do Brasil	Financiamento	40/00984-X	20/12/2012	01/01/2028	2,94%	-	-	c)	1.613	2.131	
Banco do Brasil	Financiamento	330701727	09/11/2023	01/09/2038	IPCA + 3,971%	1.682	1.445	d)	63.499	63.464	
Banco do Brasil	Financiamento	330701833	01/04/2025	01/03/2040	IPCA + 5,57%	1.344	1.318	d)	45.413	-	
CEF	Financiamento	26340190232-94	29/06/2006	05/03/2028	12% + TR	-	-	a)	769	889	
CEF	Financiamento	26340190233-07	29/06/2006	05/05/2030	12% + TR	-	-	a)	15.112	16.057	
CEF	Financiamento	2635248557-66	30/06/2008	12/11/2030	8,5% + TR	-	-	a)	2.832	2.746	
CEF	Financiamento	2634248555-47	09/10/2009	14/06/2031	9% + TR	-	-	a)	3.950	4.391	
CEF	Financiamento	2634248548-42	30/12/2009	14/06/2031	9% + TR	-	-	a)	3.597	3.999	
CEF	Financiamento	410461-57	31/12/2013	14/04/2037	8,5% + TR	-	-	b)	4.107	4.230	
CEF	Financiamento	0410526-20	31/12/2013	14/04/2037	8,5% + TR	-	-	b)	22.391	23.060	
CEF	Financiamento	0410517-19	14/02/2014	14/06/2036	8,5% + TR	-	-	b)	4.516	4.672	
CEF	Financiamento	0410538-64	27/03/2015	14/04/2036	8,5% + TR	-	-	b)	33.901	35.107	
BID	Financiamento	1414/OC	11/12/2002	11/10/2027	6,35% + SOFR + VC	-	-	e)	35.316	48.595	
Custos de Transação						-	-		(2.763)	(1.559)	
						3.026	2.763		234.253	207.782	
									Circulante	26.357	26.488
									Não Circulante	207.896	181.294

20.b Demonstrativo Debêntures

Debêntures	Início	Venc.	Taxa contratual anual	Custos de Transação	Custos de Transação a apropriar	Garantias	30/09/2025	31/12/2024
Debêntures8ªEmissão	27/11/2020	27/11/2025	2,45%aa+CDI	1.254	2	d)	12.238	67.334
Debêntures9ªEmissão	25/08/2021	11/08/2026	1,9%aa+CDI	2.354	91	d)	77.061	139.917
Debêntures10ªEmissão	15/06/2022	15/06/2027	1,55%aa+CDI	1.865	269	d)	117.527	167.616
Debêntures11ªEmissão	23/09/2023	23/09/2028	2,25%aa+CDI	4.197	1.707	d)	292.790	300.980
Debêntures12ªEmissão	15/07/2024	15/07/2029	0,80%aa+CDI	4.123	2.789	d)	302.106	301.611
Debêntures13ªEmissão	15/04/2025	15/04/2023	0,65%aa+CDI	5.704	5.704	d)	402.779	-
CustosdeTransaçãoDebêntures							(10.562)	(7.099)
				19.497	10.562		1.193.939	970.359
						Circulante	275.312	252.414
						Não Circulante	918.627	717.945

Notas Explicativas



Descrição	Saldo
Empréstimos e Financiamentos	234.253
Debêntures	1.193.939
	1.428.192

Identificação das garantias:

- a) Alienação do bem ao Agente Financeiro;
- b) Vinculação de conta reserva equivalente a 3 vezes o Serviço da Dívida mensal do CT;
- c) Vinculação da arrecadação de 10% do saldo devedor no final de cada mês;
- d) Vinculação da arrecadação de 110% de cada parcela vincenda;
- e) Aval do Estado de Goiás;

Demonstrativo do Não Circulante por faixa de vencimento	Empréstimos e Financiamentos	Debêntures	30/09/2025
2026	9.304	66.667	75.971
2027	23.894	322.222	346.116
2028	11.539	300.000	311.539
2029 em diante	165.654	236.111	401.765
Custo de Transação	(2.495)	(6.373)	(8.868)
	207.896	918.627	1.126.523

20.c Transações efetuadas em Empréstimos e Financiamentos

	01/01/2025 a 30/09/2025				01/01/2024 a 30/09/2024			
	Captações/ Resgates	Amortizações Pagas	Juros e Encargos Pagos	Encargos do Período (a)	Captações/ Resgates	Amortizações Pagas	Juros e Encargos Pagos	Encargos do Período (a)
Financiamentos Internos	45.000	(3.555)	(9.322)	10.653	42.953	(4.025)	(6.647)	7.326
BID	-	(7.811)	(1.504)	(3.965)	-	(6.454)	(1.920)	8.988
Convênios	-	(2.480)	(1.800)	2.458	-	(3.101)	(2.617)	2.577
Debêntures	400.000	(175.834)	(122.665)	125.544	300.000	(168.222)	(81.992)	82.840
Custo de Transação	-	-	(7.647)	2.979	-	-	(4.929)	1.910
Total	445.000	(189.680)	(142.938)	137.669	342.953	(181.802)	(98.105)	103.641

(a) Foram capitalizados R\$2.074 dos encargos no acumulado do terceiro trimestre de 2025 (R\$78 do terceiro trimestre de 2024).

Notas Explicativas



20.d Arrendamento

Abaixo, quadro com a movimentação do passivo de locação total reconhecido nas informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2025 e nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2024, conforme a norma (CPC 06(R2)/IFRS 16 Arrendamentos), assim como informação comparativa do período anterior:

Saldo em 31/12/2024	Entrada	Apropriação de juros	Pagamentos	Baixa/ Remensuração	30/09/2025	Saldo em 31/12/2023	Entrada	Apropriação de juros	Pagamentos	Remensuração	30/09/2024
14.724	123.148	4.321	(39.351)	13.282	116.124	140.210	5.119	8.277	(36.197)	(88.274)	29.135
				Circulante	22.328					Circulante	29.093
				Não Circulante	93.796					Não Circulante	42
					<u>116.124</u>						<u>29.135</u>

Notas Explicativas



Demonstrativo do Não Circulante por faixa de vencimento		30/09/2025
2026		5.863
2027		24.659
2028		26.718
2029		28.949
2030		7.607
		93.796

Em 31 de março de 2025 a companhia mantém duas modalidades de arrendamento, veículos e softwares, que são contabilizados a partir do momento em que esses ativos chegam à Companhia e estão disponíveis para o uso, ocasião em que é iniciado o período de pagamento do arrendamento.

Para veículos o prazo máximo é de 60 parcelas mensais (conforme previsão legal e histórico de renovação da Companhia), cujo valor é periodicamente corrigido pelo índice previsto no contrato, se houver. No segundo trimestre de 2025 foi iniciado novo contrato com a renovação gradual da frota até substituição de todos os veículos dos contratos anteriores. Os valores demonstrados em remensuração referem-se a reajustes decorrentes de apostilamento e extensão de prazos dos contratos em finalização.

Conforme instrução no Ofício-Circular CVM/SNC/SEP 02/19 divulgamos abaixo os valores dos arrendamentos com inclusão em sua mensuração da inflação projetada futura:

	Sem Inflação Futura Projetada (Contabilizado)	Com Inflação Futura Projetada
Entrada histórica em arrendamentos vigentes	123.148	135.889
Apropriação de Juros - Acumulado 3º TRI 2025	4.321	4.754
Saldo Passivo Circulante em 30/09/2025	22.328	22.039
Saldo Passivo Não Circulante em 30/09/2025	93.796	107.259

21. Obrigações Trabalhistas

	30/09/2025	31/12/2024
Férias a pagar	82.339	77.070
13º Salário a Pagar	46.816	-
Provisão de INSS Férias e 13º salário	37.197	22.196
Salários a Pagar (a)	36.556	-
Provisão PLR Empregados	20.758	49.765
INSS a recolher salários	20.404	29.979
FGTS sobre férias e 13º salário	13.359	15.910
SESI, SENAI	2.445	1.962
Participação nos Resultados	769	710
Empréstimos Consignados	68	2
Pensão Alimentícia e Rescisões	12	172
	260.723	197.766

- (a) Refere-se a provisão de reajuste salarial com data base a partir de junho de 2025. As negociações do acordo coletivo foram concluídas junto ao sindicato da categoria e o pagamento ocorrerá junto à folha de outubro/2025.

Notas Explicativas



22. Obrigações Tributárias

	30/09/2025	31/12/2024
Parcelamento junto à Receita Federal (a)	23.042	32.650
COFINS	19.468	17.819
IRRF Folha de Pagamento e Serviços	10.881	21.048
IRPJ	7.618	13.536
Contribuição Social	3.831	5.060
PIS a Recolher	4.187	3.818
INSS Prestação de Serviços	3.332	2.276
ISS	3.190	2.313
Retenções de Contribuições Federais	801	629
	76.350	99.149
Circulante	67.630	81.400
Não circulante	8.720	17.749

(a) Receita Federal do Brasil

	Descrição	Início	Final	Qtde. Parcelas	30/09/2025	31/12/2024
I	INSS	09/2017	01/2030	149	5.576	6.150
II	PIS/COFINS	08/2021	07/2026	60	8.357	14.810
III	INSS 10120-18	03/2022	02/2027	60	3.111	4.428
IV	INSS 3324-2023	03/2023	02/2028	60	5.998	7.262
					23.042	32.650
	Circulante				14.322	14.901
	Não Circulante				8.720	17.749

I) INSS - Débitos Previdenciários

A Companhia aderiu ao programa especificado na Lei 13.496/2017, que regulamentou o Programa Especial de Recuperação Tributária - PERT junto à Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Com isso, após a desistência no processo judicial nº 200935000107769, incidiu-se contribuição previdenciária sobre os valores pagos a título de vale alimentação nas competências de 01/2004 a 12/2005, decorrente do não cadastramento no Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT.

II) PIS/COFINS

Em agosto de 2021 a Saneago realizou junto à Secretaria da Receita Federal parcelamento de PIS e COFINS referente aos processos 10120-005929/2003-73 e 10120-005927/2003-84, respectivamente. Tais processos referiam-se a contingências consideradas possíveis, decorrentes de auto de infração por não reconhecimento de compensações de tributos realizadas. O pagamento será em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

III) INSS

Em março de 2022 a Saneago realizou junto à Secretaria da Receita Federal parcelamento de INSS devido pela ausência de recolhimento de contribuição patronal e GILRAT sobre o terço constitucional de férias, conforme discussão no processo 10120-734.564/2018-74. O pagamento será em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

Notas Explicativas



IV) INSS

Em março de 2023 a Saneago realizou junto à Secretaria da Receita Federal parcelamento de INSS devido pela ausência de recolhimento de contribuição patronal e GILRAT sobre a rubrica “Abono Férias 1/3 Constitucional” conforme discussão no processo 10120.744616/2020-35. A obrigação refere-se ao período de 2018 a fevereiro de 2021, sendo que a partir de então os eventos já são considerados no pagamento regular de INSS. O pagamento será em 60 parcelas acrescidas de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais.

Imunidade Tributária e Mudança de Regime de PIS/COFINS

Em 26 de fevereiro de 2024 a Companhia obteve, por meio de julgamento na justiça federal, reconhecimento de sua imunidade tributária recíproca em relação aos tributos incidentes sobre os bens, rendas e serviços, nos termos do artigo 150, VI, "a" da Constituição Federal, afastando-se, especialmente, a incidência do IR e IOF. Além disso, a sentença declara a sujeição da Companhia ao regime cumulativo de PIS/COFINS, tal como prevê os artigos 8º, IV e V, e 10, IV e V, das Leis n. 10.637/2002 e 10.833/2003, respectivamente.

A União através da PGFN apresentou recurso de Apelação o qual, após contrarrazões da Saneago, foi remetido ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região estando o processo concluso para julgamento desde junho de 2024.

Após a primeira decisão, a Companhia passou a efetuar o pagamento de IRPJ e diferenças entre PIS/COFINS pelo regime cumulativo e não cumulativo em juízo, de forma a serem prontamente levantados com o trânsito em julgado, além de garantirem a não incidência de encargos moratórios em caso de reversão da decisão. Até o a publicação das demonstrações, o saldo histórico recolhido passível de levantamento é R\$439.511 correspondente às referências de fevereiro de 2024 a setembro de 2025.

Eventuais efeitos positivos no resultado da Companhia não são reconhecidos no momento, sendo somente registrados com o trânsito em julgado.

23. Outras Contas

	30/09/2025	31/12/2024
Taxa de resíduos sólidos a repassar (a)	17.077	-
Obrigações Contratuais (b)	10.147	10.147
Provisão de Remuneração contratual (c)	9.893	8.502
Provisão Fornecedores	6.907	6.676
Adiantamento Contratual (d)	4.148	6.015
Subvenção contratual	1.752	1.752
Cauções	572	572
Parcelamentos	-	250
Outras contas	182	2
	50.678	33.916
Circulante	38.872	20.243
Não circulante	11.806	13.673

(a) Valor refere-se a taxa de resíduos sólidos arrecadados sob regime de cofaturamento em faturas de água e esgoto conforme convênios firmados junto às prefeituras e previsão legal.

Notas Explicativas



- (b) Em 28 de dezembro de 2018 a Saneago firmou Termo de Acordo com o município de Águas Lindas no qual se comprometeu a repassar ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental de Infraestrutura - FMSAI de Águas Lindas, a importância de R\$ 20.293, sendo este valor a título de compensação pelo vencimento antecipado do Contrato de Concessão nº 170/2000 e mediante celebração de Contrato de Programa. Os recursos deveriam ser utilizados para obras de esgotamento sanitário no município e estavam condicionados ao efetivo cumprimento do cronograma de obras, sendo que, conforme execução das obras, até 30 de setembro de 2025 realizou-se o pagamento de duas parcelas. O saldo pendente a pagar está no longo prazo por não haver perspectiva de pagamento das duas parcelas restantes durante os próximos 12 meses.
- (c) Provisão de remuneração de concessão devida às prefeituras referente, principalmente, ao período de setembro de 2025.
- (d) Contratação de instituição bancária, privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços para processar créditos de pagamentos de salários, férias, adiantamentos de viagens, pensões e similares dos empregados da Saneago, nas condições estabelecidos no Edital e seus anexos. A contratada pagou à Saneago pelo serviço licitado a quantia de R\$ 12.444 em parcela única, sendo o prazo de vigência do contrato de 60 (sessenta) meses a partir de 1º de junho de 2022. O saldo pendente corresponde ao saldo a ser alocado no resultado conforme competência do contrato.

24. Provisão para Demandas Judiciais

A Companhia é parte integrante de diversos processos com causas cíveis, tributárias e trabalhistas classificadas como prováveis de perdas e devidamente provisionadas de acordo com a Deliberação da CVM 594/09 e CPC 25 conforme segue:

	30/09/2025	31/12/2024
Ambiental	12.005	9.410
Cível	46.963	38.792
Regulatória	715	698
Trabalhista	104.366	107.972
Tributária	11.684	11.761
	175.733	168.633

Abaixo a movimentação das provisões:

	Saldo 31/12/2024	Pagamentos de Demandas Judiciais provisionadas	Provisões/ Reversões Reconhecidas	Saldo 30/09/2025
Ambiental	9.410	(19)	2.614	12.005
Cível	38.792	(4.689)	12.860	46.963
Regulatória	698	-	17	715
Trabalhista	107.972	(1.528)	(2.078)	104.366
Tributária	11.761	(55)	(22)	11.684
Total	168.633	(6.291)	13.391	175.733

As principais movimentações são: i) provisionamento de ações cíveis referente a reequilíbrio econômico de contrato e adimplemento de serviços executados e não pagos, ambos conforme laudo pericial, somando o valor de R\$9.392; ii) provisionamento de ação de cumprimento definitivo de sentença ambiental no valor de R\$2.000; iii) estorno de provisão cível de consumidor no valor de R\$1.844 devido ao pagamento de condenação no valor de R\$3.445 e iv) estorno de provisão de processo trabalhista individual no valor de R\$1.470 devido ganho de causa em segunda instância.

Notas Explicativas



As principais causas provisionadas em 30 de setembro 2025 são as seguintes:

Natureza	Processo	Descrição	Autor	Estimativa
Trabalhista	0010217-89.2022.5.18.0007	Ação Coletiva - Intervalo Interjornada	STIUEG	20.160
Trabalhista	0010341-76.2021.5.18.0017	Ação Coletiva - Intervalo Interjornada	STIUEG	17.250
Trabalhista	0011388-6.2021.5.18.0011	Ação Coletiva - Repouso Semanal Remunerado	STIUEG	15.750
Trabalhista	0011483-77.2014.5.18.0012	Ação Coletiva - Plantão Operacional	STIUEG	13.650
Tributária	0026826-44.2018.4.01.3500	Auto de Infração	CRQ	11.455
Trabalhista	0010206-66.2022.5.18.0005	Ação Coletiva - Descaracterização Jornada 12x36	STIUEG	8.800
Trabalhista	0010287-3.2022.5.18.0009	Ação Coletiva - Hora extra excedente a 6a diária	STIUEG	7.700
Cível	5311394-26.2021.8.09.0051	Adimplemento de serviços executados e não pagos	SOBRADO	6.600
Trabalhista	0010242-85.2016.5.18.0016	Ação Coletiva - Intervalo Intrajornada	STIUEG	6.000
Cível	5605468-59.2019.8.09.0051	Quebra de equilíbrio econômico de contrato	SOBRADO	5.892
Ambiental	5182910-61.2019.8.09.0051	Ação civil pública ambiental	MPGO	5.000
Trabalhista	0010242-39.2021.5.18.0007	Ação Coletiva - Intervalo Intrajornada	STIUEG	4.800
				123.057

Passivos Contingentes

Estas não são provisionadas, porém são avaliadas constantemente quanto à possibilidade de perdas.

	30/09/2025		31/12/2024	
	Valor Estimado	Quantidade	Valor Estimado	Quantidade
Ambiental	46.677	100	51.588	41
Cível	30.915	588	45.983	660
Regulatória	15.374	18	18.645	21
Trabalhista	39.139	102	81.740	118
Tributária	710.542	6	710.582	7
	842.647	814	908.538	847

As principais causas possíveis estão elencadas no quadro a seguir:

Processo	Autor	Matéria	Valor
0057557-58.2003.8.09.0051	Município de Goiânia	Tributária	367.300
0281694-13.2009.8.09.0051	Município de Goiânia	Tributária	255.703
17095.720414/2023-44	Receita Federal do Brasil	Tributária	87.345
0215530-65.2004.8.09.0011	Goiás MP Procuradoria Geral de Justiça	Ambiental	12.000
0288088-98.2010.8.09.0116	Goiás MP Procuradoria Geral de Justiça	Cível	11.430
5435715-37.2024.8.09.0049	Juberto Ramos Jube	Regulatória	11.113
			744.89

Divulgamos ainda existência de 29 processos trabalhistas coletivos que versam sobre plantão operacional/sobreaviso, horas extras, progressão salarial e intervalo intersemanal em que, considerando estarem em fase processual inicial, não é possível identificar o rol de empregados abrangidos. Desta forma, por não ser possível realizar uma estimativa suficientemente confiável do valor da obrigação, é tratado como passivo contingente, conforme item 10 b-ii) do Pronunciamento Técnico CPC 25, e não foram consideradas nos quadros acima.

Informamos ainda que, em um dos processos (0010863-19.2024.5.18.0011), que já se encontra em fase mais avançada, a Companhia obteve decisão favorável na segunda instância, revertendo a condenação inicial.

25. Benefícios a Empregados

25.a - Plano de benefícios previdenciários - Benefício Definido

O plano de suplementação de aposentadoria 001 (Benefício Definido) é administrado pela Fundação de Previdência dos Empregados da Saneago - PREVSAN, custeado por contribuições dos participantes ativos, vinculados, assistidos e da Patrocinadora Saneago. Conforme o regulamento do plano, a contribuição mensal da Patrocinadora é igual ao valor das contribuições dos participantes ativos, mantendo a paridade.

Notas Explicativas



Os benefícios oferecidos aos empregados são: Suplementação de Aposentadoria por Invalidez, Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço ou Contribuição, Suplementação de Aposentadoria por Idade, Suplementação de Aposentadoria Especial, Suplementação de Pensão, Suplementação de Abono Anual e Benefício Proporcional Diferido. O cálculo dos benefícios considera o Salário Real de Benefício, a média dos Salários de Contribuição ao Plano e o valor do benefício pago pela Previdência Oficial.

Os estudos de avaliação atuarial são realizados anualmente, sendo o último efetuado com a data base de 31 de outubro de 2024 e os resultados alcançados no estudo posicionados em 31 de dezembro de 2024:

	Em 2024 (R\$)
Valor justo dos ativos do plano	
1 Valor justo dos ativos no fim do período anterior	(1.204.530)
2 Benefícios pagos no período utilizando os ativos do plano	101.115
3 Contribuições de participante realizadas no período	(18.433)
4 Contribuições do empregador realizadas no período	(17.891)
5 Rendimento esperado dos ativos (a+b+c)	(110.238)
a) Rendimento esperado sobre os ativos do plano	(113.932)
b) Rendimento sobre contribuições esperadas	(958)
c) Perda de rendimento com pagamentos esperados de benefícios	4.652
6 (Ganhos)/perdas no valor justo dos ativos do plano	4.339
7) Valor justo dos ativos no fim do período (1+2+3+4+5+6)	(1.245.638)
Obrigações Atuariais	
8 Obrigações atuariais no início do período	1.261.241
9 Custo do serviço corrente líquido	1.208
10 Custo do serviço passado	-
11 Contribuições de participante realizadas no período	18.432
12 Juros sobre obrigação atuarial (a+b)	114.644
a) Despesa de juros sobre obrigação atuarial	119.296
b) Redução de juros decorrente dos pagamentos esperados de benefícios	(4.652)
13 Benefícios pagos no período	(101.115)
14 (Ganhos)/Perdas nas obrigações atuariais	(207.469)
15 Obrigações atuariais no fim do período (8+9+10+11+12+13+14)	1.086.941

Sendo o Passivo/Ativo Líquido:

Apuração do Passivo (Ativo) líquido	31/12/2024	31/12/2023
Déficit/(Superávit) apurado		
A Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial (15)	1.086.941	1.261.241
B Valor justo dos ativos do plano (7)	(1.245.638)	(1.204.530)
C Déficit/(Superávit) apurado (A+B)	(158.697)	56.711
Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais		
D Efeito do Teto de Ativo (para C<0 D = C x (-1); para C>0 D = 0)	158.697	-
E Passivos Adicionais	-	-
F Efeito do Teto do Ativo e Passivos Adicionais (D+E)	158.697	-
G Passivo/(Ativo) líquido resultante do disposto no CPC 33 (R1)	-	-
H Passivo/(Ativo) líquido apurado (C+F)	-	56.711

Conforme pode ser identificado no quadro anterior, os recursos existentes no plano previdenciário em 31 de outubro de 2024 são suficientes para garantir o pagamento dos compromissos do plano, não sendo necessário, portanto, o reconhecimento de passivo atuarial em 2024.

Notas Explicativas



Premissas utilizadas para o cálculo do passivo e das projeções

As premissas e métodos atuariais utilizados seguem a Resolução CVM nº 110/2022, que aprovou o CPC 33 (R1), com a finalidade de estabelecer quando e de que forma o custo para proporcionar os benefícios a empregados deve ser reconhecido pela empresa empregadora. O método da Unidade de Crédito Projetada foi adotado para calcular as obrigações atuariais. Em 2024, as seguintes premissas atuariais foram utilizadas:

Premissas em 31/12/2024	
Taxa real de desconto atuarial	7,41%
Retorno real esperado sobre os ativos	7,41%
Taxa real de crescimento salarial dos empregados ativos	2,93%
Crescimento real dos benefícios do plano durante o recebimento	0,00%
Fator de capacidade sobre os benefícios	98,25%
Fator de capacidade sobre os salários	98,25%
Inflação esperada	4,96%
Taxa de desconto nominal	12,74%
Retorno nominal esperado sobre os ativos do plano	12,74%
Taxa nominal de crescimento salarial dos empregados ativos	7,22%
Crescimento nominal dos benefícios do plano durante o recebimento	4,96%
Mortalidade geral	BR-EMSsb-2021, segregada por sexo 85, segregada por sexo
Mortalidade de inválidos	TASA 27
Entrada em invalidez	
Taxa anual de rotatividade	2,80% a.a. Linear

Em 12 de janeiro de 2024, mediante a Portaria PREVIC nº 29, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar aprovou as seguintes alterações propostas no regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários 001: i) Alteração da regra de cálculo do Salário Real de Benefícios, base para o cálculo os benefícios ii) Fechamento do plano para novas adesões e iii) Breves ajustes para melhoria da clareza do texto ou para rever remissão de outras alterações com o objetivo de tornar o regulamento mais claro e revisar a remissão de dispositivos legais.

25.b - Plano de benefícios previdenciários - Contribuição Definida

O Plano de Benefícios Previdenciários 002, aprovado em 16 de abril de 2019 (Portaria Previc nº 310, CNPB nº 2019.0009-38), é administrado pela PREVSAN e opera sob a modalidade de Contribuição Definida. Os benefícios são ajustados conforme o saldo de cotas de cada participante, o resultado da aplicação dos recursos, os valores aportados e os benefícios pagos. O custeio do plano se dá pelas contribuições dos participantes ativos, auto patrocinados, assistidos e da patrocinadora Saneago. A contribuição mensal mínima dos participantes é de 3% do Salário Real de Contribuição (SRC), podendo ser maior a critério do participante. A contribuição da Patrocinadora varia entre 3% e 8% do SRC.

25.c - Plano de Assistência à Saúde

A Caixa de Assistência dos Empregados da Saneago - CAESAN é uma associação privada sem fins lucrativos que oferece assistência à saúde médico-hospitalar aos seus beneficiários. O Programa de Assistência à Saúde funciona sob a modalidade de autogestão e oferece planos coletivos por adesão, conforme regulamento específico. O programa é mantido pelas contribuições dos empregados e da Saneago, sendo a contribuição da empresa equivalente a 40% das despesas dos empregados durante a atividade. Ex-empregados e aposentados que optarem por permanecer no programa assumem o custeio integral.

O Programa de Assistência à Saúde da CAESAN se enquadra como Plano de Contribuição Definida. Conforme a Resolução CVM nº 110/2022, a contabilização dos compromissos para este plano é feita com base no montante das contribuições da Saneago, que totalizaram R\$ 34.298 em 30 de setembro de 2025 (R\$ 30.383 em 30 de setembro de 2024), dispensando o cálculo de obrigações atuariais.

Notas Explicativas

**26. Patrimônio Líquido****a) Capital Social**

O Capital Social poderá ser aumentado, por deliberação do Conselho de Administração da Companhia e independentemente de reforma no Estatuto Social, até o limite de R\$ 3.125.000.000,00 (três bilhões, cento e vinte e cinco milhões de reais), nos termos da legislação vigente e observada a proporção prevista no estatuto (Art. 5º §1º do Estatuto).

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.515.546.367,76 (dois bilhões, quinhentos e quinze milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos), representado por 2.515.546.367 (dois bilhões, quinhentas e quinze milhões, quinhentas e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e sete) ações nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Acionistas	30/09/2025					
	Nº Ações Ordinárias	%	Nº Ações Preferenciais	%	Nº Total de Ações	%
Estado de Goiás	1.336.135.806	71,5695%	354.992.364	54,7287%	1.691.128.170	67,2271%
Fundo de Prev. Estadual	488.016.887	26,1404%	122.637.514	18,9069%	610.654.401	24,2752%
Cia de Inv. E Parcerias Goiás	42.749.681	2,2899%	170.998.719	26,3627%	213.748.400	8,4971%
Outros	4.000	0,0002%	11.396	0,0018%	15.396	0,0006%
Total	1.866.906.374	100,00 %	648.639.993	100,00%	2.515.546.367	100,00 %

O valor unitário das ações ordinárias e preferenciais é de R\$ 1,00 (Um real).

b) Integralização de Capital

Entre 31 de dezembro de 2024 e 30 de setembro de 2025 não houve aumento de capital.

c) Reserva Legal

É constituída pela alocação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva acrescido do montante das reservas de capital exceder de 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital, não podendo ser utilizada para pagamento de dividendos.

d) Reserva para Investimentos

O saldo remanescente do lucro do exercício após deduzidos eventuais prejuízos acumulados, a reserva legal e o dividendo mínimo obrigatório, é destinado à constituição de reserva para investimentos, conforme Artigo 73, inciso II do Estatuto Social da Companhia.

e) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Esta conta foi criada pela lei 11.638/07, alterada pela Lei 11.941/09 e visa registrar, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a valor justo bem como a realização da depreciação destes bens.

Ajuste de Avaliação Patrimonial	30/09/2025	31/12/2024
Ajuste de avaliação patrimonial	50.397	50.398
Tributos fiscais diferidos sobre custo atribuído (Nota 14.2)	(17.135)	(17.135)
	33.262	33.263

Notas Explicativas

**f) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio**

O Estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% do resultado líquido do exercício de acordo com a legislação societária, sendo devidos em primeiro lugar aos titulares de ações preferenciais, que serão pagos em até 60 dias da data em que for declarado em Assembleia Geral Ordinária. Por deliberação do Conselho de Administração poderão ser atribuídos juros sobre o capital próprio, os quais serão calculados sobre o patrimônio líquido da Companhia em função da Taxa de Juros a Longo Prazo (TJLP) da forma prevista na IN RFB 1.700/2017 e serão obrigatoriamente compensados na distribuição dos dividendos obrigatórios. Assim, os dividendos são distribuídos na forma de JCP no limite estabelecido conforme cálculo descrito acima, sendo que, caso o dividendo mínimo obrigatório ultrapasse esse valor, a diferença é paga como dividendos.

Os dividendos de 2024 foram distribuídos na forma de JCP, conforme quadro abaixo e de acordo com deliberação em AGOE, realizada no dia 30 de abril de 2025, pagos no dia 02 de maio de 2025:

Cálculo dos Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos a Pagar	
Resultado de 2024	621.594
Constituição Reserva Legal (5%)	(31.080)
Lucro Distribuível Ajustado	590.514
Dividendos Obrigatórios (25%)	147.629
Juros Sobre o Capital Imputados aos dividendos	147.629
Total de Proventos Propostos em 31 de dezembro de 2024	147.629

Em 2025 os dividendos são previstos na forma de JCP, conforme estimativa no quadro abaixo:

Cálculo dos Juros Sobre o Capital Próprio e Dividendos a Pagar	
Resultado de 3º Trimestre de 2025	456.022
Constituição Reserva Legal (5%)	(22.801)
Lucro Distribuível Ajustado	433.221
Dividendos Obrigatórios (25%)	108.305
Juros Sobre o Capital Imputados aos dividendos	108.305
Total de Proventos Propostos em 30 de setembro de 2025	108.305

Tipo de ações	Quantidade	Percentual	Remuneração Total	Remuneração por ação
Ação Ordinárias	1.866.906.374	74,21%	78.358	0,04197
Ação Preferenciais	648.639.993	25,79%	29.947	0,04617
	2.515.546.367		108.305	

g) Lucro por Ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia pela média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o período. Entretanto os acionistas portadores de ações preferenciais possuem o direito de recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído às ações ordinárias, na forma do inciso II do §1º do artigo 17 da Lei das Sociedades por Ações.

Tipo de ações	Quantidade	Percentual	Lucro no Período	Lucro por Ação
Ação Ordinária	1.866.906.374	74,21%	338.436	0,1813
Ação Preferencial	648.639.993	25,79%	117.586	0,1813
	2.515.546.367		456.022	

O lucro diluído do período é correspondente às ações ordinárias no valor de R\$ 338.436, sendo o lucro diluído por ação 0,1813.

Notas Explicativas



27. Receita Operacional Líquida

Receitas Brutas	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024
Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto	1.025.185	2.890.002	976.805	2.725.447
Serviços Técnicos	375	2.098	627	1.831
Outorga Subdelegação	2.275	6.825	2.275	6.825
Receita de Construção	167.428	388.745	129.529	436.227
Total	1.195.263	3.287.670	1.109.236	3.170.330
Impostos Incidentes e Devoluções				
PIS	(16.971)	(47.836)	(16.236)	(45.602)
COFINS	(78.167)	(220.335)	(74.786)	(210.046)
Devoluções e Abatimentos	(586)	(4.338)	(568)	(1.675)
	(95.724)	(272.509)	(91.590)	(257.323)
Receita Operacional Líquida	1.099.539	3.015.161	1.017.646	2.913.007

28. Custos e Despesas por natureza

Custos dos Serviços	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024
Pessoal (a)	(209.343)	(597.020)	(182.466)	(551.610)
Energia Elétrica	(78.544)	(203.709)	(61.741)	(187.266)
Serviços de Terceiros (b)	(69.805)	(184.170)	(46.715)	(119.634)
Amortizações e Depreciações	(36.861)	(112.079)	(35.682)	(104.181)
Materiais	(28.342)	(81.642)	(31.161)	(93.576)
Gerais	(2.650)	(7.275)	(2.594)	(7.490)
Crédito de Pis/Cofins s/ Depreciação e Amortiz.	6.360	18.276	5.715	16.828
	(419.185)	(1.167.619)	(354.644)	(1.046.929)
Custo de Construção	(167.428)	(388.745)	(129.529)	(436.227)
	(586.613)	(1.556.364)	(484.173)	(1.483.156)

Despesas Comerciais	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024
Pessoal (a)	(33.753)	(96.172)	(30.988)	(93.705)
Remuneração de Concessão	(30.963)	(89.082)	(29.087)	(86.673)
Serviços de Terceiros	(20.042)	(65.488)	(22.770)	(66.855)
Gerais	(1.050)	(6.346)	(1.173)	(4.593)
Materiais	(1.447)	(2.668)	(625)	(1.409)
Amortizações e Depreciações	(198)	(529)	(139)	(411)
Energia Elétrica	-	-	(149)	(149)
Crédito de Pis/Cofins s/ Depreciação e Amortiz.	28	71	19	56
	(87.425)	(260.214)	(84.912)	(253.739)

Despesas Administrativas	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024
Pessoal (a)	(115.100)	(334.979)	(103.752)	(307.939)
Amortizações e Depreciações	(20.448)	(54.030)	(13.664)	(40.554)
Serviços de Terceiros	(10.942)	(33.908)	(7.793)	(27.983)
Gerais	(3.867)	(11.442)	(3.504)	(11.669)
Materiais	(3.026)	(8.822)	(3.207)	(9.331)
Energia Elétrica	(836)	(2.284)	(757)	(2.281)
Crédito de Pis/Cofins s/ Depreciação e Amortiz.	1.403	3.323	-	-
	(152.816)	(442.142)	(132.677)	(399.757)

Notas Explicativas



Despesas e Custos Totais	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2024 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024
Pessoal (a)	(358.196)	(1.028.171)	(317.206)	(953.254)
Serviços de Terceiros (b)	(100.789)	(283.566)	(77.278)	(214.472)
Energia Elétrica	(79.380)	(205.993)	(62.647)	(189.696)
Amortizações e Depreciações	(57.507)	(166.638)	(49.485)	(145.146)
Materiais	(32.815)	(93.132)	(34.993)	(104.316)
Remuneração de Concessão	(30.963)	(89.082)	(29.087)	(86.673)
Gerais	(7.567)	(25.063)	(7.271)	(23.752)
Crédito de Pis/Cofins s/ Depreciação e Amortiz.	7.791	21.670	5.734	16.884
	(659.426)	(1.869.975)	(572.233)	(1.700.425)

- (a) Incremento reflete a reposição de inflação aplicada a partir de junho de 2025 com um percentual de 5,20%, abono concedido por ocasião da assinatura do acordo coletivo da categoria no valor total de R\$14.415, além do crescimento vegetativo e progressão do plano de carreira,
- (b) A elevação deve-se ao aumento dos gastos com manutenções nas redes de esgoto, impulsionado por uma maior eficiência na prestação desses serviços e pela intensificação das manutenções preventivas. Houve também a ampliação dos contratos de locação de máquinas pesadas, utilizadas em pequenas manutenções e obras corretivas, bem como no transporte e disposição do lodo gerado no tratamento da ETE Hélio Seixo de Brito, em Goiânia.

Notas Explicativas



29. Outras Receitas/Despesas Operacionais

	01/07/2025 a 30/09/2025			01/01/2025 a 30/09/2025			01/07/2024 a 30/09/2024			01/01/2024 a 30/09/2024		
	Provisão/ Reversão	Efetivo	Efeito líquido	Provisão/ Reversão	Efetivo	Efeito líquido	Provisão/ Reversão	Efetivo	Efeito líquido	Provisão/ Reversão	Efetivo	Efeito líquido
Créditos de clientes -												
Perdas/Recuperação	9.107	3.818	12.925	(70.218)	9.120	(61.098)	(15.578)	5.002	(10.576)	(65.523)	15.027	(50.496)
Contingências -												
Indenizações/legais/judiciais (a)	(3.389)	(8.123)	(11.512)	(7.100)	(20.455)	(27.555)	1.665	(4.395)	(2.730)	16.794	(10.877)	5.917
Plano de Participação de												
Empregados nos Lucros (b)	6.122	1	6.123	29.007	(51.752)	(22.745)	(17.339)	-	(17.339)	4.344	(49.628)	(45.284)
Estoques - Baixas/Ajustes (c)	(104)	(4.097)	(4.201)	(325)	(3.635)	(3.960)	77	(1.683)	(1.606)	(43)	(1.847)	(1.890)
Provisão/Reversão perdas em												
Investimentos	3	-	3	3	-	3	-	-	-	-	-	-
Ressarcimentos e Indenizações	-	113	113	-	304	304	-	161	161	-	312	312
Alienação e Baixas de												
Imobiliz./Perdas em Obras (d)	1.585	(3.979)	(2.394)	9.717	(7.689)	2.028	11.484	-	11.484	11.484	(54)	11.430
Penalidade Contratual (e)	-	542	542	-	2.245	2.245	-	3.727	3.727	-	28.728	28.728
Outras Receitas/Despesas das												
Operações (f)	-	(6.679)	(6.679)	-	15.461	15.461	-	(74.498)	(74.498)	-	(73.168)	(73.168)
	13.324	(18.404)	(5.080)	(38.916)	(56.401)	(95.317)	(19.691)	(71.686)	(91.377)	(32.944)	(91.507)	(124.451)

(a) As principais movimentações no exercício 2025 são: i) provisionamento no valor de R\$9.392 referente a ações de reequilíbrio econômico de contrato e adimplemento de serviços executados e não pagos; ii) estorno de provisão relacionada a consumidor, no valor de R\$ R\$1.844, tendo sido paga condenação (efetivo) no valor de R\$3.445 e iii) pagamento de acordo referente a processo de cobrança de encargos por atraso e serviços executados e não pagos, sendo a parcela não passível de imobilização de R\$ 5.640, para a qual não havia provisão constituída.

Já o resultado de 2024 foi impactado por i) estorno de provisão no valor de R\$20.160 referente a ação trabalhista coletiva sobre intervalo intrajornada devido a acordão que reformou sentença desfavorável em 1ª instância; e ii) provisão, após sentença condenatória, de R\$5.000 referente a causa ambiental sobre lançamento de esgoto in natura cujo autor é o Ministério Público do Estado de Goiás.

(b) O valor efetivo corresponde ao pagamento do PPR referente ao exercício anterior, realizado aos colaboradores. Já em provisão/reversão, evidenciam-se tanto a reversão associada a esse pagamento quanto as provisões relativas ao exercício atual, cujo pagamento está previsto para o próximo exercício. No trimestre, registrou-se reversão parcial da provisão do PPR do exercício corrente, em decorrência de ajustes efetuados conforme o cumprimento das metas apurado até o momento.

Notas Explicativas



(c) A movimentação na provisão de perda em estoques, constituída conforme descrito na nota 2.3 é composta de:

Constituição de provisão líquida para perdas em Estoque (nota 8)	(269)
Constituição de provisão líquida para perdas em Estoque de Obras (nota 16)	(56)
	<u>(325)</u>

(d) As principais monvimentações no exercício 2025 são: i) reversão e registro de perda efetiva no montante de R\$ 3.699 mil referentes a investimentos realizados no SES Campinaçu que não puderam ser aproveitados devido a entraves relacionados à regularização fundiária; ii) reversão de provisão de perda no valor de R\$4.268 decorrentes de imobilização de obras no SAA de Aparecida de Goiânia e iii) registro de perda efetiva de parcela não aproveitável de obras no SES Aragarças, no valor de R\$1.511.

Em 2024 a reversão é relacionada a obra do Sistema de Esgoto Sistema de Esgoto de Aragarças/GO após a Companhia empregar esforços para identificação dos trechos funcionais, culminando em sua imobilização.

- (e) Refere-se a aplicação, no exercício 2024, de multa proveniente do contrato de subdelegação junto à BRK Ambiental Goiás S.A. (nota 11) pelo não cumprimento de metas dentro do prazo estabelecido em contrato, sendo firmado termo de acordo para conversão da multa em obrigação de fazer obras.
- (f) Refere-se principalmente a receita decorrente de leilão de sucata e materiais inservíveis, no valor final de R\$15.461.

Notas Explicativas



30. Resultado Financeiro Líquido

	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024
Receitas Financeiras				
Juros, Multas e Rendimentos (a)	54.284	142.211	46.582	106.393
Atualização Monetária	2.536	8.072	1.976	9.434
Ajuste a Valor Presente - AVP	(599)	(471)	(71)	46
	56.221	149.812	48.487	115.873
Despesas Financeiras				
Juros de Dívida e Arrendamento (b)	(56.321)	(141.312)	(37.841)	(103.613)
Atualização Monetária (c)	(395)	(2.141)	(651)	(6.308)
Variação Cambial	892	5.801	1.000	(5.689)
Outros Juros/Multas/Encargos	(4.614)	(12.036)	(4.048)	(11.197)
	(60.438)	(149.688)	(41.540)	(126.807)
Resultado Financeiro Líquido	(4.217)	124	6.947	(10.934)

- (a) Aumento de rendimentos decorrentes de aplicações financeiras e juros auferidos sobre pagamentos em atraso de faturas.
- (b) Aumento decorrente das captações realizadas no período.
- (c) No exercício de 2024, foram registrados R\$ 3.267 referentes à atualização de recursos de convênio de obras, em razão de sua devolução.

31. Índice de Atendimento

Os contratos de prestação de serviços vigentes, firmados pela Saneago com diversos municípios goianos, possuem metas de atendimento com o objetivo de atingir a universalização e garantir o atendimento de 99% da população com água potável e de 90% com coleta e tratamento de esgoto até 31 de dezembro de 2033, conforme disposto na Lei Federal nº 11.445/2007. A seguir o panorama atual destes indicadores:

Resumo - Índice de atendimento urbano de Água	Receita Líquida 3º TRI 2025	Quantidade Municípios	
		30/09/2025	31/12/2024
99% a 100%	89,57%	195	195
81% a 98%	10,31%	26	26
Até 80%	0,12%	2	2
Total	100%	223	223

Resumo - Índice de atendimento urbano de Esgoto	Receita Líquida 3º TRI 2025	Quantidade Municípios	
		30/09/2025	31/12/2024
90% a 100%	59,22%	39	38
74% a 90%	16,68%	14	14
Até 73%	24,10%	170	171
Total	100%	223	223

Notas Explicativas



Abaixo o índice de atendimento de água e esgoto dos principais municípios que a Saneago atende, considerando a receita líquida do terceiro trimestre de 2025:

Principais municípios	Receita Líquida	3º TRI 2025		2024	
		Água	Esgoto	Água	Esgoto
Goiânia	36,03%	100,00	98,98	100,00	98,96
Anápolis	7,22%	99,52	87,54	99,51	84,92
Aparecida de Goiânia	4,22%	87,03	78,03	86,36	76,89
Valparaíso de Goiás	2,86%	100,00	56,75	100,00	54,24
Rio Verde	2,43%	100,00	99,09	100,00	99,09
Luziânia	2,27%	100,00	26,79	100,00	26,12
Formosa	2,00%	100,00	100,00	100,00	100,00
Itumbiara	1,70%	100,00	100,00	100,00	100,00
Águas Lindas de Goiás	1,48%	100,00	95,73	100,00	88,48
Planaltina	1,47%	100,00	98,62	100,00	98,62
Trindade	1,35%	99,93	99,84	99,93	99,84
Jataí	1,30%	99,58	99,05	99,58	99,05
Goianésia	1,27%	97,83	97,12	97,81	97,12
Novo Gama	1,24%	100,00	43,20	100,00	41,65
Cidade Ocidental	1,16%	100,00	60,85	100,00	61,46
Inhumas	0,95%	100,00	80,13	100,00	80,29
Quirinópolis	0,93%	100,00	100,00	100,00	100,00
Morrinhos	0,91%	99,04	89,10	99,04	88,98
Santa Helena de Goiás	0,87%	100,00	100,00	100,00	100,00
Santo Antônio do Descoberto	0,83%	100,00	64,37	100,00	63,85
Uruaçu	0,77%	100,00	76,02	100,00	75,75
Porangatu	0,77%	99,78	78,18	99,78	78,20
São Luís de Montes Belos	0,75%	100,00	99,31	100,00	99,31
Iporá	0,73%	100,00	94,94	100,00	93,57
Itaberaí	0,69%	100,00	62,64	100,00	62,25
Jaraguá	0,67%	94,51	58,15	94,57	58,77
Cristalina	0,63%	96,30	47,78	95,08	48,22
Goianira	0,58%	100,00	36,72	100,00	37,01
Goiatuba	0,57%	99,94	57,13	99,96	56,74
Palmeiras de Goiás	0,56%	100,00	100,00	100,00	100,00
Ceres	0,55%	100,00	100,00	100,00	100,00
Posse	0,54%	100,00	93,48	100,00	93,77

32. Seguros

Em 04 de dezembro de 2024 foi contratado o Seguro de Responsabilidade Civil para Conselheiros, diretores e administradores, além de outras figuras equiparadas (Seguro D&O) com vigência de 12 (doze) meses, mediante o qual a seguradora pagará, em nome dos segurados, toda e qualquer perda pela qual eles venham a ser legalmente obrigados a pagar em razão de reclamação em decorrência de atos danosos por eles causados, praticados ou tentados durante o período de retroatividade ou o período de vigência da apólice, desde que referida perda não exceda o limite máximo contratado de garantia que é de cinquenta milhões de reais. O total do prêmio pago será de 740 mil em 4 parcelas de 185 mil.

A Companhia não possui seguros que cubram a totalidade dos riscos inerentes aos seus negócios bem como dos seus ativos. A ocorrência de qualquer dano não coberto poderá afetar adversamente o seu desempenho financeiro.

33. Operação e negociação com partes relacionadas

Abaixo as entidades que se relacionam com a Saneago, conforme item 9, CPC 05(R1) e deliberação CVM 642 de 07 de outubro de 2010.

Notas Explicativas

**a. Operações com o Estado de Goiás****a) Relação de Dependência**

A Saneago mantém sua condição de empresa estatal não dependente, ou seja, não recebe do ente controlador, Governo do Estado de Goiás, nenhum recurso financeiro para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital. Exceto aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

b) Participação em Financiamentos

O Estado de Goiás participa como fiador em contrato de empréstimo firmado entre a Companhia e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, além de oferecer garantias em contrato de financiamento celebrado com a Caixa Econômica Federal.

c) Prestação de Serviços

A Companhia presta serviços de água e esgoto a órgãos da administração pública direta e indireta de responsabilidade do Estado de Goiás. No terceiro trimestre de 2025 a receita líquida da Companhia com o Estado de Goiás foi de R\$ 99.090 (no terceiro trimestre de 2024 foi de R\$ 89.539).

O saldo dos débitos vencidos e a vencer desses órgãos são os seguintes:

	30/09/2025	31/12/2024
Faturados a vencer	11.146	13.483
Parcelamentos a faturar	574	507
Vencidos até 30 dias	3.494	453
Vencidos de 31 a 60 dias	246	460
Vencidos de 61 a 90 dias	343	350
Vencidos de 91 a 120 dias	464	395
Vencidos de 121 a 180 dias	725	749
Vencidos de 181 a 360 dias	2.342	1.837
Vencidos de 361 dias a 5 anos	11.798	4.754
Vencidos de 6 a 10 anos	5.413	5.830
Vencidos acima de 10 anos	615	70
Estimativa a faturar	5.061	4.081
(-) AVP Créditos a Receber	(12)	(7)
(-) PCLD	(21.214)	(15.051)
Subtotal	20.995	17.911
Parcelamentos a faturar (Não Circulante)	1.243	1.370
(-) AVP Créditos a Receber	(136)	(149)
(-) PCLD	(97)	(116)
Subtotal	1.010	1.105
Total	22.005	19.016

A provisão para perda estimada de créditos de liquidação duvidosa referente ao Contas a Receber de Órgãos Estaduais considera metodologia de cálculo conforme descrito na nota 2.3, sendo aplicada matriz de provisão referente a órgãos públicos.

b. Operações com os Municípios

a) O contrato de programa com o município de Goiânia foi assinado em 17 de dezembro de 2019 com vencimento em 17 de dezembro de 2049. O contrato prevê o pagamento mensal de 5% do faturamento bruto para o Fundo Municipal de Saneamento Básico do município. Em 2025, até 30 de setembro, o faturamento bruto no município de Goiânia foi de R\$ 1.047.886, e foram pagos R\$ 52.394.

b) 35 dentre os 223 contratos, em 30 de setembro de 2025, têm previsão de remuneração com valores que variam entre 2% e 5% da arrecadação do município, porém 3 municípios ainda estão em fase de criação de fundo municipal específico para recebimento dos valores e por isso ainda não estão sendo remunerados.

Notas Explicativas



c) A Companhia vem realizando encontros de contas para regularização de débitos, por meio de compensação com os serviços realizados pelas Prefeituras à Companhia. Em 30 de setembro de 2025 o saldo de contas a receber, vencidas e a vencer, referente a débitos dos municípios atendidos pela Companhia é de R\$ R\$ 140.816 e foi realizado um encontro de contas no valor de R\$ 153 (Em 31 de dezembro de 2024 o saldo era de R\$ 128.562 e foi realizado um encontro de contas no valor de R\$ 175).

34. Remuneração da Administração, Conselho Fiscal e Comitê Estatutário

Os gastos relacionados à remuneração dos membros do Conselho de Administração, Diretoria Colegiada, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria Estatutário foram de R\$ 6.577 em 30 de setembro de 2025 (R\$ 6.777 em 30 de setembro de 2024).

a) Conselho de Administração

O Conselho de Administração, órgão normativo e deliberativo, compõe-se de no mínimo 7 (sete) e no máximo 11 (onze) membros, os quais perceberão honorários mensais de 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Companhia.

b) Diretoria Colegiada

A Diretoria é um órgão executivo colegiado com poderes para exercer a administração da Companhia e tem a seguinte composição: Diretoria da Presidência, Diretoria Comercial, Diretoria de Gestão Corporativa, Diretoria Financeira, de Relações com Investidores e Regulação, Diretoria de Produção, Diretoria de Expansão e Procuradoria Jurídica. A Assembleia Geral fixará os honorários da Diretoria que não serão inferiores à maior remuneração paga a empregado da Companhia. Os Diretores perceberão honorários equivalentes ao maior salário base da Companhia e a 95% (noventa e cinco por cento) da maior gratificação que for fixada para o cargo de Diretor Presidente.

No Estatuto da Companhia não existem cláusulas de pagamento de bônus ou gratificação anual aos membros do Conselho de Administração e aos diretores, entretanto os diretores que são empregados da Companhia recebem os mesmos benefícios que os demais empregados.

c) Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal compõe-se de no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, quando em funções, observando o limite mínimo, para cada um, de 14% (quatorze por cento) da média dos honorários atribuídos aos Diretores.

d) Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário é um órgão estatutário de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, com autonomia operacional para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades. Compõe-se de no mínimo de 3 (três) e no máximo de 5 (cinco) membros, vedada a eleição de suplentes e observando-se os requisitos mínimos dispostos na Lei 13.303/2016. O Conselho de Administração que eleger o Comitê de Auditoria Estatutário fixará os honorários mensais de seus membros efetivos, que equivalerão a 18% (dezoito por cento) da média da remuneração paga aos Diretores da Companhia.

Notas Explicativas

**35. Informações suplementares aos Fluxos de Caixa**

Em relação ao Balanço Patrimonial são reduzidas as variações sem efeito no caixa conforme demonstrado abaixo:

ATIVO	Nota	30/09/2025
Créditos a Receber de Usuários	7	(86.949)
PCLD/AVP	29/30	(70.689)
		(157.638)
Outras contas a Receber	12	4.244
Transferências do intangível - Aporte Consórcio Águas Lindas	17	693
Transferências do imobilizado - Aporte Consórcio Corumbá	15	(104)
		4.833
Estoques	8	3.076
Transferências do Ativo de Contrato	16	(30.593)
Perdas Estimadas em Estoque/Reversão	29	(269)
		(27.786)
Ativo de Contrato	16	(201.636)
Aplicação de estoque em adição	16	3.198
Juros Capitalizados	20.c	2.074
		(196.364)
PASSIVO	Nota	30/09/2025
Obrigações Trabalhistas	21	62.957
Provisão PLR Empregados	29	29.007
		91.964

Ricardo José Soavinski
Diretor Presidente

Hugo Cunha Goldfeld
Diretor Comercial

Leonel Alves Pereira
Diretor de Gestão Corporativa

Diego Augusto Ribeiro Silva
Diretor Financeiro, de Relações com
Investidores e Regulação

Marco Tulio de Moura Faria
Diretor de Produção

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza
Diretor de Expansão

Ariana Garcia do Nascimento Teles
Procuradora Jurídica

Elias Evangelista Silva
Contador CRC/GO 13.330

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Saneamento de Goiás S.A. - Saneago
Goiânia - GO

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Saneamento de Goiás S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR), referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial intermediário em 30 de setembro de 2025 e as demonstrações intermediárias do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data, e das demonstrações intermediárias das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R4) - Demonstração intermediária e com a Norma Internacional "IAS 34 - Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board (IASB)", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da entidade e ISRE 2410 - Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente, às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas Informações Trimestrais (ITR) acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Outros assuntos

Demonstrações intermediárias do Valor Adicionado (DVA) - informação suplementar

As informações contábeis intermediárias acima referidas incluem as Demonstrações Intermediárias do Valor Adicionado (DVA), referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas informações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações contábeis intermediárias, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 R1 – "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas informações intermediárias do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Goiânia, 06 de novembro de 2025.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 GO 001837/F-4

Eduardo Affonso de Vasconcelos
Contador CRC 1 SP 166001/O-3 – S - GO

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo signatários, membros efetivos do Conselho Fiscal da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após análise do material documental, declaram que as Demonstrações Financeiras do 3º Trimestre de 2025 encontram-se em perfeita ordem e estão aptas a serem aprovadas pelo Conselho de Administração, para tal fim convocado.

Goiânia, 05 de novembro de 2025.

Adriano da Rocha Lima
Presidente do Conselho Fiscal

Bruno Magalhães D'Abadia
Conselheiro Fiscal

Daniel Elias Carvalho Vilela
Conselheiro Fiscal

Paulo Ernani Miranda Ortegá
Conselheiro Fiscal

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos diretores sobre as Demonstrações Financeiras Trimestrais 3ª – ITR de 2025

Revisamos as Demonstrações Financeiras nas Informações Trimestrais - ITR relativas ao período findo em 30 de setembro de 2025, da Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO e baseado no material documental e nas discussões internas, concordamos que tais Demonstrações, refletem adequadamente todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, de resultado e financeira do período apresentado.

Goiânia, 03 de novembro de 2025.

Ricardo José Soavinski
Diretor Presidente

Hugo Cunha Goldfeld
Diretor Comercial

Leonel Alves Pereira
Diretora de Gestão Corporativa

Marco Tulio de Moura Faria
Diretor de Produção

Diego Augusto Ribeiro Silva
Diretor Financeiro de Relações com Investidores e Regulação

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza
Diretor de Expansão

Ariana Garcia do Nascimento Teles
Procuradora Jurídica

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Declaração dos diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes referente às Demonstrações Financeiras Trimestrais de 30 de setembro de 2025.

Baseado em nosso conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões sobre os resultados de auditoria do período findo em 30 de setembro de 2025, da Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, concordamos com as opiniões expressas no parecer elaborado pela BDO RCS Auditores Independentes SS.

Goiânia, 06 de novembro de 2025.

Ricardo José Soavinski
Diretor Presidente

Hugo Cunha Goldfeld
Diretor Comercial

Leonel Alves Pereira
Diretora de Gestão Corporativa

Marco Tulio de Moura Faria
Diretor de Produção

Diego Augusto Ribeiro Silva
Diretor Financeiro de Relações com Investidores e Regulação

Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza
Diretor de Expansão

Ariana Garcia do Nascimento Teles
Procuradora Jurídica